

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401.1

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público Nº 004/2022 – SMAS/FMAS

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social OSC: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Nome Fantasia da OSC: EPESMEL - ESCOLA PROFISSIONAL E SOCIAL DO MENOR

DE LONDRINA

Endereço: Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85

Telefones: 43 3374-7500 CNPJ: 88.637.780/0011-06

Data de Abertura (constante no CNPJ): 24/05/1976

Cidade: Londrina CEP: 86030-340

UF: PR

e-mail: adm.epesmel@murialdo.com.br

Nome do Responsável Legal: ESVILDO VALENTINO PELUCCHI

CPF do Responsável Legal: 363.341.389-87

R.G. / Órgão Expedidor: R.N.E / Órgão Expedidor: V013666-A

Endereço do Responsável Legal: Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85

E-mail do Responsável Legal: pesvildov@gmail.com

CONTA CORRENTE BANCO AGÊNCIA PRAÇA DE PAGAMENTO 104-CEF 1284 LONDRINA

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (X) sim () não

Nº Inscrição no CMAS: 031/2012 Data inicial da Inscrição no CMAS: 21/06/2000*

*Documento mais antigo encontrado nos arquivos da entidade, porém acredita-se que o registro é anterior a esta data.

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (X) sim () não

Nº Inscrição no CMDCA: 002/002 Data inicial da Inscrição no CMDCA: 01/10/2004*

*Documento mais antigo encontrado nos arquivos da entidade, porém acredita-se que o registro é anterior a esta data.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 1

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS (

MODALIDADE I: DE 06 À 11 ANOS

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

SINTESE:

Considerando a capacidade de gestão e técnica do Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL, na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, e em resposta ao Edital de Chamamento Público Nº 004/2022 – SMAS/FMAS, que visa à seleção de Propostas para celebração de Termo de Colaboração para concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de Serviço Socioassistencial da Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, para atendimento continuado, direto e gratuito à população que se encontra em situação de desproteção social, vulnerabilidade e risco pessoal e ou social no âmbito do Município de Londrina e seus Distritos – PROCESSO SEI nº 19.025.062979/2022-73. Quanto as Metas e Modalidades, conforme Edital, esse plano remete ao:

TERRITÓRIO	METAS URBANAS MODALIDADE I	METAS RURAL	VALOR META UNITÁRIA
LESTE*	350	0	202,04

Para a execução do plano, nas Unidades abaixo, de 350 metas da Modalidade I, no valor meta de R\$ 202,04, visto a carga horária integral por turno de atendimento:

Unidade Sede:

Imóvel Próprio

Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Parque das Indústrias – Londrina – PR

Unidade Interlagos

Imóvel disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Londrina

Rua Ameixeira, 421 – Jardim Interlagos, Londrina – PR

Unidade Mister Thomas:

Imóvel disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Londrina

Av. José Rodrigues Martins, 155 – Conjunto Mister Thomas, Londrina - PR

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA / DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA

A Assistência Social configura-se como política de proteção social, de responsabilidade Estatal e compõe o tripé da Seguridade Social. É organizada por meio de um Sistema Único de Assistência Social que tem como objetivo a garantia da Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa Socioassistencial. O escopo de sua atuação é a garantia das seguranças sociais de Acolhida, Convivência Familiar e Comunitária, Sobrevivência, Apoio e Auxílio para famílias em situação de desproteção social. Tais seguranças são imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida de grupos em situação de desproteção social.

A Política de Assistência Social, enquanto um Sistema Único de Assistência Social, organiza sua estrutura pública estatal por níveis de complexidade, Proteção Social Básica voltada a prevenção e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, cujo acesso considera o grau de desproteção social a que as famílias que demandam seus serviços, programas, projetos e/ou benefícios estão submetidas.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Essa organização das ofertas tem como foco central a garantia da proteção social às famílias e indivíduos, pautados em princípios éticos, políticos e teórico-metodológicos. A Proteção Social Básica é voltada ao atendimento de famílias em situação de desproteção, e suas estruturas localizam-se nos territórios de maior desproteção social. A unidade que referencia os serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica nos territórios são as unidades de CRAS -Centro de Referência de Assistência Social. A equipe dessa unidade é responsável pela execução do Serviço PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que se constitui na oferta territorial de referência para atendimentos e/ou acompanhamentos das famílias do território e como porta de entrada para serviços a ele referenciados.

O atendimento integral estabelecido para esse serviço implica na identificação das desproteções sociais vivenciadas pelas famílias e a realização de um trabalho social de caráter continuado, realizado através de um conjunto de ações: Acolhida, atendimentos individuais, familiares, coletivos e articulações em rede socioassistencial e intersetorial, voltadas à superação das condições que deram origem a inserção da família no serviço. O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa idosa e pessoa com Deficiência e o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atuam como contra referência, de forma complementar as ações desenvolvidas pelo PAIF. Evidencia-se assim que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados ou dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF.

O SCFV, é um serviço socioassistenciais, devidamente regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), desenvolvido por meio do Trabalho Social com Famílias, que se constitui em um "conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um grupo social, unido por vínculos consanguíneos, de afinidade e/ou de solidariedade". (Orientações técnicas, p. 10). Esse trabalho pressupõe ações em diversas áreas e dimensões que são teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico operativas.

Importante pontuar que o mundo contemporâneo tem trazido grandes desafios para o atendimento de crianças e adolescentes, um deles diz respeito ao avanço tecnológico, o que exige que o SCFV estruture nos percursos pedagógicos a inclusão digital oportunizando o acesso às ferramentas tecnológicas, como um dos componentes estratégicos da formação integral.

Ampliar o acesso às novas tecnologias de informação é indispensável para que a desigualdade não cresça entre as crianças. O distanciamento das tecnologias impede aos cidadãos de nossa sociedade a terem acesso à informação, cultura, entretenimento, serviços de utilidade pública e educação. Consequentemente estes excluídos da sociedade digital se veem à margem do mercado de trabalho e das exigências de vida atual.

Enquanto serviço complementar ao PAIF, o SCFV articula seus objetivos diretamente com o PAIF, mas com enfoque sobre os membros das famílias, a partir dos seus diferentes ciclos de vida, e tem por finalidade fortalecer seus vínculos através de diversas formas de convivência. Segundo o documento "Perguntas e Respostas do SCFV – 2017", ele possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos com vistas ao desenvolvimento do protagonismo do usuário. Sua oferta deve garantir as seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, e o desenvolvimento de novas habilidades no campo das relações sociais, da construção e reconstrução de projetos de vida. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

A principal estratégia de ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para chegar ao fortalecimento de vínculos é a promoção de momentos de convivência entre os usuários nos grupos, encontros por meio dos quais seja possível exercitar escolhas, reconhecer limites e possibilidades, produzir coletivamente, valorizar o outro, construir projetos de vida, entre outras vivências que encaminharão os usuários para conquistas pessoais e coletivas no decorrer de sua vida (MDS, 2013, Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, p. 23).

O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa dos profissionais de nível superior de referência, dos educadores sociais (agentes culturais, conforme nomenclatura de contratação da EPESMEL) e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos e/ou projetos pedagógicos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, para que desenvolvam junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Na estrutura de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está vinculado à Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social (DPSB/SMAS), por meio da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e a Juventude (GCAJ/DPSB/SMAS).

Segundo o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina - 2017 a 2026, em setembro de 2016, haviam 46.275 famílias (129.120 pessoas) londrinenses cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Dados do Cadastro Único de 2019 mostram uma pequena elevação, mas em 2022 há um crescimento significativo de famílias inseridas no CAD, conforme quadro abaixo:

Cadastro Único 2016	Cadastro Único 2019	Cadastro Único 2022	
46.275 famílias cadastradas	49.475 familias cadastradas	66.294 famílias cadastradas	
14.995 com renda per capita	20.490 com renda per capita	29.548 famílias possuem	
familiar de até R\$ 85,00.	familiar de até R\$ 89,00.	renda per capita entre R\$ 0 e	
		R\$105,00	
5.302 com renda per capita	2.709 com renda per capita	3.774 famílias possuem	
familiar entre R\$ 85,01 e R\$	familiar entre R\$ 89,01 e R\$	renda per capita entre	
170,00.	178,00.	R\$106,00 e R\$210,00.	
13.785 com renda per capita	11.426 com renda per capita	15.919 famílias possuem	
familiar entre R\$ 170,01 e	familiar entre R\$ 178,01e meio	renda per capita entre	
meio salário mínimo.	salário mínimo.	R\$211,00 e R\$606,00.	
12.193 com renda per capita	14.850 com renda per capita	17.053 famílias com renda	
acima de meio salário	acima de meio salário	igual ou maior a R\$607,00.	
mínimo	mínimo.		

O quadro apresentado evidencia que a pandemia do Covid-19, iniciada em 2020 impactou diretamente no aumento da pobreza, posto que o isolamento social necessário enquanto medida de política nacional contra a disseminação da doença, não veio acompanhado de medidas de proteção sociais necessárias para a população que se viu sem trabalho e renda para garantir sua sobrevivência, ampliando drasticamente as desigualdades sociais e o consequente número de famílias com perfil para o Cadastro Único.

Esses dados indicam que há no município um número considerável de famílias e,



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

CMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

consequentemente, de crianças e adolescentes que se encontram em situação de desproteção social. A ausência de renda é apenas uma das faces da desproteção social, que é multidimensional, passa pelo campo relacional de fragilização de vínculos, de vivências de violências, de exploração sexual, de trabalho infanto-juvenil, aliciamento, abandono, mas também de insuficiência ou ausência de acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho, entre outras formas de exposição à riscos sociais.

EPESMEL

A EPESMEL - Escola Profissional e Social do Menor de Londrina, mantida desde 18 de maio de 1976, pelo "Instituto Leonardo Murialdo" – ILEM é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado de caráter beneficente, filantrópico, educacional, cultural, de Assistência Social e promoção humana, sem fins lucrativos. Fundada em 1929, com sede e foro em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

A missão da EPESMEL é "Promover a proteção e garantia dos direitos da criança, adolescente e jovem em situação de vulnerabilidade pessoal e social, através da formação cidadã e profissional; também visa ser uma organização social integrada à família e a rede de proteção à criança e ao adolescente, líder na promoção e defesa dos direitos, com foco no fortalecimento de vínculos e aprendizagem profissional, com estruturas físicas modernas e adequadas e com colaboradores capacitados e motivados".

Os valores da EPESMEL são pautados na Pedagogia do Amor, de São Leonardo Murialdo, na Educação do Coração (formar cidadãos), na Ética, na Autonomia de cada pessoa, no comprometimento com o trabalho social, na integração com uma "bem unida família", e na sustentabilidade humana, ambiental e social, e na defesa intransigente dos Direitos Humanos.

A EPESMEL está há 46 anos em Londrina e contribui para formação de cidadãos, por meio do desenvolvimento de ações continuadas com vista à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, e historicamente, mantém e executa Serviços, Projetos e Programas da Política de Assistência Social, inclusive em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com vasta experiência na Proteção Social Básica e Especial, inclusive de Média e Alta Complexidade, na Área Urbana e Rural de Londrina.

UNIDADE INTERLAGOS

A EPESMEL desde 23 agosto de 2018 assumiu a Unidade Interlagos, ampliando as metas de atendimento, **em unidade descentralizada** – prédio disponibilizado pela PML, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, atendendo 200 crianças e adolescentes.

O público alvo neste edital são crianças de 06 a 11 anos, em situação de desproteção social, atendidas e/ou acompanhadas pelas equipes dos serviços de referência da família - PAIF, PAEFI, Acolhimento Institucional e Familiar, por meio de inserção na Central de Vagas do SCFV, constante no Sistema de Informatização da Rede Socioassistencial (IRSAS).

Conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013, são público prioritário para o SCFV, crianças:



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

PJ 88.637.780/0011-06 ICMS 60

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Em situação de isolamento; Com vivência de Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

São considerados ainda usuários prioritários em Londrina: Crianças que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços de média ou alta complexidade, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação; Crianças, oriundas de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial (PMTR, Bolsa Família, BPC, PETI e outros); Crianças oriundas de famílias que atendem aos critérios de elegibilidade de tais programas e benefícios, mas ainda não tiveram acesso aos mesmos; Crianças com deficiência.

Em relação a composição dos grupos, inclusive o público prioritário, observaremos os encaminhamentos e adesão ao SCFV, monitorando aspectos que remetem a orientação do não atendimento exclusivo de grupos específicos, garantindo a diversidade e heterogeneidade, como a inclusão de crianças com deficiencia, considerando o processo de adequação/definição de fluxos e estruturas para garantia dos direitos desencadeados na Comissão do SCFV, para que o atendimento garanta a equidade em relação aos usuários do serviço. Observaremos as metas e indicadores, conceitos e formas de mensuração definidas e especificadas através das Orientações Técnicas, Edital, Termos referenciados pela SMAS.

A unidade EPESMEL Interlagos está situada na Rua das Ameixeiras, 421 - Jd. Interlagos, tendo por demanda principal de atendimento os seguintes territórios e bairros:

Território I: Jardim Monte Cristo; Morro do Carrapato;

Território II: Jardim Juquita; Jardim Bananeiras, Jardim Ideal, Jardim Maira, JardimMeton, Jardim Vila Ricardo, Jardim. Panorama, Jardim Santa Inês, Jardim Santa Maria, Jardim Sérgio Antônio, Jardim Taliana1, JardimTaliana2, Jardim Rosa Branca, Jardim Panorama.

Território III: Jardim Santa Fé; Jardim Interlagos. **Território V:** Jardim Marabá; Jardim Laranjeiras.

As crianças atendidas e/ou inseridas na Central de Vagas são usuários do Programa Bolsa Família, do PMTR, acompanhadas no PAIF e PAEFI, e a maioria apresenta situações de desproteções e foram inseridas pela rede de serviços, pelo SCFV e a partir de procura espontânea.

UNIDADE MISTER THOMAS

A EPESMEL assumiu o a Unidade Mister Thomas em 23 agosto de 2018, ampliando as metas de atendimento Modalidade I, em mais 50 metas, em unidade descentralizada – prédio disponibilizado pela PML. A Estrutura, Móveis e Equipamentos exigiu melhorias e reformas, mas foram efetuados ajustes para garantia de atendimento na perspectiva das Orientações Técnica, mas necessita de construção – prédio público que poderia contemplar o SCFV e o atendimento descentralizado do PAIF e PAEFI no território, principalmente em decorrência dos indicadores de vulnerabilidade e desproteções relativos ao território -.

Quanto ao perfil da comunidade e dos usuários inseridos, inclusive em decorrência das desproteções e vulnerabilidades identificadas, tem sido garantido o acompanhamento sistemático e analisado os diagnósticos e indicadores, com vista ao aprimoramento metodológico, considerando as demandas da comunidade e perfil das famílias e crianças em acompanhamento.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 11944

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Desde que assumiu a Unidade Mister Thomas, a EPESMEL deu continuidade ao atendimento, sem interrupções, acolhendo os usuários, observando as orientações técnicas e rotina do SCFV, articulada a Rede de Serviços, aproximando-se dos responsáveis e familiares.

O atendimento as crianças e adolescentes tem sido realizado observando as Orientações Técnicas e Metodológicas adequadas ao SCFV; articulados com a Equipe de Referência do CRAS Leste, bem como da rede sócio assistencial, com reuniões mensais; da realização de Encontros com Famílias; entrega de kit-alimentação PAA, contatos telefônicos, via whatsapp e conversas particularizadas com responsáveis presencialmente.

Constatamos adesão, receptividade das crianças, famílias e comunidade, e satisfação quanto à proposta metodológica, diversidade de atividades, linguagens e abordagem temáticas que remetem aos objetivos e eixos do serviço.

Desenvolvemos diariamente atividades voltadas aos eixos do serviço como Convivência social, Direito de ser e estimulando e apresentando a importância de sua Participação cidadã, alinhados aos temas transversais sendo eles os Direitos Humanos e Socioassistenciais; Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras, visando à formação integral de cada educando. Promovidos espaços com encontros orientados por percursos socioeducativos obtendo pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas institucionais, públicas ou privadas do território e ações na comunidade. As oficinas de convívio permeiam por atividades de arte, cultura, esporte, musicalização, brincadeiras, lazer, recreação, confecções artesanais, teatro, expressão, pintura, capoeira entre outros.

O atendimento inicia-se com acolhida junto aos educandos, momento esse de receber nossas crianças e adolescentes, ouvir, compreender como chegam e as demandas que já trazem, proporcionado ações livres, com total atenção e respeito fortalecendo assim os vínculos.

As rodas de conversa são realizadas para socialização de saberes, troca de experiências, conversas, boas práticas, pensamentos e partilha.

A unidade dispõe de uma estrutura pública com uma sala para atendimento aos educandos, sala de coordenação/ técnica, sala de almoxarifado, 03 banheiros, cozinha e despensa, além do pátio disponível para atividades externas. A equipe é composta por um educador (sendo eles rotativos nas linguagens de música, capoeira e multi), uma técnica / psicóloga, uma auxiliar de limpeza, uma cozinheira e uma pedagoga.

Damos sequência a uma avaliação contínua qualitativa, e colabora para o planejamento das ações para com os educandos, organização dos grupos e inclusive com a utilização de instrumentos de registros de acompanhamento.

Nosso horário de funcionamento é das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

São servidas duas refeições prontas, sendo no período matutino: lanche da manhã e almoço/vespertino: almoço e lanche da tarde.

DIAGNÓSTICO:

Segundo o *Diagnóstico Socioterritorial 2021 do Município de Londrina – Demandas e Ofertas territoriais* - em 2021, haviam 155.805 pessoas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Deste total, na região Leste, o número de crianças chega a 1301 (Fonte: IRSAS-Referência jan/20 a dez/21), ficando atrás somente da Região Norte A que apresenta 1396 crianças cadastradas.

O território Leste tem uma extensão territorial significativa, está dividido em 7 microterritórios. Em relação à quantidade de pessoas no IRSAS em 2021 haviam 13155 pessoas



J 88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ cadastradas, o que já indica uma quantidade de pessoas significativa para a Política de Assistência Social.

Em 2021, um total de 2.066 pessoas tiveram pela primeira vez o cadastro no IRSAS, o que representa uma fração de 15,70% considerando o total no sistema em 2021.

Em relação à escolaridade da população da região Leste, foi possível verificar que a concentração está no percentual de 25,26% para pessoas com ensino fundamental incompleto. No comparativo com dados de população geral do município também temos a maior cobertura para a escolaridade de 5° a 8° série incompleta.

Em relação à renda per capita é um território cuja maioria das pessoas apresenta renda inferior a meio salário mínimo (72,20%). Ainda assim, muitas famílias estão vivendo na extrema pobreza em 2021, 31,42%. Importante sinalizar um aumento de 1,06% das famílias em extrema pobreza de 2020 para 2021.

Em relação ao tipo de ocupação que apresentam no mercado de trabalho também é um território onde o desemprego predomina.

Em relação as pessoas com deficiência, o tipo de deficiência que predomina é a deficiência física (43,05%), seguida da deficiência mental (22,24%). Já em relação ao ciclo de vida da pessoa com deficiência a predominância são idosos (45,98%), seguidos dos adultos (38,71%).

Em relação a renda per capita, a predominância é para aquele com renda acima de meio salário mínimo, o que deve estar relacionado com o fato de serem possíveis beneficiários do BPC. Referente a cobertura com BPC por tipo de deficiência, a que apresenta maior cobertura é a deficiência múltipla e a com menor cobertura é a deficiência visual.

Por outro lado, no que diz respeito a cobertura previdênciaria, é possível verificar que a maior parcela das pessoas com deficiência não possuem cobertura previdenciária, ou seja, 50%, somente 11% possuem, e 39% tem cobertura de BPC.

Em relação aos idosos neste território 84,04% se declaram responsável no sistema IRSAS. Destes, 65,82% são do sexo feminino e apresentam renda percapita acima de ½ salário mínimo (62,72%). A maior incidência no campo da ocupação está para idosos com BPC, o que representa 39,93%.

Em relação ao ciclo de vida a predominância é pela população adulta (44,31%) seguida por idosos (21,48%), porém é um território em que tange a idade heterogênea, com uma porcentagem de 7,41% de crianças.

Também foram apontadas neste diagnóstico as desproteções sociais do território como a presença do tráfico de drogas, violência entre bairros, do uso de substancias psicoativo. Há presença de ocupações irregulares, do crescente aumento da pobreza e do aumento do desemprego, assentuados no período da pandemia.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 11

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

Em suas análises finais, o diagnóstico socioterritorial nos possibilita observar que o território

Leste foi o que apresentou a maior quantidade de famílias novas no ano de 2021, ou seja, que não haviam antes buscado a política de assistência social e vieram pela primeira vez no ano de 2021, mostrando a necessidade de ampliação da cobertura socioassistencial.

Em relação a concentração de crianças (00 a 11 anos) o território Leste está em segundo lugar quando tratamos de maior quantidade de crianças, atrás somente do Sul A.

E ainda em relação ao acompanhamento PAIF o território Leste foi o que acompanhou a maior quantidade de famílias.

Dados do Perfil de crianças e adolescentes 2021, extraídos da base de dados do Cad Único e do sistema IRSAS, elaborado pela Gerência de Gestão da Informação vinculada à Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, divulgado pela SMAS no portal da prefeitura, apontam a quantidade de crianças e adolescentes de famílias atendidas e/ou acompanhadas pela política municipal de assistência social, com idade para acesso a SCFV. Os dados estão organizados em três faixas etárias, sendo os grupos: de 06 a 10 anos; de 11 a 14 anos e de 15 a 17 anos e, considerando a faixa etária de 06 a 10 anos, existem 2.285 crianças na Base de dados do CAD Único e 822 com evento ativo nos últimos dois anos.

Ao considerar a demanda potencial para o SCFV na região Leste e a quantidade de crianças por faixa etária no IRSAS com evento ativo nos últimos dois anos, considerando-as com ocorrência no IRSAS de matrícula, rematrícula e/ou frequência no período de 01/10/2020 a 31/07/2021 sendo a referência do endereço de moradia, se verifica que a cobertura de crianças na faixa etária de 06 a 10 anos na região Leste foi de apenas 265 crianças, que corresponde a 32,23% do total, números que justificam e mostram a necessidade de ampliação das metas para atendimento desta faixa etária.

E é nesse contexto que a EPESMEL se insere na proposta da Administração Pública de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade I – crianças de 06 a 11 anos para a oferta de 350 metas nas referidas unidades.

Os números apresentados no diagnóstico anterior, por si só já justificam a proposta da EPESMEL, mas a de se considerar as vulnerabilidades dessas regiões e território, a incidência de situações de desproteções, e a ausência de serviços para o atendimento de crianças, sendo que as Unidades do SCFV são, em sua maioria, o único serviço de atendimento no território específico.

Diante das desproteções apresentadas pelo território e o número de crianças na faixa etária de 06 a 11 anos que residem na região, e que, devido as limitações próprias da idade, dificilmente acessarão outros serviços fora do território onde residem, entendemos de extrema importância realizar a máxima inclusão de crianças no SCFV, a fim de garantir seu atendimento integral e proteção.

3. OBJETO DA PARCERIA

Concessão de apoio para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço complementar ao PAIF e PAEFI, referenciado no CRAS, relativo a **Modalidade I, no total de 350 metas**, para o atendimento de **crianças de 06 a 11 anos** da **Região Leste**, podendo, excetuar a Sede que poderá atender crianças de outros territórios, de acordo com as prioridades e disponibilidades



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 1194

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ de vagas, conforme Central de Vagas – IRSAS.

O período de execução da parceria será a partir da data de assinatura do Termo até o dia 31/12/2023. A vigência da parceria iniciará na data da assinatura e se encerrará 30 dias após o fim do período de execução.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para crianças, de forma a complementar ao PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias), PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e demais serviços socioassistencias de referência da família, com foco na prevenção e enfrentamento de desproteções sociais, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da promoção do protagonismo, da autonomia e do desenvolvimento integral de crianças, pautado na defesa e afirmação dos direitos.

4.2. Objetivos Específicos

- Assegurar às crianças espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades e sua formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e as relações de afetividade, empatia e respeito mútuo;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, estimulando a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca;
- Favorecer o acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Promover acesso a serviços e benefícios socioassistencias, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência Social nos territórios;
- Atuar como serviço de contrareferência das famílias atendidas e/ou acompanhadas, de forma articulada com o serviço de referência conforme portaria de referência e contrareferência vigente;
- Garantir a participação das equipes no processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS ofertados pela SMAS e formações específicas organizadas pela Comissão municipal dos SCFV.

5. CAPACIDADE E METAS DE ATENDIMENTO

5.1 Metas a serem atingidas



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 1

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Quantidade de	Modalidade de	Território de Atendimento
Metas	Atendimento	(de acordo com a territorialização da
		SMAS)
350 METAS	MODALIDADE I	LESTE - observando a territorialização da
URBANA		SMAS.

Considerando a capacidade de atendimento, na perspectiva estrutural, nas Unidades já identificadas da região Leste, na MODALIDADE I, que contempla crianças de 6 a 11 anos, a proposta da EPESMEL visa o atendimento de vagas disponíveis no território Leste conforme especificações do Edital de Chamamento Público Nº 004/2022 - SMAS/FMAS.

Importante registrar que a EPESMEL tem um facilitador de atender crianças de outros territórios, visto a garantia de oferta do cartão transporte isento assegurado por Lei Municipal, se for necessário.

Em relação as metas, os atendimentos as crianças será, conforme quadro abaixo, nas respectivas unidades:

Unidade	Modalidade	Quant.	Território
INTERLAGOS	MOD I	200	Leste
MISTER THOMAS	MOD I	50	Leste
SEDE	MOD I	100	Leste
TOTAL:		350	

6. PÚBLICO ALVO

Crianças de 06 a 11 anos, em situação de desproteção social, atendidas e/ou acompanhadas pelas equipes dos serviços de referência da família - PAIF, PAEFI, Acolhimento Institucional e Familiar, por meio de inserção na Central de Vagas do SCFV, constante no Sistema de Informatização da Rede Socioassistencial (IRSAS), que indicará a prioridade de inserção no SCFV, considerando às situações de desproteções.

Conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013, são público prioritário para o SCFV, crianças e adolescentes:

- Em situação de isolamento;
- Com vivência de Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

1046 (01.11

CNPJ 88.637.780/0011-06

Contemplando inclusive o publico prioritário do município, não previsto na Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013 em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, que vivencia situações de desproteções e vulnerabilidades socioassistenciais, e também inseridos na Central de Vagas do SCFV.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

7. FORMAS DE EXECUÇÃO:

As ações serão executadas, com a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob responsabilidade da Diretoria de Proteção Social Básica, mediante acompanhamento e supervisão sistemática da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e a Juventude e das Coordenações de CRAS, e da referência técnica de Gestão da Parceria.

O trabalho será pautado nas Orientações Técnicas nacionais do SCFV, e dos documentos que versam sobre a forma de execução do SCFV, considerando as diretrizes pedagógicas e demais regulações elaboradas na Comissão do Serviços de Convivencia e SMAS.

A nomenclatura e a logomarca do referido serviço, serão definidas de forma coletiva considerando os usuários, as OSCs que executam o serviço, as especificações técnicas e as diretrizes da SMAS, destacando em todo material de divulgação (confeccionado / elaborado após o referido termo de convênio, considerando a disponibilidade de recursos para tal finalidade) seja impresso, através das mídias digitais, uniformes, entre outros, na proporção do cofinancimento, visto as demais parcerias em execução.

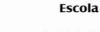
Todo o material e intervenções, primará pela informação sobre a vinculação do SCFV à política de assistência social/SUAS.

A Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social através das Gerências vinculadas a Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, realizarão as ações de sua competência, no que couber.

7.1. Formas de Acesso:

O acesso ao serviço, considerando as metas pactuadas, ocorrerá exclusivamente pela Central de Vagas do SCFV, constante no Sistema IRSAS, que classifica a prioridade de inserção a partir do histórico de desproteção social da família mapeados pela rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos, respeitando-se as orientações técnicas estabelecidas no Manual da Central de Vagas – documento regulamentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A inserção das crianças na Central de Vagas será realizada pela equipe técnica dos serviços: PAIF, PAEFI, Acolhimento Institucional e Familiar de crianças e adolescentes, por meio de atendimento técnico, conforme estabelecido na Portaria de Referência e Contra referência, ou conforme fluxos definidos pela SMAS



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

CMS 601.11864-5

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

7.2. Tempo de Permanência:

Não estabeleceremos período mínimo para permanência das crianças nas unidades de SCFV EPESMEL, entretanto, durante o período de participação no serviço, garantiremos percursos socioeducativos atrativos, sequênciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, o despertar de suas potencialidades, e alternativas para enfrentamento de suas desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

7.3. Período e Forma de Funcionamento:

As unidades da EPESMEL, Sede, Interlagos e Mister Thomas atenderão as crianças, por turno de 20 horas semanais, de atendimento direto às crianças, ofertando atividades/atendimento de segunda a sexta- feira, salvo no dia específico de feriado nacional ou local ou nos horários destinados ao planejamento da equipe e eventualmente aos sábados.

Os grupos do serviço serão formados observando as outras atividades que as crianças estejam inseridas nas políticas públicas e ou na comunidade.

As ações de planejamento, formação e supervisão técnica da equipe do serviço ocorrerão dentro da semana com carga horária de 4 horas semanais ou 8 horas quinzenalmente, preferencialmente às sextas feiras, com alternância de períodos – manhã e tarde, mantendo a unidade do serviço sempre aberta para a comunidade, ou conforme estabelecido pela SMAS visto as demandas do SCFV.

Nos períodos de recesso escolar, avaliaremos, e ofertaremos o atendimento em um único período, preferencialmente à tarde, mas consideraremos o período de melhor frequencia das crianças, por unidade, ficando o outro turno disponível para planejamento, capacitação e formação da equipe que é essencial para qualificação continuada dos trabalhadores e dos serviços ofertados.

Organizaremos o calendário de atendimento, de acordo com as orientações da SMAS, indicando os dias de planejamento de equipe e/ou outras atividades.

Horário de Funcionamento com Atendimento aos usuários nas Unidades:

Sede:

7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Mister Thomas:

8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

Interlagos:

8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 11

CNPJ 88.637.780/0011-06

7.4. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Considerando a metodologia do Trabalho Social no SCFV, essencialmente para o alcance dos objetivos, desenvolveremos ações de:

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Acolhida:

Segundo o SUAS, "o tratamento deve ser atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos".

Acolher é receber bem, ouvir a demanda, buscar formas de compreendê-la, de maneira livre, sem preconceitos ou julgamentos.

O contexto social dos educandos que serão atendidos pela Epesmel é impactado por vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida. Podemos realizar a acolhida em grupo inicialmente e, se necessário, particularizada, de acordo com as situações apresentadas.

O trabalho social propiciará a acolhida como porta de acesso constante do serviço, possibilitando o fortalecimento de vínculo da criança e de sua família, pois consideramos que a acolhida é o momento estratégico de formação de vínculos com os educandos e seus familiares.

A atuação técnica nesse momento em que o educando é recebido é essencial para criar a expectativa de que é possível fortalecer vínculos familiares e comunitários eventualmente fragilizados. Começa o trabalho de recuperação de vínculos "relacionais e de pertencimento social".

O processo de acompanhamento e atendimento da criança será garantido desde o momento em que os mesmos chegam ao serviço, sendo recepcionados, acolhidos e observados nos diversos espaços da instituição, na convivência e interação com colegas, nas falas, interações e brincadeiras. Toda a equipe participará desse processo de acolhimento diário, nos atendimentos individuais, nos grupos, nas oficinas e encontros, no diálogo informal durante momentos de intervalo e recreação, nos eventos institucionais com as famílias e nas ações que propiciam o diálogo e interação social. Nesses momentos será possível reconhecer posturas, comportamentos, emoções e como a criança se relaciona com o mundo exterior, o qual na verdade está expressando seu mundo interior.

"Mesmo quando enfrenta os problemas inerentes às situações de vida, a criança pode se sentir mais feliz se usufruir interações prazerosas onde se sinta compreendida e amada" (DEL PRETTE, 2017).

Escuta:

Criando e recriando o espaço de escuta, seja grupal ou particularizada à equipe técnica e os agentes culturais estarão atenta às demandas trazidas pelos usuários como também na percepção de diferentes situações e maneiras de se perceber essas demandas.

A escuta é primordial para o aprimoramento do acompanhamento realizado, através desta será possível criar vínculos necessários para a efetivação do serviço realizado.

Através da escuta o técnico realizará as orientações e encaminhamentos necessários às demandas apresentadas.

A escuta qualificada é a principal ferramenta de atuação do técnico, pois através da escuta nos atendimentos familiares, individuais e em grupo é possível obter informações para realizar as intervenções, relatórios e encaminhamentos pertinentes para cada situação, de forma a prestar um serviço de qualidade, humanizado e acolhedor.

"A escuta e o diálogo são habilidades próprias dos seres humanos, sendo comum a concepção da escuta como apenas o ouvir, levando a acreditar que a escuta é instintiva. É uma



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

ferramenta essencial para que o usuário seja atendido na perspectiva do cuidado como ação integral; por meio dela, é possível a construção de vínculos, a produção de relações de acolhimento, o respeito à diversidade e à singularidade no encontro entre quem cuida e quem recebe o cuidado". (Raimundo e Cadete, 2012).

A escuta dentro do Serviço de Convivência se fará de forma a atender, acolher, acompanhar e identificar casos prioritários ou não e suas demais vulnerabilidades, trabalhando com os usuários e suas famílias formas de superação e o fortalecimento de vínculos.

Essa escuta será realizada seguindo código de ética, garantindo e respeitando o sigilo e a singularidade de cada individuo, garantindo o caráter confidencial e o sigilo quando se aplicar.

Busca ativa:

A EPESMEL realizará Busca Ativa, considerando o número de faltas no serviço, mas também para promover a aproximação familiar.

A busca ativa dentro do Serviço de Convivência cumprirá um dos objetivos da vigilância social e da proteção social básica, pois será estratégia que permitirá se apropriar e avaliar como o público atendido e suas famílias estão no território, na escola e nos demais serviços da rede. Será realizada primeiramente via telefone, watssap, redes sociais, tendo como referência as faltas da criança ocorridas durante a semana. Nos casos prioritários realizaremos contato com a rede, caso haja acompanhamento específico e também a visita domiciliar.

Com a busca ativa a Epesmel identificará a realidade do educando e reunirá informações, além das identificadas nas diferentes atividades, para informar a família sobre a importância da participação e frequência nas atividades propostas na instituição e promoverá adequações na abordagem para garantir o desenvolvimento do educando na unidade.

Realizada principalmente por telefone, watssap, redes sociais, a busca ativa também poderá ser feita por meio da visita domiciliar quando estritamente necessário.

Cabe ressaltar que a Epesmel está atenta para eventual recorrência de faltas do usuário no serviço, o que poderá indicar também a necessidade de revisão das metodologias aplicadas. Afinal, o SUAS, quando trata do assunto, convoca os prestadores de serviço a essa reflexão.

A ausência reiterada dos usuários no serviço deve desencadear revisão de práticas e metodologias em sua execução, repercutindo, inclusive, na melhor qualificação dos profissionais que atuam com os grupos e na implementação de estratégias de busca ativa aos usuários.

Grupos de convívio:

Os fatores que geram vulnerabilidades, como a privação de capacidades e de potencialidades podem até ser diferentes, ou seja, cada grupo de usuários pode se deparar com implicações sociais que lhe impeça de exercer a sua plena cidadania, pleno de direitos e deveres, mas as nossas ações serão implementadas, possibilitando que os educandos se deparem com membros de comunidades cujas vulnerabilidades são similares. A partir daí, com a cooperação mútua e com a participação intergeracional, os participantes descobrirão alternativas para superação de barreiras.

De maneira geral, os grupos de convívio ajudarão os educandos no processo de desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e como devem estar inseridos nesse processo.

Informação, comunicação e defesa de direitos:

Em todas as situações da vida, a informação correta e devidamente transmitida é essencial



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 1104

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ para a formação de opinião pública e crítica.

Desenvolvemos intervenções de forma continua e sistemática no processo socioeducativo, com objetivos a serem alcançados, através de mediações nas relações, compreendendo o contexto sócio familiar. Tal processo implica numa reflexão crítica sobre a prática, no sentido de identificar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar o planejamento de intervenções para superar os desafios. (Projeto político socioassistencial da Epesmel.)

Para que os educandos alcancem a plena condição de cidadão, é necessário que tenham informação sobre os seus direitos. Entretanto, a capacidade de comunicação está basicamente na forma de transmitir a informação. Conhecendo nosso público, construiremos as pontes necessárias de aproximação e confiança, afinal a credibilidade de quem fala é profundamente necessária para que os educandos percebam verdade e interesse em contribuir na transformação daquela realidade de privações.

Fortalecimento da função protetiva da família:

Sob o entendimento do PNAS 2004, em que "família, é o conjunto de pessoas unidas, seja, por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade; é o "espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias", a Epesmel dedica especial atenção à família.

Conforme já abordado acima, é por meio da comunicação que as pessoas recebem as informações que tem o poder de transformar a sua realidade. Onde estaria o primeiro conjunto de informações que o ser humano recebe, senão na família? É no contexto familiar que também são transmitidos os valores humanos, morais e sociais, os quais servirão de base para o processo de formação e socialização da criança e do adolescente, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações.

O educando será acolhido em sua integralidade, com respeito total e irrestrito independente da sua condição familiar.

Nos Encontros e Oficinas realizaremos atividades e intervenções para o alcance do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, como também realizaremos atividades especificadas e planejadas para e com as famílias.

Faz parte do conjunto de regras de convivência da entidade, "promover a inserção da família, responsáveis e da comunidade no processo de formação de valores e na superação de desafios inerentes ao contexto do público atendido."

Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio:

Uma das diretrizes da Epesmel é a de "buscar a articulação entre as redes socioassistencial e intersetorial, como forma de integração das ações públicas e privadas".

O contato com a rede socioassistencial e com a sub rede é essencial para o acompanhamento e encaminhamentos das crianças e adolescentes em atendimento.

A EPESMEL participará das Reuniões de Rede, Sub Rede, das Comissões, priorizando as referências dos territórios onde estão situados as suas unidades de atendimento.

Desenvolveremos ações e atividades internas e externas, no território e na comunidade, articuladas com a Rede Socioassistencial e Intersetorial, com vista ao alcance das metas estabelecidas no Edital, mas principalmente o fortalecimento dos vínculos comunitário, como para defesa



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

16116 (01.11

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ institucional.

A realização de estudos de casos, busca ativa e visita domiciliar serão ferramentas de acompanhamento e subsidiarão a mobilização e intervenção em rede, visto os registros no Sistema de Informação IRSAS e o compartilhamento das informações, pois a equipe técnica fará uso dos sistemas de informação IRSAS e SISC constantemente, mantendo- os atualizados.

Sistematizaremos informações e realizaremos levantamento de indicadores para vigilância sócio assistencial. Este trabalho contemplará o público prioritário do serviço, segundo os critérios estabelecidos pelo MDS e as prioridades estabelecida pelo município, bem como dos casos considerados não prioritários, mas que demandam atendimento.

A organização da informação contribuirá com o banco de dados de usuários, facilitando o acesso a informações e para elaboração de relatórios e/ou prontuários.

"Usar uma linguagem clara e coerente de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pela Rede Sócio Assistencial do Instituto Leonardo Murialdo (colaboradores e direção)." Projeto político socioassistencial.

A rede conta com instrumental específico – a ficha SINAN – que é encaminhada com relato das situações para o CREAS III, Conselho Tutelar e Epidemiológica. Os pareceres e relatórios produzidos dentro da instituição serão guardados em arquivo próprio, nominal e com chave, alocados na sala dos técnicos.

Mobilização para o exercício da cidadania.

O trabalho Social aborda os objetivos do SCFV de modo que as crianças e adolescentes sejam conhecedoras de seus direitos e que se vejam como atores fundamentais da participação cidadã. O SCFV contribuirá com espaços de reflexão, colocando as crianças como agentes principais, dessa forma propiciando que se vejam como cidadãos de direitos, participantes ativos para a concretização do serviço.

Este trabalho fomentará a participação das crianças nos espaços de discussão das políticas sociais em âmbito municipal, estadual e nacional (conselhos, conferências), bem como o conhecimento do trabalho dessas políticas em sua própria comunidade, estabelecendo um olhar amplo para a participação cidadã no território. Quando consideradas as desigualdades socioterritoriais, é possível obter a noção das diferenças de acesso, necessidades e possibilidades apresentadas no território.

O SCFV através do acesso a informação possibilitará que seus usuários possam fazer parte deste processo. A defesa social e institucional age de forma a garantir aos seus usuários o acesso aos conhecimentos dos seus direitos e a sua defesa, mobilizando o exercício da cidadania.

Inovando sempre, e atenta aos sinais dos tempos, a EPESMEL tem como estratégia de mobilização as Oficinas de Educomunicação e de Inclusão Digital.

• Atuar como contrareferência na rede socioassistencial.

A Equipe Técnica e de Gestão da EPESMEL organizarão os dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS, SISC e outros sistemas, como o prório TOTVS; elaboração de relatórios e prontuários.

Também desenvolverão as ações de contrareferência, de caráter obrigatório, no trabalho do SCFV com a rede socioassistencial:

• Participação nas reuniões de rede e sub rede no território;



J 88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

- Participação na Comissão do serviço;
- Articulação com outras políticas, em especial educação, saúde, esporte, habitação e cultura quando identificadas situações de desproteção social e/ou violação de direitos;
- Articulação com a equipe de referência da família, para o acesso a benefícios e serviços da rede socioassistenciais;
- Realização de notificação de suspeita, vivência de situações de violência ou outras violações de direito, respeitando os fluxos e protocolos estabelecidos;
- Participação, quando acionado pela rede de serviços de referência da família e ou criança, na elaboração do plano de acompanhamento familiar ou individual e nas discussões de caso das crianças;
- Mobilização da rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança ou sua família, que requerem intervenção conjunta para sua superação;
- Participação em capacitações conforme cronograma elaborado pela Comissão do serviço e ou promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de temas afetos a sua área de atuação;
- Permanente articulação e comunicação com os serviços de referência, para o acompanhamento adequado da família e monitoramento das matrículas, ausências e desligamentos das crianças;
- Articulação periódica com CRAS e CREAS a fim de realizar a gestão territorial do Serviço para discussões sobre as prioridades da Central de Vagas do SCFV, acompanhamento de matrículas e desligamentos, planejamento dos encontros com famílias e ações comunitárias, entre outros.

7.5. Documentos a serem produzidos:

Os documentos, relatórios e acompanhamentos serão produzidos nas respectivas Unidades, ou na SEDE, como no caso da prestação de contas, e acessos a SISTEMAS específico:

Relatório/Formulário de atividades:

Relatório quantitativo e qualitativo com periodicidade definida pela SMAS e Relatório de Execução do Objeto parcial, anual e/ou final, conforme Termo de Colaboração, para a SMAS - Gestão de Parceria;

Registro das informações no IRSAS:

O processo de inserção, acompanhamento/atendimentos das famílias e ou crianças serão registrados de forma sistemática, quantitativa e qualitativa, no sistema IRSAS, conforme o "Guia de Orientações para o Preenchimento de Ocorrências no Sistema IRSAS do SCFV", indicado pela SMAS. As informações contidas neste sistema compõem o processo de monitoramento e avaliação das ações no serviço.

Registro obrigatório de informações no SISC:

A alimentação do Sistema SISC, será realizada mensalmente ou no máximo de forma



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 11

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

trimestral, seguindo os fluxos e orientações técnicas fonecidas pelo Ministério da Cidadania e pela SMAS.

Registro obrigatório de informações no SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no **SEI Sistema Eletrônico** de Informações:

A alimentação desses sistemas serão realizada mensalmente, com observância aos fechamentos bimestrais.

7.6. Metodologia (Eixos e princípios do Serviço, Temas e Subtemas, Proposta metodológica, Organização e Rotina, Trabalho com Famílias, Planejamento e Avaliação):

EIXOS E PRINCÍPIOS DO SCFV

A execução do serviço também observará o documento "Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" (MDS, 2017) que traz em seu conteúdo conceitos que fundamentam e orientam a execução do SCFV, conforme descritos a seguir:

EIXOS ESTRUTURANTES

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, mas, sobretudo, almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EIXO	CONCEITO
CONVIVÊNCIA SOCIAL	É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de
	Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos
	familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse
	eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos
	relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à
	construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às
	relações de cidadania, etc.
DIREITO DE SER	Estimula o exercício da infância de forma que as atividades do
	SCFV devam promover experiências que potencializem a vivência
	desses ciclos etários em toda a sua Pluralidade.
PARTICIPAÇÃO	A formação para a cidadania e a participação cidadã supõe a
	sensibilização e o desenvolvimento da percepção das crianças sobre
	a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que
	estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil; a
	apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de
	deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de
	formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de
	mundo e posicionamento no espaço público.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 60

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

O SCFV EPESMEL planejará as intervenções, que se materializarão por meio dos grupos, estimulando e orientando as crianças na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV criarão situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de situações de desproteção social. Os encontros promoverão:

- Processos de valorização/reconhecimento: trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- Escuta: trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou partilhem suas experiências segurança, interesse, etc.;
- Produção coletiva: trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais, de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;
- Exercício de escolhas: trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro:
- Experiências de escolha e decisão coletivas: trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária: trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos;
- Reconhecimento e admiração da diferença: trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais também integrarão as reflexões realizadas com as crianças por meio das atividades desenvolvidas, pois estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes de cada grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados. Considerando temas como:

- ✓ Infância e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- ✓ Infância e Saúde;
- ✓ Infância e Meio ambiente:
- ✓ Infância e Cultura;



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

- ✓ Infância e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;
- ✓ Infância e Trabalho

SUBTEMAS

DIREITOS HUMANOS SOCIOASSISTENCIAIS	Direitos civis e políticos; Direito de assistência social; Deficiência, violações de direitos; trabalho infantil; família, exploração sexual infanto- juvenil; violências contra crianças e adolescentes; igualdade de gênero; identidade de gênero e diversidade sexual; diversidade étnico-racial; direitos sexuais e reprodutivos; violência doméstica, participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais — criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), entre outros.
SAÚDE	Alimentação saudável, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, cuidado com a saúde, sexualidade e direitos humanos, Identidade de gênero e diversidade sexual, uso e abuso de álcool e outras drogas, saúde bucal, entre outros.
MEIO AMBIENTE	Cuidado e proteção ao meio ambiente, processos de produção e consumo; reciclagem, aquecimento global e mudanças climáticas, entre outros.
CULTURA	Cultura; cultura de paz, violações de direitos, diversidade étnico- racial, Identidade cultural e diversidade cultural, cultura e cidadania, entre outros.
BRINCADEIRAS, ESPORTE,	Brincadeiras antigas, Jogos cooperativos, Jogo e esporte,
LAZER, LUDICIDADE	Esporte, lazer e tempo livre, Acesso ao esporte e lazer;
BRINCADEIRAS	Espaços e equipamentos de lazer e esporte; Cultura corporal, entre outros.
TRABALHO	Trabalho e tempo livre, trabalho como arte e como técnica, tecnologia, relações de trabalho, Qualidade de vida e qualidade no trabalho, Trabalho infantil; comunicação, linguagem, postura e ética profissional, mundo do trabalho contemporâneo; mundo digital e redes sociais.

METODOLOGIA

A metodologia para o atendimento do SCFV junto às crianças da Modalidade I, partirá do desenvolvimento pautado numa intervenção formadora, deliberada, planejada e participativa que criará situações desafiadoras que estimularão a capacidade reflexiva e crítica e os orientará na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação de sua identidade pessoal, de futuro e de cidadão.

A metodologia permeará a Pedagogia de Projetos, possibilitando o alcance do desenvolvimento do sujeito por meio de experiências, que conectem o educando, a um projeto de pesquisa que desperte o interesse dele. Tendo como objetivo o desenvolvimento do protagonismo no



CNPJ 88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICUS (O)

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

processo de ensino-aprendizagem enquanto o agente cultural atuará como condutor, mediador e mentor. Dessa forma, agentes culturais e educandos compartilharão pesquisas, hipóteses, estratégias e alternativas para soluções, resoluções para criação. Permitirá que o educando aprenda-fazendo e reconheça a própria autoria naquilo que produz por meio de questões de investigação que lhe impulsionam a contextualizar conceitos já conhecidos e descobrir outros que emergem durante o desenvolvimento do projeto. Assim, buscaremos estimular um processo de ensino-aprendizagem significativo que contribuirá na formação integral do educando, criando condições de desenvolvimento cognitivo e social, sendo um o ambiente significativo de aprendizagem, sem perder de vista a realidade cultural de todos os envolvidos nesse processo.

Dentro da proposta, contemplaremos atividades com vista ao desenvolvimento das capacidades dos educandos, entre as de dialogar, de tomar decisões, de conduzir a discussão de problemas, de apresentar suas perspectivas e atuar de maneira democrática, respeitando as múltiplas opiniões existentes de grupo e contando que cada um tem seu papel para o desenvolvimento de forma ativa. Proporcionaremos aprendizagem conceitual, atitudinal e procedimental visando o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade; estímulo ao trabalho em grupo e respeito aos pares; formação de senso-crítico; aprimoramento das capacidades socioemocionais; prazer em aprender; desenvolvimento de capacidades cognitivas e sociais; desenvolvimento da capacidade de resolução de problema.

Os ciclos de vida, valorização das potencialidades, conhecimento prévio, interação, vivências, valores, troca e construção da aprendizagem, desenvolvimento das capacidades, proporcionarão autonomia, relações mais justas, respeitosas e solidárias, tendo que o conhecimento é adquirido a partir da relação com o outro e da relação que temos com o mundo.

Levará em consideração o atendimento e direito da criança com necessidades educativas especiais que consiste não somente na inclusão e aceitação, mas também na valorização das diferenças. Esta valorização se efetua pelo resgate dos valores culturais, os que fortalecem identidade individual e coletiva, bem como pelo respeito ao ato de aprender e de construir. Buscará a reflexos nos processos de socialização e de aprendizagem, estratégias que permitam a integração das crianças de forma mais autônoma, observando sistematicamente o interesse e o comportamento dos educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem, decorrentes das suas necessidades educacionais especiais no cotidiano da sala de atendimento. O atendimento com base nos ciclos de vida de cada criança a partir da valorização das potencialidades, conhecimento prévio, interação, vivências, valores, troca e construção da aprendizagem, desenvolvimento das capacidades, proporcionando autonomia, relações justas, respeitosas e solidárias, tendo que o conhecimento é adquirido a partir da relação com o outro e da relação que temos com o mundo.

No âmbito do SCFV, modalidade I, as ações serão mediadas pelos grupos e terá o agente cultural como mediador das relações. As atividades serão organizadas em percurso / projetos SOCIOEDUCATIVOS, obterá diferentes objetivos e possibilitará diversas e progressivas aquisições aos usuários, tendo como fundamentação teórica a pedagogia de projetos, que compreende que o aprendizado acontece no processo de produzir, questionar, pesquisar e criar relações que incentivem novas buscas, descobertas, compreensões, reconstruções de conhecimento, leitura territorial e da participação e vivência das crianças. Contemplará na proposta o uso das tecnologias como ferramenta de intervenção, pois a atual era da informação, a inclusão digital é um importante meio de transformação social e redução das desigualdades. Crianças com habilidades digitais, serão capazes de



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

PJ 88.637.780/0011-06

empregar a tecnologia de forma consciente. Desta forma os percursos socioeducativos/projetos serão pensados e estruturados numa sequência pedagógica que garantirá por meio das ações voltadas para a área das tecnologias, o acesso e o conhecimento de conteúdos muitas vezes distantes da realidade do público atendido e assim auxiliará na formação humana e integral das crianças.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Os projetos também partirão dos eixos orientadores do serviço, como o desenvolvimento da CONVIVÊNCIA SOCIAL, familiar, comunitário, relacionará o sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. Desenvolvimento do DIREITO DE SER que estimulará a atuação da infância, respeitando as fases do ciclo de vida, preparando os para adolescer, de forma que as atividades do SCFV promoverá a potencialidade e a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. E o desenvolvimento da PARTICIPAÇÃO cidadã na formação da cidadania de forma que sensibilizará e desenvolverá a percepção das crianças sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil; a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Os temas transversais integrarão as reflexões realizadas com as crianças por meio das atividades desenvolvidas e permearão o território, a realidade sociocultural e a vivência individual, social e familiar dos participantes de cada grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados com os temas.

Planejamento

Dentro dos processos pedagógicos os Percursos e/ou Projetos serão planejados com participação das crianças e norteados pelos temas transversais, eixos estruturantes e conhecimentos prévios que cada criança traz consigo. Partirá também dos percursos/projetos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, que possibilitará o desenvolvimento integral. Despertará as potencialidades, alternativas para enfrentamento de suas desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

Os projetos terão início, meio e fim, terá tempo de execução que contribuirá com o alcance dos objetivos do serviço e para a superação das vulnerabilidades apresentadas pelo grupo e ou diagnostica pela equipe.

As intervenções pedagógicas serão pautadas em encontros e oficinas. Os encontros propiciarão situações de diálogos, pesquisas, itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Desenvolverão ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. As oficinas permearão em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade que contribuirão para a promoção da criatividade, da imaginação, arte, música, da interação, da aprendizagem, da sociabilidade, do desenvolvimento das potencialidades, da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Avaliação

Avaliação será continuada, qualitativa, e colaborará para o planejamento das ações e para



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

NPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 60

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

organização dos grupos; inclusive com a utilização de instrumentos de registros. Além disso, ao longo desse processo de ensino-aprendizagem, os educandos realizarão análise e debates que levarão a reflexão de seu desenvolvimento estimulando a fazerem críticas e trazerem soluções, participando de forma sempre ativa na produção de conhecimento que desenvolverá na formação de pessoas

autônomas, críticas e participativas.

DA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA:

As ações socioeducativas, de acordo com a sua natureza e tipo de organização, serão realizadas em grupos, respeitando os ciclos e vivências de vida das crianças neles inseridas, e os grupos serão composto por até 25 crianças de 06 a 11 anos frequentando, sob a responsabilidade de um agente cultural. A composição do grupo considerará o acompanhamento técnico, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, necessidades e potencialidades considerando o ciclo de vida da criança, vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, bem como as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

O atendimento respeitará e garantirá a heterogeneidade para a composição dos grupos, significando assim que a composição desses grupos preservará a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. O SCFV incentivará a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências.

ROTINA DO SCFV

Em relação aos horários, destacamos os horários das ações que remetem a Rotina do SCFV de cada Unidade:

Unidade: SEDE	
AÇÕES	HORÁRIO
Acolhida	7:30h – 7:45h
Encontro/Oficina	7:46h – 9:14h
Lanche da manhã	9:15h - 9:30h
Encontro/Oficina	9:31h – 11:00h
Almoço	11:01h – 11:30h *

• Quem não almoca ou após o almoço, todos se reunem no ginásio, espaço de integração, com atividades livres e direcionadas de convivência com a supervisão de educadores.

Unidade: SEDE	
AÇÕES	HORÁRIO
Acolhida	13:00h – 13:30h
Almoço	13:00h – 13:30h*
Encontro/Oficina	13:31h – 15:14h
Lanche da manhã	15:15h – 15:30h
Encontro/Oficina	15:31h – 17:00h *
Em relação ao horário, para um grupo de educandos, ele se estende até as 14:30h, em função do horário de escola e deslocamento.	 Quanto ao horário de saída, em função dos horários dos onibus, a saída inicia-se as 16:45h com acompanhamento de educadores, e o embarque se dá até e após as 17:00h



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 60

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Unidade: MISTER THOMAS		
AÇÕES	HORÁRIO	
Acolhida e Lanche	8:00h – 8:30h	
Lanche da manhã	8:00h – 8:15h	
Acolhida	8:16h – 8:30h	
Encontro	8:31h – 10:00h	
Oficina	10:01h – 11:15h	
Almoço	11:16h – 11:44h	
Saída	11:45h – 12:00h	

Unidade: MISTER THOMAS	
AÇÕES	HORÁRIO
Acolhida e Almoço	13:00h – 13:30h
Acolhida	13:15h – 13:30h
Encontro	13:31h – 15:14h
Lanche	15:15h – 15:30h
Oficina	15:31h – 16:45h
Encerramento e Saída	16:46h – 17:00h

HORÁRIO
8:00h - 8:30h
8:00h - 8:30h*
8:31h – 10:00h
10:01h – 11:25h
11:26h – 11:55h*
11:45h – 12:00h

Em função da capacidade de atendimento do refeitório, a alimentação é servida para dois grupos separados.

Unidade: INTERLAGOS		
AÇÕES	HORÁRIO	
Acolhida e Almoço	13:00h – 13:40h	
Encontro	13:41h – 15:10h – 13:41h - 15:25h	
Lanche	15:11h – 15:25 e 15:26h – 15:45h	
Oficina	15:26h – 16:55h e 15:46h – 16:55h	
Saída	16:55h – 17:00h	
Em função da capacidade de atendimen	to do refeitório, a alimentação é servida para dois grupos	
separados.		

Em relação as Ações que remetem a rotina do SCFV destacamos os seguintes momentos:

Acolhida

Primeiro momento do dia, recepção das crianças para as atividades através da prática de acolhida, na entrada, em espaços adequados, a partir de atitudes, posturas e gestos acolhedores, proporcionando ambiente de convivência, de atividades intergeracionais, de escolha e autonomia das crianças.

- Se dará no refeitório, nos pátios, nas áreas externas e internas, com a participação de técnicos e Agentes Culturais, que observarão, mas principalmente interagirão com todos.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

10145 (01.1

CNPJ 88.637.780/0011-06

- Serão disponibilizados recursos pedagógicos, como livros, jornais, revistas, gibis, jogos, brinquedos, espaços para brincadeiras, música, rodas de amigos e de conversa informal.

Atividades dirigidas:

✓Dinâmicas, relaxamento, alongamento, coordenação motora, etc.;

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

- ✓Jogos alternativos ou convencionais;
- ✓Roda de conversa entre os educandos (com ou sem agentes culturais);
- ✓Leitura (adequadas para o Serviço);
- ✓Música (adequadas para o Serviço) e
- **✓**Brincadeiras.

Em relação à ACOLHIDA, garantiremos antes dos inícios das atividades relativas aos Encontros e Oficinas, nos períodos matutino e vespertino.

Encontro

Serão espaços nos quais se desenvolverá com as crianças um itinerário formativo, orientado pelos percursos/projetos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros priorizaremos ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade.

Os encontros serão diários e se organizarão em torno dos temas transversais e do planejamento de percursos/projetos e ocorrerão dentro da Rotina do SCFV, das Oficinas, atividades externas e internas, através de diferentes formatos, observando os temas transversais, os percursos, projetos e atividades internas e externas, mas observaremos ciclo de vida, a adesão e participação nas atividades, visto as especificidades da infância e Pré adolescência.

• Oficina

Oficinas de diferentes linguagens e metodologias, que se constituem em estratégias para adesão e participação dos educandos, observando os objetivos e os eixos do SCFV.

As atividades serão dinâmicas, prazerosas, envolventes e estimularão o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e contribuirão inclusive para o desenvolvimento de Encontros.

Encontros e Oficinas – Diariamente – Conforme Cronograma.

Ocorrerão por meio de Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura, Cidadania, atividades que contribuirão para o desenvolvimento integral das crianças, fundamentais nesse ciclo de vida. Serão também espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscarão estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer.

As Oficinas serão estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuirão para reforçar a adesão e o compromisso das crianças com o serviço.

Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, buscaremos ampliar as oportunidades de inclusão social.

As linguagens serão estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos/projetos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo. Podendo ser: Oficinas de musicalização, confecção artesanal, instrumentos, oficinas de teatro, expressão corporal, contação de histórias, Cantinho de



PJ 88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

leitura, oficinas de danças populares, esporte, oficinas de arte com materiais recicláveis, oficinas de pintura e escultura, oficinas de artes plásticas, entre outras. Importante destacar que as oficinas descritas acima serão estratégias para a concretização dos trabalhos de cidadania, cultura, politica, de fortalecimento de vinculos, que estimularão o protagonismo, o desenvolvimento integral, as potencialidades, superando e ou prevenindo situações de desproteções e vulnerabilidades, apesar de não serem a finalidade do SCFV.

RODA DE CONVERSA

Espaço de socialização de saberes, através de troca de experiências, de conversas, de divulgação que colabora para construção e reconstrução de conhecimentos, e será realizada em diferentes momentos, considerando o ciclo de vida do grupo, sendo devidamente planejada e acolhedora. Poderá ser realizada inclusive antes das Oficinas ou após a acolhida, duas vezes por semana.

Atividade de participação coletiva, de dialogo, de compartilhamento de ideias, de partilha, que inclusive possibilita o exercício reflexivo e o desenvolvimento da capacidade de argumentação que implicará na formação dos temas levantados, na escuta e no respeito, inclusive sobre as diferentes formas de ver o mundo "onde à liberdade da fala e de expressão proporcionam ao grupo e a cada indivíduo em particular necessitam o crescimento na "compreensão de seus próprios conflitos".

INCLUSÃO DIGITAL

Na era da informação, a inclusão digital é um importante meio de transformação social e redução das desigualdades. Com o intuito da formação integral da criança em suas múltiplas linguagens, serão realizadas nas oficinas, como ferramenta de intervenção o uso das tecnologias que permitirá o acesso e o conhecimento de conteúdos muitas vezes distantes da realidade do público atendido. Os educandos da modalidade I terão ações que estimulem o raciocínio e a criatividade por meio de conteúdos que desenvolverá as áreas cognitivas, utilizando-se de estratégias tecnológicas que vão desde jogos digitais, games, acompanhamento e observação do processo de criação de vídeos digitais, apresentações power point, desenhos, utilização de recursos de multimídia, utilização de recursos computacionais (uso de teclado, mouse, digitação e outras ferramentas), letramento digital, reflexão sobre o uso das redes sociais e seus impactos no cotidiano, entre outros.

O acesso aos TICs serão realizados a partir dos equipamentos disponíveis, e através de estratégias pedagogicas e ludicas.

FINALIZAÇÃO / AVALIAÇÃO DAS AÇÕES:

A finalização das atividades do dia também ocorrerão por meio de avaliações, periodicamente. O Grupo de crianças, de forma interativa, através de estratégias lúdicas, criativas e planejadas, avaliarão as ações desenvolvidas, possibilitando a reflexão sobre si mesmo e sobre o grupo neste processo.

O Agente Cultural mediará espaços e organizará momentos com o grupo para as avaliações das ações realizadas no período e, ao final de cada Projeto Pedagógico ou Percurso Socioeducativo, desenvolva um procedimento avaliativo, em maior profundidade, com todos os envolvidos para marcar o final de uma etapa de trabalho com um balanço qualitativo e com indicações para subsidiar o próximo Projeto Pedagógico ou Percurso Socioeducativo.

Os registros dos momentos avaliativos são importantes para a compreensão da trajetória percorrida pelas crianças em cada grupo e será a base para a sistematização das aprendizagens construídas no processo de trabalho. Compreender a trajetória que as crianças percorreram e como se



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 1

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 6

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ sentiram e os resultados alcançados,

ENCERRAMENTO

As atividades dos grupos encerrarão simultaneamente, e os agentes culturais, acompanharão e participarão da saída, orientando em relação ao cuidado, atenção e habitos e rotina, bem como ir com segurança para casa e na comunidade.

Faz parte do encerramento das atividades, a organização dos espaços, materiais, em conjunto com as crianças.

O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SCFV:

COMUNIDADE E FAMÍLIA

As ações e atividades que buscarão o envolvimento da comunidade e da família das crianças acompanhados no SCFV, serão diversas, desde comunicação nos grupos e acompanhamento remoto, divulgações no território, espaços comunitários, estratégias que que possibilitarão que os familiares e a comunidade tenham conhecimento das ações realizadas pelo serviço, e possam interagir com a equipe, utilizar o espaço físico da instituição, bem como serem atendidos, acolhidos e orientados pelos profissionais, fortalecendo os vínculos familiares e com a comunidade.

Tais atividades se diversificam em seus formatos e propostas, contemplando assim diferentes formas de dialogar com a comunidade externa e familiares, atingindo diferentes níveis de vinculo, convivência e garantindo atividades intergeracionais. São elas:

Apresentações artísticas abertas ao público, Encontros e Encerramentos de Percursos, Eventos de Confraternização, Encontro com famílias, Encontro de Responsáveis: Palestras, Atendimento Individual e em Grupo. Ações socioeducativas na comunidade, contato com outros serviços, visitas institucionais, culturais etc, Mostra de Projetos: Desfile Cívico, Conselhos, Audiências, Conferências e Pré Conferências entre outros.

O Encontros com as Familias, serão voltados a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, a partir de ações com foco na familia, previstas no minimo bimestralmente, integrados no planejamento dos projetos pedagógicos/percursos, articulados aos temas transversais, eixos estruturantes e aos objetivos dos serviços, envolvendo as familias.

Desenvolveremos ações intergeracionais, contemplando as familias e a comunidade, possibilitando espaços de vivência das crianças com os diferentes ciclos de vida e que possam experenciar momentos de convívio.

O trabalho social com famílias no SCFV visará apoiá-las e fortalecê-las como protagonistas sociais, considerando especificidades dos grupos, considerando suas identidades, realidade social, histórica e cultural.

As ferramentas metodológicas devem considerar as especificidades do grupo de famílias, suas identidades, desejos, necessidades, demandas, realidade social, histórica e cultural.

Os Encontros serão espaços de discussões reflexivas sobre a situação de vida das famílias e de suas prováveis condicionantes socioeconômicas e culturais, além de se constituir como um espaço para a troca de saberes e o fortalecimento de suas potencialidades.

O trabalho com as famílias, como dos usuários do serviços, não serão pautados em praticas religiosas.

PLANEJAMENTO

A ação socioeducativa requer preparação, reflexão e orientação, em sintonia com os objetivos propostos, as referências metodológicas, os eixos estruturantes e os princípios orientadores,



PJ 88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

1645 (01.1

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

além da avalição e escuta junto às crianças e o perfil peculiar de cada grupo em que será realizada. No planejamento deve-se garantir a articulação e a integração do conjunto de ações socioeducativas a serem desenvolvidas.

Orienta-se que as ações de planejamento, formação e supervisão técnica da equipe do serviço ocorra dentro da semana com carga horária de 4 horas semanais, preferencialmente às sextas feiras, com alternância de períodos — manhã e tarde, ou de 8 horas quinzenalmente, mantendo a unidade do serviço sempre aberta à comunidade.

Destaca-se que em semanas com a ocorrência de feriados nacionais ou locais deve-se evitar a suspensão de atendimento ao público para planejamento.

AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo intencional, contínuo, sistemático, qualitativo e cumulativo que subsidia o planejamento das ações. É um procedimento que antecede, acompanha e finaliza todas as ações socioeducativas e deve ser organizada de diferentes formas, de acordo com o momento em que é realizada e com a demanda que apresenta, podendo ser compreendida em três dimensões: diagnóstica, processual e final.

Diagnóstica: visa ao reconhecimento inicial de referências individuais de cada criança e será realizada em conjunto com o técnico responsável pelo SCFV e pelo técnico do serviço de referência do acompanhamento da família. Esta avaliação será realizada quando as crianças são matriculadas no SCFV, principalmente na identificação de público prioritário. Por meio da avaliação diagnóstica busca-se conhecer a situação familiar de cada criança, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, em sintonia com o perfil das crianças de cada grupo.

A avaliação processual das ações socioeducativas: visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças na realização das ações socioeducativas propostas - apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações; à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados; ao reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percurso Socioeducativo; à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Pode ser realizada diariamente ou semanalmente pelo Agente Cultural e com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período.

A avaliação final tem como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com as crianças e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do próximo percurso/projeto. É um momento de balanço que deve ser feito individual e coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 11

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Diretoria de Proteção Social Básica e da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e Juventude.

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria.

O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, as reuniões com os técnicos dos serviços objeto dos Termos de Colaboração e as reuniões das Comissões de Serviços.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO

SEDE

	MANHÃ	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
MOD I	TURMA A	25	25	25	25	25			
MOD I	TURMA B	25	25	25	25	25		TODOS OS DIAS	02 SALAS

	TARDE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
MOD I	TURMA A	25	25	25	25				
MOD I	TURMA B	25	25	25	25			TODOS OS DIAS	02 SALAS

Metas diária	100	100	100	100	100	DIA

INTERLAGOS

MATUTINO							
	seg	ter	qua	qui	sex		
MOD I	100	100	100	100		TODOS OS DIAS	04 SALAS

INTERLAGOS

VESPERTINO							
	seg	ter	qua	qui	sex		
MOD I	100	100	100	100	100	TODOS OS DIAS	04 SALAS
Metas diária	200	200	200	200	100	DIΔ	

MISTER THOMAS

MATUTINO	25 METAS TODOS OS DIAS								
	seg	ter	qua	qui	sex				
						TODOS OS			
MOD I	25	25	25	25		DIAS	01 SALA		



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS (

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

MISTER

MIDIO									
25 METAS TODOS OS DIAS									
VESPERTINO	seg	ter	qua	qui	sex				
						TODOS OS			
MOD I	25	25	25	25	25	DIAS	01 SALA		
metas	50	50	50	50	25	DIA	01 SALA		

Os Planejamentos, prioritamente, ocorrerão as sextas feiras (4 horas semanais e ou 8 horas quinzenais), e os atendimentos aos educandos podem ocorrer adequados a um cronograma com rodízio de turmas as sextas-feiras e eventualmente aos sábados, considerando atividades específicas.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivo especifico	Resultados esperados	Conceito	Fórmula de cálculo	Periodici dade	Fonte
1. Assegurar às crianças espaços de referência para o convívio grupal, familiar,	Contribuir para a prevenção das situações de	Verifica a quantidade de crianças	100 % do número de crianças matriculadas conforme metas pactuadas.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.
comunitário e social, promovendo o	desproteções sociais vivenciadas pelas crianças e suas	acompanhadas pelo serviço.	Número de crianças identificadas como público prioritário.	Trimestral	Sistema de informação do SISC e IRSAS.
desenvolvimento de suas potencialidades e sua formação cidadã.	famílias.		100 % de alimentação de Frequência das crianças no serviço.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.
			Número de busca ativa para retorno ao serviço.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.
			Número de ações/atividades comunitárias externas com participação das crianças e relacionadas aos percursos socioeducativos.	Anual (01 atividade realizada pelo SCFV)	Formulário de atividades, Sistema de informações IRSAS e fotos e/ou vídeos das atividades desenvolvidas.
			Avaliação qualitativa dos percursos socio educativos realizados.	Ao final de cada percurso.	Formulário de atividades qualitativa dos percursos trabalhados no período pela equipe do serviço.
			Avaliação do serviço pela criança	Anual	Pesquisa qualitativa por meio de grupo focal, formulários de pesquisa, metodologias ativas ou outros.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

2. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a fortalecer os vinculos familiares e comunitários e as relações de afetividade, empatia e respeito mútuo.	Contribuir por meio das atividades intergeracionais previstas nos percursos socioeducativos, por meio de uma intervenção formadora e reflexiva, as trocas de experiências e vivências de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitárias das crianças acompanhadas.	Verifica a quantidade de ações/atividades socioeducativas Intergeracionais.	Número ações/atividades intergeracionais.	Mensal	Formulário de atividades e sistema de informação IRSAS.
3. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, estimulando a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca.	Contribuir para a prevenção, superação das desproteções sociais por meio dos percursos socioeducativos com uma intervenção formadora e reflexiva, respeitando as vivências familiares, comunitárias e individuais das crianças acompanhadas.	Verifica as ações/atividades socioeducativas de acesso às informações sobre direito e estímulo a participação cidadã, ao protagonismo e à autonomia dos usuários.	Número de ações/atividades que estimulem a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.
4. Favorecer o acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura,	Contribuir para a garantia da proteção social integral das famílias atendidas.	Verifica os encaminhamentos realizados para demais políticas	Encaminhamentos realizados.	Mensal	Formulário de atividades e sistema de informação IRSAS.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Esporte e Lazer existentes no	***	setoriais.			
território, contribuindo para o		Secordis.			
usufruto dos usuários aos					
demais direitos					
5. Promover acesso a serviços e benefícios socioassistencias, fortalecendo a rede de	Contribuir para o acesso a serviços e benefícios	Verifica o número de encaminhamentos.	Encaminhamentos para inserção/atualização do Cadastro único.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.
proteção social de Assistência Social nos territórios			Encaminhamentos realizados para rede socioassistencial.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.
6. Atuar como serviço de contrareferência das famílias atendidas e/ou acompanhadas, de forma articulada com o serviço de referência, conforme portaria de referência e contrareferência vigente	Acompanhar as famílias inseridas no serviço.	Verifica o número de encontros com as famílias, discussão de casos, articulações com redes socioassistenciais e de participação na elaboração do plano de	Número de encontros com famílias realizados em consonância com percursos trabalhado.	Bimestral	Sistema de informações do IRSAS Pesquisa de satisfação por amostragem com as famílias e no formulário de atividades e calendário de encontros previsto para o ano.
		acompanhamento familiar.	Número de discussão de casos com rede socioassistencial ou intersetorial.	Mensal	Sistema de informações do IRSAS.
			Número de articulações com rede socioassistencial e intersetorial.	Mensal	Sistema de informações do IRSAS.
			Número de participação nas reuniões de rede socioassistencial e intersetorial	Mensal e anual	Formulário de atividades e foto da lista de presença mensal e



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

					anualmente a participação em 70% das reuniões de rede (com justificativas).
			Número de participação na reunião da comissão do serviço.	Mensal e anual	Formulário de atividade e lista de presença com a participação em 70% das reuniões de rede (com justificativas).
7. Garantir a participação das equipes no processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS	Promover a qualificação continuada dos trabalhadores da	Verifica o número de formações/ capacitações/ supervisão e	Número de formações internas realizadas	Mensal	Formulário de atividades com avaliação pela equipe do conteúdo trabalhado.
ofertados pela SMAS e formações específicas organizadas pela Comissão	política de assistência social.	reuniões de planejamento do serviço e das ações pedagógicas	Número de participação em formações externas	Mensal	Formulário de atividades com avaliação pela equipe do conteúdo trabalhado.
municipal dos SCFV.			Número de supervisões técnicas realizadas (Administração pública ou coordenação com a equipe).	Mensal	Formulário de atividade e apresentação do cronograma prévio anual para o ano.
			Número de encontros para planejamento do serviço e das ações pedagógicas	Mensal	Formulário de atividades com avaliação pela equipe e apresentação de cronograma prévio para o ano.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601 11

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

10. ALIMENTAÇÃO

Serão servidas duas refeições prontas, sendo o lanche da manhã e almoço no período matutino, e no período vespertino servido almoço e lanche da tarde, seguindo as recomendações de cardápio, quantidade e a manipulação observarão todos os padrões de qualidade. Durante esse momento, será trabalhado aspectos relacionados a educação alimentar, considerando orientações nutricionais, como de hábitos e rotinas saudáveis em relação aos espaços e cuidados com a alimentação. (Cardápio em anexo)

11. RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS

- Móveis adaptados para as atividades;
- Ventiladores e/ou aparelhos de ar condicionado nos ambientes;
- Bebedouro (s);
- Linha telefônica fixa e/ou celular (aparelhos desatualizados);
- Computadores com internet e capacidade para instalação do IRSAS e outros sistemas de informação;
 - Arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação
 - Equipamentos audiovisuais;
 - Equipamentos e móveis para cozinha e refeitório;
- Material pedagógico e esportivo em quantidade e qualidade compatível ao atendimento das crianças.
 - Alimentos em quantidade e qualidade adequadas ao público atendido.
- Computadores com internet e capacidade para instalação do IRSAS e outros sistemas de informação.
- Arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação e equipamentos audiovisuais.
- Laboratório (na Sede e Rural) com computadores para o desenvolvimento de atividades de Inclusão Digital .
- Materiais Pedagógicos: Papelaria, EVA, Tintas, Tecidos, Madeira, Palitos, Prendedores, Imã, Gesso, Argila, Fitas, Acabamentos, Pincéis, Rolos, Sprays, Giz, Lápis, Canetas, Pinceis, cubos, tapetes, colas, cliters, livros, acessórios, fios, linhas, adesivos, tesouras, cordões, arames, cabo de aço, telas, quadros, entre outros.
 - Jogos Cooperativos, Jogos de Raciocínios e outros.
 - Brinquedos Coletivos e Individuais.
 - Materiais Esportivos: Bolas, Redes, Tabelas, cones, chapéus, faixas.
- Equipamentos: Data Show, Computadores, Note Book, Caixa de Som, Microfones, Cabos, Mesa de Som.
 - Academia na Sede própria.
 - Vestuário: Uniformes, Figurinos, Calçados.
 - Instrumentos Musicais: Cordas, Percussão, Sopro.
 - Veiculos, microonibus.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS

12. ESTRUTURA FÍSICA EXIGIDA

• Salas adequadas ao atendimento de 20 a 25 crianças, garantindo conforto e segurança, com iluminação e ventilação compatível à atividade realizada;

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

- Sala administrativa e de coordenação;
- Cozinha equipada, despensa e refeitório;
- Banheiros adaptados à faixa etária, garantindo acessibilidade;
- Espaço para atendimento particularizado às crianças e às famílias, proporcionando sigilo e privacidade;
 - Ambientes que comportam o desenvolvimento de atividades coletivas.

Em relação ao equipamento para o desenvolvimento das TICs, dispomos de laboratório de informática apenas na Sede e em Paiquere, mas utilizaremos de estratégias, inicialmente, de transmitir o conhecimento a partir do uso dos agentes culturais, e de Ilhas (conjunto de computadores para atividades em grupo). Importante sinalizar que temos emendas e projetos aprovados e aguardando liberação inclusive de computadores ou de recursos para aquisição, e já pautamos no CMAS e junto a SMAS, as demandas de aquisição de equipamentos de informática, para o atendimento das novas orientações, inclusive presentes no Edital 004.

SEDE

Na sede para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas equipadas e adaptadas para as atividades com cadeiras, mesas, bancos, espelhos, equipamentos esportivos, tatame, quadro, data show, ventiladores, laboratório de informática climatizado, pátio coberto, ginásio, refeitório, auditório climatizado, e na área aberta dispomos de quadras e campos de futebol.

Dispomos de secretária com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação, sala para os técnicos e equipamentos audiovisuais.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até 25 crianças, por sala, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha, refeitório, com almoxarifado e depósitos.

Espaços com Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e a privacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Necessário cobrir as quadras, reformar espaços, fazer aquisição de equipamentos de informática e áudio visual.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ Estrutura Física:

LONDRINA – Sede Própria:

Item	Quantidade	
Almoxarifado ou despensa	04	
Banheiro exclusivo para os funcionários	03	
Banheiro exclusivo para os usuários	06	
Copa/ cozinha	02	
Jardim / parque	ampla área verde	
Lavanderia	01	
Quadra esportiva	02	
Recepção	01	
Refeitório	01	
Salas de atendimento em grupo/ atividades comunitárias	16	
Salas de atendimento individual	03	
Salas de repouso	01	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	03	
Outros: 01 Auditório, 01 Ginásio, 02 Campos de Futebol, 03 Vestiários, 01 Academia, Pátio Coberto. Salas compartilhadas, Portaria, Estacionamento.		
Acessibilidade:		
Acesso principal adaptado com rampas		
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção		

INTERLAGOS

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas, espaços ventilados, refeitório, e área externa com calçada e grama.

Dispomos de secretária com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação e técnicos.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até 25 crianças, por sala, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha que atende as exigências da Vigilância Sanitária, com dispensa para utilizar como depósito dos alimentos. Espaços com Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e a privacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Necessário viabilizar cobertura externa e ampliar salas e fazer aquisição de equipamentos de informática e áudio visual.

Estrutura Física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	03
Banheiro exclusivo para os funcionários	03



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Banheiro exclusivo para os usuários	09
Copa/ cozinha	01
Jardim	Sim
Lavanderia	01
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/ atividades comunitárias	05
Salas de atendimento individual	01

Acessibilidade:
Acesso principal adaptado com rampas
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

MISTER THOMAS

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de 01 sala para as atividades, e espaços adaptados que consistem em: 01 uma sala de atendimento, 01 almoxarifado e 01 refeitório, e área externa calçada parcialmente.

Dispomos de secretária com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação e técnicos.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de sala para o atendimento de até 25 educandos, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha com dispensa para utilizar como depósito dos alimentos.

Necessário cobrir área externa e ampliar o espaço – construção e fazer aquisição de equipamentos de informática e áudio visual.

Estrutura Física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	01
Banheiro exclusivo para os funcionários	01
Banheiro exclusivo para os usuários	02
Copa/ Cozinha / Refeitório	01
Espaço externo calçado e outro com grama	01
Salas de atendimento em grupo (onde são realizados os encontros e oficinas de convívio)	01
Salas de atendimento individual, auxiliar coordenação, equipe técnica	01

13. EQUIPE E CAPACIDADE MÍNIMA EXIGÍVEL:

Para a composição da equipe consideraremos o número total de crianças e adolescentes atendidos pela unidade, e cada unidade contará com um coordenador de nível superior na área social; referencias técnicas considerando o número de educandos em acompanhamento, no minimo, um técnico a cada 200 crianças.

Um Agente Cultural (educador) para cada grupo de 25 crianças.

Considerando o número de unidades da EPESMEL e as metas em atendimento, a equipe



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS

MS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ também contará com profissionais para compor a equipe de apoio e de gestão, devidamente apresentada no quadro de recursos humanos no Plano de Trabalho.

Observaremos as orientações a cerca das competências, e em relação à equipe, observaremos a capacidade estabelecida por número de atendimentos no Edital, no Monitoramento e Avaliação, carga horária e das Propostas Encaminhadas, mas principalmente a equipe necessária para o desenvolvimento das atividades.

Quanto a Coordenação, considerando que, conforme o Edital, em unidades com atendimento acima de 81 crianças há a exigência de uma referencia com nível superior na área social, esclarecemos, que essa exigência será atendida:

Nas unidades acima de 81 crianças, a função será exercida pelo Pedagogo(a), com exceção da Sede que será exercida pela gerente de projetos.

Algumas funções serão compartilhadas entre as unidades.

Compartilhados entre todas as Unidades: Motorista, Administrativo, Almoxarifado, Padeiro, Manutenção, Gerencia.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

10110 (01.1

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

MODALIDADE II DE 12 A 14 ANOS

Introdução:

Considerando a capacidade de gestão, técnica e de execução, o Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL, com vasta experiência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, em resposta ao Edital de Chamamento Público Nº 004/2022 – SMAS/FMAS, que visa à seleção de Propostas para celebração de Termo de Colaboração para concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de Serviço Socioassistencial da Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, para atendimento continuado, direto e gratuito à população que se encontra em situação de desproteção social, vulnerabilidade e risco pessoal e ou social no âmbito do Município de Londrina e seus Distritos – PROCESSO SEI nº 19.025.062979/2022-73. Quanto as Metas e Modalidades, conforme Edital, essa proposta remete as vagas disponíveis conforme o georeferenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social na Modalidade II:

TERRITÓRIO	METAS URBANAS MODALIDADE II	METAS RURAL MODALIDADE II	VALOR DA META UNITÁRIA
TODOS	275	0	202,04
RURAL		75	358,60

Edital 004/2022

PROPOSTA:

Unidade	Modalidade	Metas Pretendidas	Valor Meta Unitária	Valor Por Unidade
PAIQUERE	MOD II	75	358,60	26.895,00
SEDE	MOD II	275	202,04	55.561,00
		350		82.456,00

EPESMEL 06/06/ 2022

Unidade Sede: Imóvel Próprio

Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Parque das Indústrias – Londrina – Pr

Unidade Paiquerê Imóvel da PML-SMAS

Rua General Ozório, 425 - Distrito de Paiquerê - Londrina - Pr.

JUSTIFICATIVA

A proposta da EPESMEL é essencial, considerando que a Assistência Social configura-se como política de proteção social, de responsabilidade Estatal e compõe o tripé da Seguridade Social, e mesmo organizada por meio de um Sistema Único de Assistência Social que tem como objetivo a garantia da Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa Socioassistencial, quanto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, é desenvolvido exclusivamente por organizações da sociedade civil em Londrina, com a concessão de apoio da administração pública, pela Secretaria



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 1194

CNPJ 88.637.780/0011-06

Municipal de Assistência Social, através de Termo de Colaboração para a execução de Serviço Socioassistencial da Proteção Social Básica, que financia de forma parcial os custos dos serviços ofertados as famílias londrinense para crianças e adolescentes.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, referenciado no PAIF e PAEFI é ofertado garantindo atendimento continuado, direto e gratuito à população que se encontra em situação de desproteção social, vulnerabilidade e risco pessoal, desse modo devendo ser ofertado cem por cento pelo estado, no mínimo no que tange a manutenção dos serviços com qualidade estruturais, de recursos humanos e de equipamentos e materiais, visto as competências das OSCs em relação à organização, manutenção, execução, que vão além do campo material e organizacional, essenciais para a garantia das seguranças sociais de acolhida, convivência e de sobrevivência.

O escopo de sua atuação é a garantia das seguranças sociais de Acolhida, Convivência Familiar e Comunitária, Sobrevivência, Apoio e Auxílio para famílias em situação de desproteção social. Tais seguranças são imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida de grupos em situação de desproteção social.

Para os adolescentes o Serviço de Convivência é fundamental, para superação de situações decorrentes da fragilidade de vínculos familiares e comunitários, que se apresentam de diferentes formas interferindo diretamente no desenvolvimento integral e nas competências fundamentais para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo de adolescentes que se superam cotidianamente, evidenciando quanto são resilientes frente as situações desafiadoras, que são somatizadas no âmbito familiar e comunitário que violam direitos constitucionais; e a desproteção social, colabora para o agravamento das questões sociais, de saúde e educação, e a ausência do estado nas políticas, inclusive nas básicas, estabelecidas como prioridade absoluta no artigo 4º do ECA, por isso é fundamental a garantia de vagas no Serviço de Convivência, considerando os diferentes ciclos de vida.

A Política de Assistência Social, a partir da sua nova configuração enquanto um Sistema Único de Assistência Social organiza sua estrutura pública estatal por níveis de complexidade, Proteção Social Básica voltada à prevenção e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, cujo acesso considera o grau de desproteção social a que as famílias que demandam seus serviços, programas, projetos e/ou benefícios estão submetidas.

Essa organização das ofertas tem como foco central a garantia da proteção social às famílias e indivíduos, pautados em princípios éticos, políticos e teórico-metodológicos. A Proteção Social Básica é voltada ao atendimento de famílias em situação de desproteção, e suas estruturas localizam-se nos territórios de maior desproteção social. A unidade que referência os serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica nos territórios são as unidades de CRAS — Centro de Referência de Assistência Social. A equipe dessa unidade é responsável pela execução do Serviço PAIF — Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que se constitui na oferta territorial de referência para atendimentos e/ou acompanhamentos das famílias do território e como porta de entrada para serviços a ele referenciados.

O atendimento integral estabelecido para esse serviço implica na identificação das



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

......

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 6

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

desproteções sociais vivenciadas pelas famílias, e a realização de um trabalho social de caráter continuado, realizado através de um conjunto de ações: Acolhida, atendimentos individuais, familiares, coletivos e articulações em rede socioassistencial e intersetorial, voltadas à superação das condições que deram origem a inserção da família no serviço. O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa idosa e pessoa com Deficiência e o SCFV — Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atuam como contra referência, de forma complementar as ações desenvolvidas pelo PAIF. Evidencia-se assim que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados ou dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF.

As desproteções sociais vivenciadas por adolescentes ampliaram no período da pandemia, e as consequências não podem se transformar apenas em indicadores do SCFV visto a ampliação da demanda quanto ao número de procedimentos necessários para intervenções que sejam efetivas e eficientes, no âmbito do atendimento individual e em grupo realizado por técnicos e agentes culturais no SCFV.

O SCFV é um serviço socioassistenciais, devidamente regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), desenvolvido por meio do Trabalho Social com Famílias, que se constitui em um "conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um grupo social, unido por vínculos consanguíneos, de afinidade e/ou de solidariedade". (Orientações técnicas, p. 10). Esse trabalho pressupõe ações em diversas áreas e dimensões que são teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico operativas.

Importante pontuar que o mundo contemporâneo tem trazido grandes desafios para o atendimento de crianças e adolescentes, um deles diz respeito ao avanço tecnológico, o que exige que o SCFV estruture nos percursos pedagógicos a inclusão digital oportunizando o acesso às ferramentas tecnológicas, como um dos componentes estratégicos da formação integral.

Ampliar o acesso às novas tecnologias de informação é indispensável para que a desigualdade não cresça entre os adolescentes. O distanciamento das tecnologias impede aos cidadãos de nossa sociedade a terem acesso à informação, cultura, entretenimento, serviços de utilidade pública e educação. Consequentemente estes excluídos da sociedade digital se veem à margem do mercado de trabalho e das exigências de vida atual.

Enquanto serviço complementar ao PAIF, o SCFV articula seus objetivos diretamente com o PAIF, mas com enfoque sobre os membros das famílias, a partir dos seus diferentes ciclos de vida, e tem por finalidade fortalecer seus vínculos através de diversas formas de convivência. Segundo o documento "Perguntas e Respostas do SCFV – 2017", ele possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos com vistas ao desenvolvimento do protagonismo do usuário. Sua oferta deve garantir as seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, e o desenvolvimento de novas habilidades no campo das relações sociais, da construção e reconstrução de projetos de vida.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

PJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

A principal estratégia de ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para chegar ao fortalecimento de vínculos é a promoção de momentos de convivência entre os usuários nos grupos, encontros por meio dos quais seja possível exercitar escolhas, reconhecer limites e possibilidades, produzir coletivamente, valorizar o outro, construir projetos de vida, entre outras vivências que encaminharão os usuários para conquistas pessoais e coletivas no decorrer de sua vida (MDS, 2013, Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, p. 23).

O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa dos profissionais de nível superior de referência, dos educadores sociais (agentes culturais, conforme nomenclatura de contratação da EPESMEL) e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos e/ou projetos pedagógicos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, para que desenvolvam junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Na estrutura de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está vinculado à Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social (DPSB/SMAS), por meio da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e a Juventude (GCAJ/DPSB/SMAS).

Segundo o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina - 2017 a 2026, em setembro de 2016, havia 46.275 famílias (129.120 pessoas) londrinenses cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Dados do Cadastro Único de 2019 mostram uma pequena elevação, mas em 2022 há um crescimento significativo de famílias inseridas no CAD, conforme quadro abaixo:

Cadastro Único 2016	Cadastro Único 2019	Cadastro Único 2022
46.275 famílias cadastradas	49.475 famílias cadastradas	66.294 famílias cadastradas
14.995 com renda per capita	20.490 com renda per capita	29.548 famílias possuem
familiar de até R\$ 85,00.	familiar de até R\$ 89,00.	renda per capita entre R\$ 0 e
		R\$105,00
5.302 com renda per capita	2.709 com renda per capita	3.774 famílias possuem
familiar entre R\$ 85,01 e R\$	familiar entre R\$ 89,01 e R\$	renda per capita entre
170,00.	178,00.	R\$106,00 e R\$210,00.
13.785 com renda per capita	11.426 com renda per capita	15.919 famílias possuem
familiar entre R\$ 170,01 e	familiar entre R\$ 178,01e meio	renda per capita entre
meio salário mínimo.	salário mínimo.	R\$211,00 e R\$606,00.
12.193 com renda per capita	14.850 com renda per capita	17.053 famílias com renda
acima de meio salário	acima de meio salário	igual ou maior a R\$607,00.
mínimo	mínimo.	



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

PJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

O quadro apresentado acima evidência que a pandemia do Covid-19, iniciada em 2020 impactou diretamente no aumento da pobreza, posto que o isolamento social necessário enquanto medida de política nacional contra a disseminação da doença, não veio acompanhado de medidas de proteção sociais necessárias para a população que se viu sem trabalho e renda para garantir sua sobrevivência, ampliando drasticamente as desigualdades sociais e o consequente número de famílias com perfil para o Cadastro Único.

Esses dados indicam que há no município um número considerável de famílias e, consequentemente, de adolescentes que se encontram em situação de desproteção social. A ausência de renda é apenas uma das faces da desproteção social, que é multidimensional, passa pelo campo relacional de fragilização de vínculos, de vivências de violências, de exploração sexual, de trabalho infanto-juvenil, aliciamento, abandono, mas também de insuficiência ou ausência de acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho, entre outras formas de exposição a riscos sociais.

Tabela - crianças e adolescentes de 11 a 14 anos

TERRITÓRIO	Crianças de 11 a 14 anos no Cad.Único	Crianças de 11 a 14 anos no IRSAS geral	Crianças de 11 a 14 anos no IRSAS com evento ativo	Percentual de crianças com evento ativo X irsas Geral
CENTRO A	845	1.337	353	26,40%
CENTRO B	593	1.205	363	30,12%
LESTE	1.726	2.406	906	37,65%
NORTE A	1.936	2.981	877	29,41%
NORTE B	1.530	2.376	772	32,49%
OESTE A	587	954	287	30,08%
OESTE B	1.065	1.794	471	26,25%
RURAL	974	1.452	374	25,75%
SULA	887	1.291	441	34,15%
SULB	824	1.401	338	24,12%
CENTRO POP/ NÃO INFORMA	37	1.467	354	24,13%
Total	11.004	18.664	5.536	29,66%

O percentual de adolescentes, apresentado na tabela abaixo, em atendimento nos Serviços de Convivência ratifica a relevância das parcerias, mas também evidenciam as demandas reprimidas, demonstradas na Central de Vagas do IRSAS, que nos leva a busca de estratégias eficientes, para ampliação das vagas, mas principalmente, para que possamos alcançar a maioria dos adolescentes, mesmo a partir de procedimentos e metodologias específicas e diversas, considerando que o SCFV é um dos únicos serviços de políticas públicas que garantem espaços de escuta, acolhida e de convivência aos adolescentes.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 11

CNFJ 88.037./80/0011-06

Cobertura de adolescentes de 11 a 14 anos em SCFV

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Referencia	Quantidade de adolescentes de 11 a 14 anos	Quantidade de adolescentes de 11 a 14 anos em SCFV	Percentual de cobertura
Centro A	353	75	21,24%
Centro B	363	92	25,34%
Oeste A	287	100	34,84%
Oeste B	471	113	23,99%
Leste	906	360	39,73%
Norte A	877	200	22,80%
Norte B	772	262	33,93%
Sul A	441	118	26,75%
Sul B	338	61	18,04%
Rural	374	101	27,00%
Ñ/rua moco	354	36	10,16%
Todos	5536	1518	27,42%

Além da ampliação de vagas, têm sido empreendidos debates nos vários espaços de discussão da SMAS, inclusive na Comissão do SCFV conduzida pela Gerência de Garantia de Direitos da Criança, Adolescente e Juventude - GGCAJ e que envolve toda a rede que oferta SCFV no município, a necessidade de reordenamento dessa oferta, na definição de faixa etária por modalidade e na metodologia, de modo a avançar na qualificação do atendimento das crianças e adolescentes.

É nesse contexto que se insere a proposta da administração pública de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade II – adolescentes de 12 a 14 anos.

EPESMEL

A EPESMEL - Escola Profissional e Social do Menor de Londrina, mantida desde 18 de maio de 1976, pelo "Instituto Leonardo Murialdo" – ILEM é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado de caráter beneficente, filantrópico, educacional, cultural, de Assistência Social e promoção humana, sem fins lucrativos. Fundada em 1929, com sede e foro em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

88.637.780/0011-06 RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

> A missão da EPESMEL é "Promover a proteção e garantia dos direitos da criança, adolescente e jovem em situação de vulnerabilidade pessoal e social, através da formação cidadã e profissional; também visa ser uma organização social integrada à família e a rede de proteção à criança e ao adolescente, líder na promoção e defesa dos direitos, com foco no fortalecimento de vínculos e aprendizagem profissional, com estruturas físicas modernas e adequadas e com colaboradores capacitados e motivados".

> Os valores da EPESMEL são pautados na Pedagogia do Amor, de São Leonardo Murialdo, na Educação do Coração (formar cidadãos), na Ética, na Autonomia de cada pessoa, no comprometimento com o trabalho social, na integração com uma "bem unida família", e na sustentabilidade humana, ambiental e social, e na defesa intransigente dos Direitos Humanos.

> A EPESMEL está a 46 anos em Londrina e contribuí para formação de cidadãos, por meio do desenvolvimento de ações continuadas com vista à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, e historicamente, mantém e executa Serviços, Projetos e Programas da Política de Assistência Social, inclusive em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com vasta experiência na Proteção Social Básica e Especial, inclusive de Média e Alta Complexidade, na Área Urbana e Rural de Londrina.

> Os adolescentes na EPESMEL protagonizam resultados imensuráveis, relacionados ao fortalecimento dos vínculos através da convivência e da mediação de conflitos sem violência, criam oportunidades, estimulam suas capacidades, exercem e acessão seus direitos, mas principalmente, se tornam agentes transformadores, conscientes, reflexivos e ativos, e são multiplicadores de atitudes positivas, além de participarem dos processos de planejamento, construção e execução de atividades realizadas e desenvolvidas internamente, mas na comunidade e nas suas famílias também.

Unidade Paiquerê

A região Rural é formada, na divisão sócia territorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por cinco microterritórios. Segundo o Censo IBGE 2010 a região concentra 19.788 habitantes, o que corresponde a 3,95% do total da população de Londrina, sendo a nona região em população em Londrina.

Em decorrência das grandes distâncias entre distritos, patrimônios e locais de moradia das pessoas, verifica-se grande dificuldade de acesso, tendo em vista a pouca disponibilidade de linhas de ônibus e infraestrutura.

Paiquerê é um Distrito do Município de Londrina, foi elevado a distrito no dia 21 de dezembro de 1964. O nome é de origem indígena que significa "campo em cima da serra", fazendo menção aos Campos Elísios que existiam, com rios límpidos que corriam por vales



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICHE (01 110

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ verdes entre árvores frutíferas. Possui também, significado espiritual, ou seja, "o que está acima", "o que vem de cima".

A economia do Distrito de Paiquerê esteve inicialmente pautada em atividade agropecuária, sendo que em 1952, foi iniciado o plantio de café. Atualmente está cultura foi substituída pela soja, milho e trigo.

Paiquerê agora com muitas transformações tem suas casas populares habitadas por 156 famílias, 3 mercados, 2 escolas (Estadual e Municipal), 1 creche, 1 posto de saúde, 1 farmácia e 1 posto de gasolina. Vale salientar que o Distrito precisa de diversos tipos de investimentos e melhorias ainda, para poder proporcionar comodidade e bem-estar para os seus moradores.

Na área da cultura, principalmente, não dispõe de espaços e investimentos para tal política, havendo assim uma demanda excessiva de crianças, adolescentes e jovens com tempo ócio que precisam se deslocar até o município de Londrina para usufruir de alguma atividade. Porém, a grande maioria não dispõe de condições financeiras para usufruir ou acessar atividades culturais, de lazer ou de recreação.

Embora numericamente a zona rural figure em sétimo lugar na quantidade de pessoas registradas no sistema IRSAS da Assistência Social, estas representam a segunda maior proporção do Município em relação à população residente, o que reflete a condição de desproteção a que tal população está exposta, destas 3.216 são crianças e adolescentes.

Os dados do IBGE remetem a número expressivo de crianças e adolescentes na área rural, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Aprendizagem os únicos serviços, além da escola, no distrito de Paiquerê, para crianças e adolescentes, com isso evidência a importância do desenvolvimento dessa atividade no território, como a necessidade de ampliação para o atendimento das demandas. No campo educacional, o distrito atende as crianças, adolescentes e jovens do próprio distrito, tal qual, dos distritos circunvizinhos e dá área rural que os rodeia, até o Patrimônio Selva.

O Colégio Estadual Professor Altair Aparecido Carneiro não possui ensino integral, atendendo turno matutino, turno vespertino, turno noturno. O distrito conta também com o Centro Educacional Maria Elizia Pereira de Souza, que atende crianças de 01 a 04 anos, no seu horário de funcionamento integral das 07:00h as 17:00h. Já na Escola Municipal Armando Rosário Castelo, não possui atendimento em período integral, consta matriculados no turno matutino.

O transporte nas três instituições é feito por vans, kombi ou micro ônibus, em uma parceria firmada entre Município e Estado, com o intuito de atender a demanda geral.

A Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL desenvolve atividades no Distrito de Paiquerê desde o ano de 2006, quando iniciou com o Curso de Auxiliar Administrativo, atendendo apenas adolescentes e jovens com idades entre 15 e 17 anos no Aprendiz. No ano de 2015, a EPESMEL assumiu também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo uma demanda até então realizada por outra Instituição, e possibilitou aos educandos já matriculados continuarem no serviço, e em seguida efetivando novas matrículas, demandas do próprio Distrito, e dos distritos de Irerê, Paiquere, Guairacá e Taquaruna. Deste então, o atendimento tem acontecido diariamente de



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 11844

CNPJ 88.637.780/0011-06

segunda-feira a sexta-feira, tendo duas turmas no período matutino e duas no período vespertino. Os adolescentes e jovens que frequentam a EPESMEL utilizam o transporte coletivo, através do cartão isento. Tal controle é feito pela secretária da EPESMEL SEDE, juntamente com a Secretária da unidade, bem como com a CMTU de Londrina.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

O atendimento da EPESMEL Unidade Paiquerê acontece no horário contrário ao da escola e se embasa nos Eixos do Serviço estipulado pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Observando os Objetivos Gerais do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, a EPESMEL, Unidade Paiquerê, atende adolescentes na Modalidade I, ciclo II de 12 a 13 anos com 25 metas, e Modalidade II de 13 a 17 anos com 75 Metas. A partir de setembro/2022 a unidade passará a atender Modalidade II de 12 a 14 anos com 75 metas e Modalidade III de 15 a 17 anos com 75 metas. Nessas idades, o SCFV objetiva a promoção da convivência, a formação para participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

DIAGNÓSTICO:

Dados do Perfil de crianças e adolescentes 2021, extraídos da base de dados do Cad Único e do sistema IRSAS, elaborado pela Gerência de Gestão da Informação vinculada à Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, divulgado pela SMAS no portal da prefeitura, apontam a quantidade de crianças e adolescentes de famílias atendidas e/ou acompanhadas pela política municipal de assistência social, com idade para acesso a SCFV. Os dados estão organizados em três faixas etárias, sendo os grupos: de 06 a 10 anos; de 11 a 14 anos e de 15 a 17 anos.

E é nesse contexto que a EPESMEL se insere na proposta da Administração Pública de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade II – para adolescentes de 12 a 14 anos para a oferta de 350 metas na sede e na unidade de Paiquerê.

Os números apresentados no diagnóstico, por si só já justificam a proposta da EPESMEL, mas a de se considerar as vulnerabilidades dessas regiões e território, a incidência de situações de desproteções, e a ausência de serviços para o atendimento de adolescentes, sendo que as Unidades do SCFV são, em sua maioria, o único serviço de atendimento no território específico.

Diante das desproteções apresentadas pelos territórios e o número de adolescentes na faixa etária de 12 a 14 anos que residem em Londrina, inclusive na área rural, e que, devido às limitações, dificilmente acessarão outros serviços, entendemos de extrema importância realizar a máxima inclusão de adolescentes no SCFV, a fim de garantir seu atendimento integral e proteção.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

1. OBJETO DA PARCERIA

Concessão de apoio para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço complementar ao PAIF e PAEFI, referenciado no CRAS, relativo à **Modalidade II, no total de 350 metas**, para o atendimento de adolescentes **de 12 a 14 anos** originários de diferentes territórios para o atendimento na SEDE e da área rural para o atendimento na Unidade Paiquerê, conforme disponibilidades de vagas, para o atendimento dos casos da Central de Vagas – IRSAS.

O período de execução da parceria será a partir da data de assinatura do Termo até o dia 31/12/2023. A vigência da parceria iniciará na data da assinatura e se encerrará 30 dias após o fim do período de execução.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 14 anos, de forma a complementar ao PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias), PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e demais serviços socioassistencias de referência da família, com foco na prevenção e enfrentamento de desproteções sociais, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da promoção do protagonismo, da autonomia e do desenvolvimento integral de adolescentes, pautado na defesa e afirmação dos direitos.

2.2. Objetivos Específicos

- Assegurar aos adolescentes de 12 a 14 anos espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades e sua formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e as relações de afetividade, empatia e respeito mútuo;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, estimulando a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca;
- Favorecer o acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Promover acesso a serviços e benefícios socioassistencias, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência Social nos territórios;
- Atuar como serviço de contra referência das famílias atendidas e/ou acompanhadas, de forma articulada com o serviço de referência conforme portaria de referência e contra referência vigente;



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-

CNPJ 88.637.780/0011-06

• Garantir a participação das equipes no processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS ofertados pela SMAS e formações específicas organizadas pela Comissão municipal dos SCFV.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

3. CAPACIDADE E METAS DE ATENDIMENTO

5.1 Metas a serem atingidas

Considerando a capacidade de atendimento, na perspectiva estrutural, na Sede e na Unidade de Paiquerê, e as demandas já identificadas, na MODALIDADE II, que contempla adolescentes de 12 a 14 anos, a proposta da EPESMEL visa o atendimento de vagas disponíveis conforme especificações do Edital de Chamamento Público Nº 004/2022 – SMAS/FMAS.

Quantidade de Metas	Modalidade de Atendimento	Território de Atendimento (de acordo com a territorialização da SMAS)
75 metas Rural	MODALIDADE II	Paiquerê - observando a territorialização da SMAS.*
275 metas Urbanas	MODALIDADE II	SEDE – Todos os territórios.**

^{*} A unidade de atendimento deve estar estabelecida no referido território e contemplar, por meio da Central de Vagas do SCFV do sistema IRSAS, o público residente na região de referência da unidade.

Importante registrar que a oferta de vagas para adolescente proposta neste Edital, não garante o atendimento da demanda, já identificada de adolescentes da região Leste, que constam na Central de Vagas; e que as vagas de abrangência municipal em Unidades localizadas na região leste, intensificam ou anulam a oferta de vagas no território, fragilizando inclusive o trabalho de fortalecimento de algumas das comunidades mais vulneráveis de Londrina.

4. PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 12 a 14 anos, em situação de desproteção social, atendidas e/ou acompanhadas pelas equipes dos serviços de referência da família - PAIF, PAEFI, Acolhimento Institucional e Familiar, por meio de inserção na Central de Vagas do SCFV, constante no Sistema de Informatização da Rede Socioassistencial (IRSAS), que indicará a prioridade de inserção no SCFV, considerando às situações de desproteções.

Conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013, são público prioritário para o SCFV, crianças e adolescentes:

• Em situação de isolamento;

^{**} A unidade de atendimento pode estar em outros territórios e deve disponibilizar, de forma igualitária, vagas para adolescentes de todas as regiões do município, seguindo o fluxo da Central de Vagas do SCFV do sistema IRSAS.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601 11864

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

- Com vivência de Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Contemplando inclusive o público prioritário do município, não previsto na Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013 em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, que vivência situações de desproteções e vulnerabilidades socioassistenciais, e também inseridos na Central de Vagas do SCFV.

Serão atribuídas uma pontuação na Central de Vaga do SCFV, às situações de desproteção social e/ou violação de direitos das famílias, o que indicará a prioridade de inserção no serviço.

5. FORMAS DE EXECUÇÃO:

As ações serão executadas, com a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob responsabilidade da Diretoria de Proteção Social Básica, mediante acompanhamento e supervisão sistemática da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e a Juventude e das Coordenações de CRAS, e da referência técnica de Gestão da Parceria.

O trabalho será pautado nas Orientações Técnicas nacionais do SCFV, e dos documentos que versam sobre a forma de execução do SCFV, considerando as diretrizes pedagógicas e demais regulações elaboradas na Comissão do Serviço de Convivência e SMAS.

A nomenclatura e a logomarca do referido serviço, serão definidas de forma coletiva considerando os usuários, as OSCs que executam o serviço, as especificações técnicas e as diretrizes da SMAS, destacando em todo material de divulgação (confeccionado/elaborado após o referido termo de convênio, considerando a disponibilidade de recursos para tal finalidade) seja impresso, através das mídias digitais, uniformes, entre outros, na proporção do cofinancimento, visto as demais parcerias em execução.

Todo o material e intervenções devem primar pela informação sobre a vinculação do SCFV à política de assistência social/SUAS.

A Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social através das Gerências vinculadas a Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, realizarão as ações de sua competência, no que couber.

5.1. Formas de Acesso:



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CMS 401 1104

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

O acesso ao serviço, considerando as metas pactuadas, ocorrerá exclusivamente pela Central de Vagas do SCFV, constante no Sistema IRSAS, que classifica a prioridade de inserção a partir do histórico de desproteção social da família mapeados pela rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos, respeitando-se as orientações técnicas estabelecidas no Manual da Central de Vagas – documento regulamentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A inserção dos adolescentes na Central de Vagas será realizada pela equipe técnica dos serviços: PAIF, PAEFI, Acolhimento Institucional e Familiar de crianças e adolescentes, por meio de atendimento técnico, conforme estabelecido na Portaria de Referência e Contra referência, ou conforme fluxos definidos pela SMAS.

O acesso ao serviço ocorrerá exclusivamente pela Central de Vagas do SCFV, constante no Sistema IRSAS, que classifica a prioridade de inserção a partir do histórico de desproteção social da família mapeados pela rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos, respeitando-se as orientações técnicas estabelecidas no Manual da Central de Vagas – documento regulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A inserção das crianças e adolescentes na Central de Vagas será realizada pela equipe técnica dos serviços: PAIF, PAEFI, Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto e Acolhimento Institucional e Familiar de crianças e adolescentes, por meio de atendimento técnico, conforme estabelecido na Portaria de Referência e Contra referência.

5.2. Tempo de Permanência:

Não estabeleceremos período mínimo para permanência dos adolescentes nas unidades de SCFV EPESMEL, entretanto, durante o período de participação no serviço, garantiremos percursos socioeducativos atrativos, sequências, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, o despertar de suas potencialidades, alternativas para enfrentamento de suas desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

5.3. Período e Forma de Funcionamento:

As unidades da EPESMEL, Sede e Paiquerê atenderão os adolescentes, por turno de 20 horas semanais, de atendimento direto aos adolescentes, ofertando atividades/atendimento de segunda a sexta- feira, salvo no dia específico de feriado nacional ou local ou nos horários destinados ao planejamento da equipe e eventualmente aos sábados.

Os grupos do serviço serão formados observando as outras atividades que os adolescentes estejam inseridos nas políticas públicas e ou na comunidade.

As ações de planejamento, formação e supervisão técnica da equipe do serviço ocorrerão dentro da semana com carga horária de 4 horas semanais ou 8 horas quinzenalmente, preferencialmente às sextas feiras, com alternância de períodos – manhã e tarde, mantendo a unidade do serviço sempre aberta para a comunidade, ou conforme estabelecido pela SMAS visto as demandas do SCFV e alinhamentos na Comissão do SCFV.

Nos períodos de recesso escolar, avaliaremos, e ofertaremos o atendimento em um único período, preferencialmente à tarde, mas consideraremos o período de melhor frequência



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601 11864 5

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

dos adolescentes, por unidade, ficando o outro turno disponível para planejamento, avaliação, capacitação e formação da equipe que é essencial para qualificação continuada dos trabalhadores e dos serviços ofertados.

Organizaremos o calendário de atendimento, de acordo com as orientações da SMAS, indicando os dias de planejamento de equipe e/ou outras atividades.

Horário de Funcionamento com Atendimento aos usuários nas Unidades:

Sede:

7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Paiquerê:

8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

5.4. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

No campo metodológico, o Trabalho Social no SCFV envolve as seguintes ações:

- Acolhida;
- Escuta:
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
 - Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
 - *Mobilização para o exercício de cidadania;*
 - Atuar como contrareferência na rede socioassistencial.

Considerando a metodologia do Trabalho Social no SCFV, essencialmente para o alcance dos objetivos, desenvolveremos ações de:

Acolhida:

Segundo o SUAS, "o tratamento deve ser atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos".

Acolher é receber bem, ouvir a demanda, buscar formas de compreendê-la, de maneira livre, sem preconceitos ou julgamentos.

O contexto social dos educandos que serão atendidos pela Epesmel é impactado por vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida. Podemos realizar a acolhida em grupo inicialmente e, se necessário, particularizada, de acordo com as situações apresentadas.

O trabalho social propiciará a acolhida como porta de acesso constante do serviço, possibilitando o fortalecimento de vínculo da criança e de sua família, pois consideramos que a acolhida é o momento estratégico de formação de vínculos com os educandos e seus



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ familiares.

A atuação técnica nesse momento em que o educando é recebido é essencial para criar a expectativa de que é possível fortalecer vínculos familiares e comunitários eventualmente fragilizados. Começa o trabalho de recuperação de vínculos "relacionais e de pertencimento social".

O processo de acompanhamento e atendimento do adolescente será garantido desde o momento em que os mesmos chegam ao serviço, sendo recepcionados, acolhidos e observados nos diversos espaços da instituição, na convivência e interação com colegas, nas falas, interações e brincadeiras. Toda a equipe participará desse processo de acolhimento diário, nos atendimentos individuais, nos grupos, nas oficinas e encontros, no diálogo informal durante momentos de intervalo e recreação, nos eventos institucionais com as famílias e nas ações que propiciam o diálogo e interação social. Nesses momentos será possível reconhecer posturas, comportamentos, emoções e como o adolescente se relaciona com o mundo exterior, o qual na verdade está expressando seu mundo interior.

"Mesmo quando enfrenta os problemas inerentes às situações de vida, a criança pode se sentir mais feliz se usufruir interações prazerosas onde se sinta compreendida e amada" (DEL PRETTE, 2017).

Escuta:

Criando e recriando o espaço de escuta, seja grupal ou particularizada à equipe técnica estará atenta às demandas trazidas pelos usuários como também na percepção de diferentes situações e maneiras de se perceber essas demandas.

A escuta é primordial para o aprimoramento do acompanhamento realizado, através desta será possível criar vínculos necessários para a efetivação do serviço realizado.

Através da escuta o técnico realizará as orientações e encaminhamentos necessários às demandas apresentadas.

A escuta qualificada é a principal ferramenta de atuação do técnico, pois através da escuta nos atendimentos familiares, individuais e em grupo é possível obter informações para realizar as intervenções, relatórios e encaminhamentos pertinentes para cada situação, de forma a prestar um serviço de qualidade, humanizado e acolhedor.

"A escuta e o diálogo são habilidades próprias dos seres humanos, sendo comum a concepção da escuta como apenas o ouvir, levando a acreditar que a escuta é instintiva. É uma ferramenta essencial para que o usuário seja atendido na perspectiva do cuidado como ação integral; por meio dela, é possível a construção de vínculos, a produção de relações de acolhimento, o respeito à diversidade e à singularidade no encontro entre quem cuida e quem recebe o cuidado". (Raimundo e Cadete, 2012).

A escuta dentro do Serviço de Convivência se fará de forma a atender, acolher, acompanhar e identificar casos prioritários ou não e suas demais vulnerabilidades, trabalhando com os usuários e suas famílias formas de superação e o fortalecimento de vínculos.

Essa escuta será realizada seguindo código de ética, garantindo e respeitando o sigilo e a singularidade de cada indivíduo, garantindo o caráter confidencial e o sigilo quando se



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ aplicar.

Busca ativa:

A EPESMEL realizará Busca Ativa, considerando o número de faltas no serviço, mas também para promover a aproximação familiar.

A busca ativa dentro do Serviço de Convivência cumprirá um dos objetivos da vigilância social e da proteção social básica, pois será estratégia que permitirá se apropriar e avaliar como o público atendido e suas famílias estão no território, na escola e nos demais serviços da rede. Será realizada primeiramente via telefone, watssap, redes sociais, tendo como referência as faltas da criança e do adolescente ocorridas durante a semana. Nos casos prioritários realizaremos contato com a rede, caso haja acompanhamento específico e também a visita domiciliar.

Com a busca ativa a Epesmel identificará a realidade do educando e reunirá informações, além das identificadas nas diferentes atividades, para informar a família sobre a importância da participação e frequência nas atividades propostas na instituição e promoverá adequações na abordagem para garantir o desenvolvimento do educando na unidade.

Realizada principalmente por telefone, watssap, redes sociais, a busca ativa também poderá ser feita por meio da visita domiciliar quando estritamente necessário.

Cabe ressaltar que a Epesmel está atenta para eventual recorrência de faltas do usuário no serviço, o que poderá indicar também a necessidade de revisão das metodologias aplicadas. Afinal, o SUAS, quando trata do assunto, convoca os prestadores de serviço a essa reflexão.

Grupos de convívio:

Os fatores que geram vulnerabilidades, como a privação de capacidades e de potencialidades podem até ser diferentes, ou seja, cada grupo de usuários pode se deparar com implicações sociais que lhe impeça de exercer a sua plena cidadania, pleno de direitos e deveres, mas as nossas ações serão implementadas, possibilitando que os educandos se deparem com membros de comunidades cujas vulnerabilidades são similares. A partir daí, com a cooperação mútua e com a participação intergeracional, os participantes descobrirão alternativas para superação de barreiras.

De maneira geral, os grupos de convívio ajudarão os educandos no processo de desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e como devem estar inseridos nesse processo.

Informação, comunicação e defesa de direitos:

Em todas as situações da vida, a informação correta e devidamente transmitida é essencial para a formação de opinião pública e crítica.

Desenvolvemos intervenções de forma continua e sistemática no processo socioeducativo, com objetivos a serem alcançados, através de mediações nas relações,



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CMS 601.11864-57

CNIPL 99 427 790/0011 04

compreendendo o contexto sócio familiar. Tal processo implica numa reflexão crítica sobre a prática, no sentido de identificar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar o planejamento de intervenções para superar os desafios. (Projeto político

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

socioassistencial da Epesmel.)

Para que os educandos alcancem a plena condição de cidadão, é necessário que tenham informação sobre os seus direitos. Entretanto, a capacidade de comunicação está basicamente na forma de transmitir a informação. Conhecendo nosso público, construiremos as pontes necessárias de aproximação e confiança, afinal a credibilidade de quem fala é profundamente necessária para que os educandos percebam verdade e interesse em contribuir na transformação daquela realidade de privações.

Em relação à Defesa de Direitos, além da informação, consideraremos as violações identificadas, dando os encaminhamentos necessários.

Fortalecimento da função protetiva da família:

Sob o entendimento do PNAS 2004, em que "família, é o conjunto de pessoas unidas, seja por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade; é o "espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias", a Epesmel dedica especial atenção à família.

Conforme já abordado acima, é por meio da comunicação que as pessoas recebem as informações que tem o poder de transformar a sua realidade. Onde estaria o primeiro conjunto de informações que o ser humano recebe, senão na família? É no contexto familiar que também são transmitidos os valores humanos, morais e sociais, os quais servirão de base para o processo de formação e socialização da criança e do adolescente, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações.

O educando será acolhido em sua integralidade, com respeito total e irrestrito independente da sua condição familiar.

Nos Encontros e Oficinas realizaremos atividades e intervenções para o alcance do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, como também realizaremos atividades especificadas e planejadas para e com as famílias.

Faz parte do conjunto de normas de convivência da entidade, "promover a inserção da família, responsáveis e da comunidade no processo de formação de valores e na superação de desafios inerentes ao contexto do público atendido."

Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio:

Uma das diretrizes da Epesmel é a de "buscar a articulação entre as redes socioassistencial e intersetorial, como forma de integração das ações públicas e privadas".



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CMS 601.11864-57

CNPJ 88.637.780/0011-06

O contato com a rede socioassistencial e com a sub rede é essencial para o acompanhamento e encaminhamentos dos adolescentes em atendimento.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

A EPESMEL participará das Reuniões de Rede, Sub Rede, das Comissões, priorizando as referências dos territórios onde estão situados as suas unidades de atendimento.

Desenvolveremos ações e atividades internas e externas, no território e na comunidade, articuladas com a Rede Socioassistencial e Intersetorial, com vista ao alcance das metas estabelecidas no Edital, mas principalmente o fortalecimento dos vínculos comunitário, como para defesa institucional.

A realização de estudos de casos, busca ativa e visita domiciliar serão ferramentas de acompanhamento e subsidiarão a mobilização e intervenção em rede, visto os registros no Sistema de Informação IRSAS e o compartilhamento das informações, pois a equipe técnica fará uso dos sistemas de informação IRSAS e SISC constantemente, mantendo-os atualizados.

Sistematizaremos informações e realizaremos levantamento de indicadores para vigilância sócio assistencial. Este trabalho contemplará o público prioritário do serviço, segundo os critérios estabelecidos pelo MDS e as prioridades estabelecida pelo município, bem como dos casos considerados não prioritários, mas que demandam atendimento.

A organização da informação contribuirá com o banco de dados de usuários, facilitando o acesso a informações e para elaboração de relatórios e/ou prontuários.

"Usar uma linguagem clara e coerente de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pela Rede Sócio Assistencial do Instituto Leonardo Murialdo (colaboradores e direção)." Projeto político socioassistencial.

A rede conta com instrumental específico – a ficha SINAN – que é encaminhada com relato das situações para o CREAS III, Conselho Tutelar e Epidemiológico. Os pareceres e relatórios produzidos dentro da instituição serão guardados em arquivo próprio, nominal e com chave, alocados na sala dos técnicos.

Mobilização para o exercício da cidadania.

O trabalho Social aborda os objetivos do SCFV de modo que os adolescentes sejam conhecedores de seus direitos e que se vejam como atores fundamentais da participação cidadã. O SCFV contribuirá com espaços de reflexão, colocando os adolescentes como agentes principais, dessa forma propiciando que se vejam como cidadãos de direitos, participantes ativos para a concretização do serviço.

Este trabalho fomentará a participação dos adolescentes nos espaços de discussão das políticas sociais em âmbito municipal, estadual e nacional (conselhos, conferências), bem como o conhecimento do trabalho dessas políticas em sua própria comunidade, estabelecendo um olhar amplo para a participação cidadã no território. Quando consideradas as

DO

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

CMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ designaldades socioterritoriais, é possível obter a noção das diferenças de acesso, necessidades e possibilidades apresentadas no território.

O SCFV através do acesso a informação possibilitará que seus usuários possam fazer parte deste processo. A defesa social e institucional age de forma a garantir aos seus usuários o acesso aos conhecimentos dos seus direitos e a sua defesa, mobilizando o exercício da cidadania.

Inovando sempre, e atenta aos sinais dos tempos, a EPESMEL tem como estratégia de mobilização as Oficinas de Educomunicação e de Inclusão Digital.

A Equipe Técnica e de Gestão da EPESMEL organizarão os dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS, SISC e outros sistemas, próprios como a TOTVS; elaboração de relatórios e prontuários.

- Também desenvolverão as ações de contrareferência, de caráter obrigatório, no trabalho do SCFV com a rede socioassistencial:
- Participação nas reuniões de rede e sub rede no território;
- Participação na Comissão do serviço;
- Articulação com outras políticas, em especial educação, saúde, esporte, habitação e cultura quando identificadas situações de desproteção social e/ou violação de direitos:
- Articulação com a equipe de referência da família, para o acesso a benefícios e serviços da rede socioassistenciais;
- Realização de notificação de suspeita, vivência de situações de violência ou outras violações de direito, respeitando os fluxos e protocolos estabelecidos;
- Participação, quando acionado pela rede de serviços de referência da família e ou adolescente, na elaboração do plano de acompanhamento familiar ou individual e nas discussões de caso dos adolescentes;
- Mobilização da rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança ou sua família, que requerem intervenção conjunta para sua superação;
- Participação em capacitações conforme cronograma elaborado pela Comissão do serviço e ou promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de temas afetos a sua área de atuação;
- Permanente articulação e comunicação com os serviços de referência, para o acompanhamento adequado da família e monitoramento das matrículas, ausências e desligamentos dos adolescentes;
- Articulação periódica com CRAS e CREAS a fim de realizar a gestão territorial do Serviço para discussões sobre as prioridades da Central de Vagas do SCFV, acompanhamento de matrículas e desligamentos, planejamento dos encontros com famílias e ações comunitárias, entre outros.

5.5. Documentos a serem produzidos:

Os documentos, relatórios e acompanhamentos serão produzidos na Unidade de



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Paiquerê e/ou na Sede, como no caso da prestação de contas, e acessos a SISTEMAS específico:

Relatório/Formulário de atividades:

Relatório quantitativo e qualitativo com periodicidade definida pela SMAS e Relatório de Execução do Objeto parcial, anual e/ou final, conforme Termo de Colaboração, para a SMAS – Gestão de Parceria;

Registro das informações no IRSAS:

O processo de inserção, acompanhamento/atendimentos das famílias e ou adolescentes serão registrados de forma sistemática, quantitativa e qualitativa, no sistema IRSAS, conforme o "Guia de Orientações para o Preenchimento de Ocorrências no Sistema IRSAS do SCFV", indicado pela SMAS. As informações contidas neste sistema compõem o processo de monitoramento e avaliação das ações no serviço.

Registro obrigatório de informações no SISC:

A alimentação do Sistema SISC, será realizada mensalmente ou no máximo de forma trimestral, seguindo os fluxos e orientações técnicas fornecidas pelo Ministério da Cidadania e pela SMAS.

Registro obrigatório de informações no SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no **SEI Sistema Eletrônico** de Informações:

A alimentação desses sistemas serão realizada mensalmente, com observância aos fechamentos bimestrais.

5.6. Metodologia (Eixos e princípios do Serviço, Temas e Subtemas, Proposta metodológica, Organização e Rotina, Trabalho com Famílias, Planejamento e Avaliação):

EIXOS E PRINCÍPIOS DO SCFV

A execução do serviço também observará o documento "Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" (MDS, 2017) que traz em seu conteúdo conceitos que fundamentam e orientam a execução do SCFV, conforme descritos a seguir:

EIXOS ESTRUTURANTES



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, mas, sobretudo, almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EIXO	CONCEITO
CONVIVÊNCIA SOCIAL	É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de
	Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de
	vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades
	inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e
	familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à
	formação da identidade, à construção de processos de
	sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.
DIREITO DE SER	Estimula o exercício da infância e da adolescência de forma
	que as atividades do SCFV devam promover experiências que
	potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua
	Pluralidade.
PARTICIPAÇÃO	A formação para a cidadania e a participação cidadã supõe a
	sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos
	adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural,
	ambiental e política em que estão inseridos, especialmente
	sobre a condição juvenil; a apropriação de seus direitos de
	cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao
	desenvolvimento de práticas associativas e de formas de
	expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e
	posicionamento no espaço público.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O SCFV EPESMEL planejará as intervenções, que se materializarão por meio dos grupos, estimulando e orientando adolescente na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV criarão situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento de situações de desproteção social. Os encontros promoverão:

- Processos de valorização/reconhecimento: trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- Escuta: trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou partilhem suas experiências segurança, interesse, etc.;
- Produção coletiva: trata-se de estimular no SCFV à construção de relações horizontais, de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;
- Exercício de escolhas: trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

• Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- Experiências de escolha e decisão coletivas: trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária: trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos;
- Reconhecimento e admiração da diferença: trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais são integrantes das reflexões realizadas com os adolescentes por meio das atividades desenvolvidas. Estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes de cada grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados. Sugerem-se os temas:

- ✔ Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- ✓ Adolescência e Saúde:
- ✓ Adolescência e Meio ambiente;
- ✓ Adolescência e Cultura:
- ✓ Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;
- ✔ Adolescência e Trabalho

SUBTEMAS

DIREITOS HUMANOS E	Direitos civi	s e político	os; I	Direito de	assistênci	a social;
SOCIOASSISTENCIAIS	Deficiência,	violações	de	direitos;	trabalho	infantil;



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

	família, exploração sexual infanto- juvenil; violências contra adolescentes; igualdade de gênero; identidade de gênero e diversidade sexual; diversidade étnico-racial; direitos sexuais e reprodutivos; violência doméstica, participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), entre outros.
SAÚDE	Alimentação saudável, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, cuidado com a saúde, sexualidade e direitos humanos, Identidade de gênero e diversidade sexual, uso e abuso de álcool e outras drogas, saúde bucal, entre outros;
MEIO AMBIENTE	Cuidado e proteção ao meio ambiente, processos de produção e consumo; reciclagem, aquecimento global e mudanças climáticas, entre outros.
CULTURA	Cultura; cultura de paz, violações de direitos, diversidade étnico-racial, Identidade cultural e diversidade cultural, cultura e cidadania, entre outros.
BRINCADEIRAS, ESPORTE, LAZER, LUDICIDADE E BRINCADEIRAS	Brincadeiras antigas, Jogos cooperativos, Jogo e esporte, Esporte, lazer e tempo livre, Acesso ao esporte e lazer; Espaços e equipamentos de lazer e esporte; Cultura corporal, entre outros.
TRABALHO	Trabalho e tempo livre, trabalho como arte e como técnica, tecnologia, relações de trabalho, Qualidade de vida e qualidade no trabalho, Trabalho infantil; comunicação, linguagem, postura e ética profissional, mundo do trabalho contemporâneo; mundo digital e redes sociais.
PROJETO DE VIDA	Dimensões do Projeto de vida: Dimensão Pessoal: Identidade, autoconhecimento e personalidade; Dimensão Social: Família, trabalho em grupo, vida em sociedade, relação com o Mundo; Dimensão Profissional: Mundo do trabalho, carreira, empreendedorismo.

PROPOSTA METODOLÓGICA

O SCFV se realizará em grupos e as atividades serão organizadas em PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS, tendo como fundamentação teórica a Pedagogia de Projetos, que compreende que o aprendizado acontece no processo de produzir, questionar, pesquisar e criar relações que incentivem novas buscas, descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento. Neste sentido, o papel do educador não é o de ensinar por meio da transmissão



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 110

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 6

de informações, mas passa a ser o de mediar às relações criadas nessas situações, (Pedagogia de Projetos, p.04)

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

A Pedagogia de Projetos será uma proposta metodológica para preparar os educandos para a sociedade atual, propiciando uma formação crítica, voltada para autonomia do indivíduo, visa o desenvolvimento dos educandos enquanto cidadãos, estimulando atitudes cooperativista, participativa e reflexiva.

Metodologia pedagógica, voltada para interação dos educandos com seu contexto social, e para o desenvolvimento do senso crítico, pois o processo socioeducativo considerará as experiências de vidas, e valorizará o cotidiano do educando, estimulando que as atividades tenham como pontos de partida situações reais, conhecidas pelos educandos, para nortear os projetos, com conteúdos relacionados às realidades vividas pelos educandos, e o reconhecimento da pluriculturalidade que é essencial.

A intencionalidade é a principal característica da pedagogia de projetos, e os temas devem ser escolhidos a partir dos objetivos que se pretende que os grupos alcancem e no conjunto de conhecimentos que eles precisam construir.

A partir dos objetivos e eixos do SCFV, surgirão várias possibilidades de projetos; nessa etapa, é indispensável reconhecer os interesses dos educandos, ou aproveitar os temas que despertam mais atenção.

Outra característica deve ser a flexibilidade, pois os educandos têm características e conhecimentos prévios completamente diferentes, o que faz com que o perfil dos grupos seja distinto, por isso o percurso, quanto ao engajamento, acolhida, e os resultados serão distintos.

O planejamento e o acompanhamento das atividades serão necessários para percepção das diferenças e modificar o projeto, se necessário.

A diferença entre as turmas é responsável também pela heterogeneidade dos resultados, sendo apresentados diferentes resultados.

Outra característica da pedagogia de projetos é sua multidisciplinaridade. A solução de um problema será obtida com conhecimentos proporcionados por diferentes áreas/linguagens, e as estratégias serão as Oficinas.

A inter-relação dos diferentes saberes ocorrerá de maneira autônoma, a partir dos problemas que surgirão no desenvolvimento do tema norteador do projeto.

O educando será estimulado a reconhecer o seu papel, perceber suas potencialidades diante das situações, ele também reconhecerá as suas possibilidades de ação. Partindo da comunidade local, os projetos objetivarão mostrar também como as comunidades se enquadram dentro da sociedade, como as relações sociais se estabelecem.

O trabalho por projetos oferece a possibilidade de desenvolver a cooperatividade e a comunicação no SCFV. Os educandos serão instigados a perceberem a importância de serem flexíveis, reconhecer o "outro" e compreender seu próprio entorno pessoal e cultural.

Educandos e agentes culturais aprenderão com experiências sociais, respeitando a individualidade.

O objetivo do agente cultural na pedagogia de projetos é levar os educandos à compreensão dos problemas que se propõem a pesquisar. *Proporcionar o reconhecimento das diferentes versões de um mesmo fato e a possibilidade de formular e propor várias*



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

10110 (01.1

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

hipóteses acerca dessas várias versões. Compreender é uma atividade cognitiva e experiencial, que produz relações entre as informações, o problema e os conhecimentos grupais e individuais de cada integrante do grupo.

Durante o processo de desenvolvimento do projeto, o agente cultural elaborará estratégias, direcionando o educando para a interpretação e compreensão dos fatos que estão relacionados aos temas norteadores.

O agente cultural trabalhará as capacidades reflexivas dos educandos, para instigálos a suspeitar e questionar a realidade baseada em verdades estáveis e objetivas; a reconhecer as implicações que a situação estudada gera na realidade; a reconhecer que as visões das situações sociais normalmente beneficiam alguns e excluem outros; ao entendimento de que as diferentes opiniões encontradas e analisadas pelos grupos devem coexistir e a cada grupo cabe comprová-la com a devida argumentação, e, finalmente, levar o educando a perceber que as interpretações não são inocentes, mas sim interessadas, pois amparam e veiculam visões do mundo e da realidade.

As estratégias utilizadas no trabalho com projetos poderão ser transferidas para problemas reais e contribuirão para um melhor conhecimento pessoal e do outro, além de favorecer uma preparação profissional mais flexível e completa, pois buscaremos estimularmos educandos a auto direção.

Pedagogia de Projetos entende que os conteúdos devam ser trabalhados à medida que forem necessários, para o melhor entendimento do tema pesquisado. Dessa forma, o conteúdo deixa de ser unicamente abstrato e sua assimilação se tornará mais natural.

O trabalho com projetos não são as origens de seus temas norteadores, mas a forma como esses são tratados, os problemas ou temáticas podem surgir de um educando em particular, de um grupo de educandos, do agente cultural, ou da própria conjuntura; mas o tema deve ser a preocupação efetiva de todos os envolvidos no projeto. A aceitação e o envolvimento são essenciais em todas as fases do desenvolvimento do plano, desde a escolha do tema aos objetivos traçados e suas avaliações,todas as etapas devem ser discutidas e decididas pelo grupo.

Num primeiro momento, os educandos vão expor suas opiniões, idéias e conhecimentos acerca do assunto em questão. Os educandos trarão consigo hipóteses explicativas e concepções sobre o mundo que os cerca. Serão dessas hipóteses que a intervenção pedagógica partirá.

No desenvolvimento do projeto, serão criadas estratégias para buscar respostas às questões levantadas na problematização.

Os educandos se depararão com situações que os levarão a confrontar opiniões, reverem pontos e hipóteses, colocar novas questões. O agente cultural precisa saber levar a essas ações, sem que as mesmas sejam impostas; o educando precisa chegar, ele mesmo, a essas conclusões. Criar estratégias que permitem várias respostas e a maneira de executá-las, sugerir caminhos a cada educando ou ao grupo, é dever do agente cultural, enquanto facilitador do processo de aprendizagem e se dará de forma planejada como percursos/projetos, com diferentes estratégias e formas de execução, observando os ciclos de



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 11944

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ vida e se utilizando de diversos materiais e equipamentos.

As atividades deverão ter um valor intrínseco, e serão excluídas atividades triviais que não possuam outra conseqüência que não seja o prazer imediato que proporciona sua execução. As atividades propostas despertarão a curiosidade, e devem gerar uma demanda de informação e a necessidade da pesquisa. O agente cultural planejará atividades nas quais as respostas não sejam únicas e a maneira de executá-las sugira caminhos diversos, para que cada um dos educandos escolha, a partir de sugestões/orientações do próprio agente cultural, o caminho a seguir, encontrando seu próprio lugar e desenvolvendo seu próprio estilo de aprendizagem. Também deve haver uma flexibilidade na organização das atividades, evitando a rotina, que pode se tornar maçante. Outra condição fundamental é a margem de tempo, não se constrói um projeto pedagógico em um curto espaço temporal, por essa razão poderão ser de curto, médio e longo prazo, com início, meio e fim.

O Agente Cultural deverá ter uma postura bastante reflexiva e se colocar como facilitador no desenvolvimento do conhecimento, e ter domínio dos conteúdos que devem ser trabalhados, pois não é uma tarefa fácil traçar a ponte entre os conteúdos teóricos e a realidade prática.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e garantia de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e para preparação para o mundo do trabalho. Pautado nisso, o desenvolvimento da autonomia e de relações mais justas, respeitosas e solidárias são algumas das metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da EPESMEL.

As atividades previstas serão executadas em formato essencialmente processual e dialógico, coletiva e individualmente, sempre com o suporte, apoio e mediação do agente cultural e equipe.

Dentro da proposta metodológica, as ações pautadas serão planejadas, estudada e participativas, criando situações desafiadoras que estimulem a capacidade reflexiva e crítica dos educandos, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências em todos os âmbitos de sua identidade pessoal. Para atingir esse patamar, utilizamos sempre os eixos norteadores do SCFV e atentando para o que o serviço deve oportunizar.

Partindo dos eixos orientadores do serviço, da leitura territorial e da participação e vivência dos adolescentes, o planejamento das atividades será executado junto aos grupos prevendo início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas.

Na fase de planejamento das atividades, serão identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos do serviço sejam alcançados.

O trabalho realizado em cada percurso apresentará diferentes objetivos e possibilitará diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Também ficará estipulado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização.

Com base na metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, levamos em consideração a valorização das potencialidades, o desenvolvimento das capacidades, proporcionando autonomia, relações justas, respeitosas e solidárias. Compreende-se que o conhecimento é adquirido a partir da relação com o outro, e da relação que temos com o mundo. Desenvolveremos habilidades e serão programadas ações pautadas



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 11944

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ no conhecimento prévio, na interação e nas vivências de cada um.

Desenvolver espaços que promovam a troca e a construção da aprendizagem, estimular a cooperação cultivando os valores e respeito às diversidades, ser mediador e buscar métodos para auxiliar nas propostas e interesses.

Com tudo, compreendemos que o SCFV permeia pela pedagogia social, que existe a partir do olhar que deve mostrar para o sujeito. Essa metodologia visa ampliar os conhecimentos e competências em compreender e utilizar o aprendizado sobre o mundo social, cultural, digital e físico. Torná-lo sujeito de pensamento crítico, científico e criativo, desenvolver senso estético, comunicação, argumentação, cultura digital, autogestão, autoconhecimento e autocuidado, desenvolvimento integral.

Dentro da proposta, contemplaremos atividades com vista ao desenvolvimento das capacidades dos educandos, entre as de dialogar, de tomar decisões, de conduzir a discussão de problemas, de apresentar suas perspectivas e atuar de maneira democrática, respeitando as múltiplas opiniões existentes de grupo e contando que cada um tem seu papel para o desenvolvimento de forma ativa. Proporcionaremos aprendizagem conceitual, atitudinal e procedimental visando o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade; estímulo ao trabalho em grupo e respeito aos pares; formação de senso-crítico; aprimoramento das capacidades socioemocionais; prazer em aprender; desenvolvimento de capacidades cognitivas e sociais; desenvolvimento da capacidade de resolução de problema.

Os ciclos de vida, valorização das potencialidades, conhecimento prévio, interação, vivências, valores, troca e construção da aprendizagem, desenvolvimento das capacidades, proporcionarão autonomia, relações mais justas, respeitosas e solidárias, tendo que o conhecimento é adquirido a partir da relação com o outro e da relação que temos com o mundo.

Levará em consideração o atendimento e direito do adolescente que consiste não somente na inclusão e aceitação, mas também na valorização das diferenças. Esta valorização se efetua pelo resgate dos valores culturais, os que fortalecem identidade individual e coletiva, bem como pelo respeito ao ato de aprender e de construir. Buscaremos nos processos de socialização e de aprendizagem, estratégias que permitam a integração dos adolescentes de forma mais autônoma, observando sistematicamente e auxiliando nas dificuldades evidenciadas, decorrentes da convivência familiar e comunitária. O atendimento com base nos diferentes ciclos de vida desencadear processos mais assertivos quanto a valorização das potencialidades, dos conhecimentos previamente adquiridos, através das interações e vivências, possibilitando a troca e a construção da aprendizagem, para o desenvolvimento das capacidades, proporcionando autonomia, relações justas, respeitosas e solidárias, tendo que o conhecimento é adquirido a partir da relação com o outro e da relação que temos com o mundo.

A educomunicação nos processos pedagógicos:

A Educomunicação, entendida como uma teoria que recomenda ações que buscam



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 11944

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

integrar e fortalecer os indivíduos dentro de um ecossistema comunicativo, valoriza as práticas democráticas e participativas, destacando a necessidade de uma ação comunicativa dentro do espaço educativo (Soares, 1999, 2000, 2002)

Os ecossistemas comunicativos não são apenas moldados pelas tecnologias e meios de comunicação, perpassando os diferentes conjuntos de linguagens com que nos deparamos na vida cotidiana; Mário Kaplún (1999), segundo o qual a ação comunicativa deve transcender o campo das mídias e se instalar como um instrumento pedagógico.

Trabalharemos os meios de comunicação como fonte de informação e conhecimento durante as ações educativas. Buscando, ainda, fazer com que o processo de interação entre o indivíduo e o meio ambiente no qual esse atua seja uma fonte para a construção do conhecimento.

A Educomunicação propiciará à abordagem mais ampla e contínua dos meios de comunicação e das interações comunicativas que envolvem o SCFV, com a comunidade, família e a rede de serviço.

Planejamento

Dentro dos processos pedagógicos os Percursos/ Projetos serão planejados com participação dos adolescentes e norteados pelos temas transversais, eixos estruturantes e conhecimentos prévios que cada adolescente traz consigo. Partirão também dos percursos/projetos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, que possibilitará o desenvolvimento integral. Despertarão as potencialidades, alternativas para enfrentamento de suas desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

Os projetos terão início, meio e fim, terá tempo de execução que contribuirá com o alcance dos objetivos do serviço e para a superação das vulnerabilidades apresentadas pelo grupo e ou diagnostica pela equipe.

As intervenções pedagógicas serão pautadas em encontros e oficinas que propiciarão situações de diálogos, pesquisas, itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Desenvolverão ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. As oficinas e encontros permearão em experiências de formação técnica geral, de educomunicação, lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade que contribuirão para a promoção da criatividade, da imaginação, arte, música, da interação, da aprendizagem, da sociabilidade, do desenvolvimento das potencialidades, da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Avaliação

Avaliação será continuada, qualitativa, e colaborará para o planejamento das ações e para organização dos grupos; inclusive com a utilização de instrumentos de registros. Além disso, ao longo desse processo de ensino-aprendizagem, os educandos realizarão análise e



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

CNPJ 88.637.780/0011-06

debates que levarão a reflexão de seu desenvolvimento estimulando a fazerem críticas e trazerem soluções, participando de forma sempre ativa na produção de conhecimento que desenvolverá na formação de pessoas autônomas, críticas e participativas.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Temas e Subtemas:

Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais

SUBTEMAS: Direitos civis e políticos; Direito de assistência social; Deficiência, violações de direitos; trabalho infantil; família, exploração sexual infanto- juvenil; violências contra adolescentes; igualdade de gênero; identidade de gênero e diversidade sexual; diversidade étnico-racial; direitos sexuais e reprodutivos; violência doméstica, participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), entre outros.

Adolescência e Saúde

Subtemas: Alimentação saudável, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, cuidado com a saúde, sexualidade e direitos humanos, Identidade de gênero e diversidade sexual, uso e abuso de álcool e outras drogas, saúde bucal, entre outros.

Adolescência e Meio ambiente

Subtemas: Cuidado e proteção ao meio ambiente, processos de produção e consumo; reciclagem, aquecimento global e mudanças climáticas, entre outros.

Adolescência e Cultura

Subtemas: Cultura; cultura de paz, violações de direitos, diversidade étnico- racial, Identidade cultural e diversidade cultural, cultura e cidadania, entre outros.

Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras

Subtemas: Brincadeiras antigas, Jogos cooperativos, Jogo e esporte, Esporte, lazer e tempo livre, Acesso ao esporte e lazer; Espaços e equipamentos de lazer e esporte; Cultura corporal, entre outros.

Adolescência e Trabalho

Subtemas: Trabalho e tempo livre, trabalho como arte e como técnica, tecnologia, relações de trabalho, Qualidade de vida e qualidade no trabalho, Trabalho infantil; comunicação, linguagem, postura e ética profissional, mundo do trabalho contemporâneo; mundo digital e redes sociais.

Adolescência e Projeto de Vida



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICUS (O. 1

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Subtemas: Dimensões do Projeto de vida: Dimensão Pessoal: Identidade, autoconhecimento e personalidade; Dimensão Social: Família, trabalho em grupo, vida em sociedade, relação com o Mundo; Dimensão Profissional: Mundo do trabalho, carreira, empreendedorismo.

DA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA:

Cada grupo será organizado com a inserção entre 20 a 25 adolescentes de 12 a 14 anos sob a responsabilidade de um agente cultural. A constituição dos grupos será organizada mediante a avaliação técnica, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, necessidades e potencialidades. Nessa avaliação, consideraremos o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Dar-se-á valor e garantirá a heterogeneidade na composição dos Grupos, preservando a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, e garantindo a participação das pessoas com deficiência. Evitando conforme a possibilidade as composições grupais que estimulam a convivência apenas entre usuários com características afins.

ROTINA DO SCFV

A rotina do SCFV contemplará:

- Acolhida
- Alimentação
- Encontro
- Oficina
- Finalização / Avaliação das ações socioeducativas

Em relação aos horários, destacamos os horários das ações que remetem a Rotina do SCFV de cada Unidade:

Unidade: SEDE	
AÇÕES	HORÁRIO
Acolhida	7:30h – 7:45h
Encontro/Oficina	7:46h – 9:14h
Lanche da manhã	9:15h - 9:30h
Encontro/Oficina	9:31h – 11:00h
Almoço	11:01h – 11:30h *
	o, todos se reunem no ginásio, espaço de integração, com
atividades fivres e directonadas de c	onvivência com a supervisão de educadores.

Unidade: SEDE	
AÇÕES	HORÁRIO
Acolhida	13:00h – 13:30h
Almoço	13:00h – 13:30h*
Encontro/Oficina	13:31h – 15:14h
Lanche da manhã	15:15h – 15:30h



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

Encontro/Oficina	15:31h – 17:00h *
Em relação ao horário, para um grupo de educandos, ele se estende até as 14:30h, em função do horário de escola e deslocamento.	 Quanto ao horário de saída, em função dos horários dos onibus, a saída inicia-se as 16:45h com acompanhamento de educadores, e o embarque se dá até e após as 17:00h

Unidade: PAIQUERE	
AÇÕES	HORÁRIO
Acolhida	8:00h - 8:15h
Encontro/Oficina	8:16h - 9:30h
Lanche da manhã	9:31h - 9:45h
Encontro/Oficina	9:46h – 11:20h
Almoço	11:21h – 11:50h
Saída	11:51h – 12:00h
Alguns Educandos do período vespert permanecem nos espacos de acolhida	cino chegam as 12:00h apos as atividades da escola e

Unidade: PAIQUERE	
AÇÕES	HORÁRIO
Acolhida	13:00h – 13:30h
Almoço	13:00h – 13:30h
Encontro/Oficina	13:31h – 15:15h
Lanche da tarde	15:16h – 15:30h
Encontro/Oficina	15:31h – 16:45h
Saída	16:45h – 17:00h
Alguns Educandos do período vespert	ino chegam as 12:00h, após as atividades da escola e

Em relação as Ações que remetem a rotina do SCFV destacamos os seguintes momentos:

Acolhida

Primeiro momento do dia, recepção dos adolescentes para as atividades através da prática de acolhida, na entrada, em espaços adequados, a partir de atitudes, posturas e gestos acolhedores, proporcionando ambiente de convivência, de atividades intergeracionais, de escolha e autonomia dos adolescentes.

- Se dará no refeitório, nos pátios, nas áreas externas e internas, com a participação de técnicos e Agentes Culturais, que observarão, mas principalmente interagirão com todos.
- Serão disponibilizados recursos pedagógicos, como livros, jornais, revistas, gibis, jogos, brinquedos, espaços para brincadeiras, música, rodas de amigos e de conversa informal.

Atividades dirigidas:

- ✓Dinâmicas, relaxamento, alongamento, expressão corporal, etc.;
- ✓Jogos alternativos ou convencionais;
- ✓Roda de conversa entre os educandos (com ou sem agentes culturais);
- ✓Leitura (adequadas para o Serviço);
- ✓Música (adequadas para o Serviço) e



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 1104

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

✓Recreação

Em relação à ACOLHIDA, garantiremos antes dos inícios das atividades relativas aos Encontros e Oficinas, nos períodos matutino e vespertino.

Encontro

Serão espaços nos quais se desenvolverá com os adolescentes um itinerário formativo, orientado pelos percursos/projetos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros priorizaremos ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade.

Os encontros serão diários e se organizarão em torno dos temas transversais e do planejamento de percursos/projetos e ocorrerão dentro da Rotina do SCFV, das Oficinas, atividades externas e internas, através de diferentes formatos, observando os temas transversais, os percursos, projetos e atividades internas e externas, mas observaremos ciclo de vida, a adesão e participação nas atividades, visto as especificidades da infância e Pré adolescência.

Oficina

Oficinas de diferentes linguagens e metodologias, que se constituem em estratégias para adesão e participação dos educandos, observando os objetivos e os eixos do SCFV.

As atividades serão dinâmicas, prazerosas, envolventes e estimularão o desenvolvimento integral de adolescentes e contribuirão inclusive para o desenvolvimento de Encontros.

Encontros e Oficinas – Diariamente – Conforme Cronograma.

Ocorrerão por meio de Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura, Cidadania, inclusão digital, informática e Preparação para o mundo do trabalho, as atividades contribuirão para o desenvolvimento integral dos adolescentes, fundamentais nesse ciclo de vida. Serão também espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscarão estimular a criatividade, propiciar o acesso dos adolescentes a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer.

As Oficinas serão estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuirão para reforçar a adesão e o compromisso dos adolescentes com o serviço.

Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, buscaremos ampliar as oportunidades de inclusão social.

As linguagens serão estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos/projetos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo. Podendo ser: Oficinas de musicalização, confecção artesanal, instrumentos, oficinas de teatro, expressão corporal, contação de histórias, leitura, oficinas de danças populares, música, esporte, oficinas de arte



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

10110 (01.1

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

com materiais recicláveis, oficinas de pintura e escultura, oficinas de artes plásticas, entre outras. Importante destacar que as oficinas descritas acima serão estratégias para a concretização dos trabalhos de cidadania, cultura, politica, de fortalecimento de vínculos, que estimularão o protagonismo, o desenvolvimento integral, as potencialidades, superando e ou prevenindo situações de desproteções e vulnerabilidades, apesar de não serem a finalidade do SCFV.

Organizaremos o Cronograma, e os Encontros e Oficinas ocorrerão diariamente, na perspectiva de garantir a execução dos projetos e percursos de curto, médio e longo prazo, e do direito de experimentar dos adolescentes, através da diversidade de linguagens, fortalecendo aspectos da autonomia e do protagonismos de adolescentes, inclusive em relação a preparação para o mundo do trabalho.

RODA DE CONVERSA

Espaço de socialização de saberes, através de troca de experiências, de conversas, de divulgação que colabora para construção e reconstrução de conhecimentos, e será realizada em diferentes momentos, considerando as vivencias do grupo, sendo devidamente planejada e acolhedora. Poderá ser realizada inclusive antes das Oficinas ou após a acolhida, duas vezes por semana.

Atividade de participação coletiva, de dialogo, de compartilhamento de ideias, de partilha, que inclusive possibilita o exercício reflexivo e o desenvolvimento da capacidade de argumentação que implicará na formação dos temas levantados, na escuta e no respeito, inclusive sobre as diferentes formas de ver o mundo "onde à liberdade da fala e de expressão proporcionam ao grupo e a cada indivíduo em particular necessitam o crescimento na "compreensão de seus próprios conflitos".

ASSEMBLÉIAS

Espaços coletivos, de compartilhamento de questões relacionadas ao cotidiano dos adolescentes, no SCFV, na comunidade e na família, para reflexão, alinhamentos, organização, participação, avaliação e de planejamento coletivo. Poderão ser propostas pela equipe do SCFV como pelos educandos, em grupos de pequeno, médio e grande porte, de acordo com as pautas propostas.

INCLUSÃO DIGITAL

Para os adolescentes de 12 a 14 anos, considerando que estão no início de sua formação profissional e em processo de construção do seu projeto de vida, desenvolveremos oficinas de educomunicação, de introdução à informática com internet, de planilha eletrônica básica e avançada, designer gráfico básico, edição multimídia, pacote office, entre outros, considerando a carga horária mínima de 24 horas semestrais, mas também ofertaremos vagas abertas por entidades habilitadas.

Continuamente faremos reflexões sobre o uso das redes sociais e seus impactos no



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601 11864 5

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

cotidiano, além das contribuições e riscos que estes recursos podem proporcionar.

PROJETO DE VIDA

PJ 88.637.780/0011-06

O SCFV enquanto espaço estratégico de fortalecimento de vínculos familiares e comunitário tem papel fundamental na mediação dos adolescentes para a construção do seu Projeto de Vida. O olhar sobre o futuro, sonhos, compromissos, o engajamento e o sentido desses elementos na vida precisam ser trabalhados a partir da realidade concreta na qual eles estão inseridos, que envolve vivências de desproteções, mas também de lutas e resistências. Projetar o futuro exige reconhecer que há um caminho a ser trilhado que deve estar alicerçado pelo reconhecimento dos direitos de cidadania.

O componente Projeto de Vida ocorrerá como estratégia pedagógica a fim de fomentar no adolescente o desenvolvimento das competências socioemocionais, autoconhecimento, as relações inter e intra pessoais, além da construção de uma visão crítica, cidadã e consciente da realidade que o cerca. Desenvolvido através de um processo dialógico que envolverá educandos e agentes culturais de tal forma que tenha relevância, sentido no processo de aprender e os integrem em suas vivências, reflexões, consciência e visão de mundo.

O Projeto de Vida abarcará um conjunto de atividades pedagógicas que oportunizarão aos adolescentes se conhecerem melhor, descobrirem seus potenciais e com foco no desenvolvimento integral. Trata-se de um processo de autoconhecimento, identificação, nomeação e gerenciamento das emoções, mediação e resolução de conflitos, entre outros elementos, que atuarão dentro das dimensões cognitivas e socioemocionais e na ampliação de repertório para que os adolescentes possam aprender a ser, viver e conviver melhor.

A construção do projeto de vida se fundamentará a partir das inter- relações sociais, ou seja, por meio de um conjunto de estratégias pedagógicas do SCFV que oportunizará espaços de convivência, de atividades que promovendo o autoconhecimento, a valorização da vida e a concretização dos seus sonhos, se alicerçando assim em metas com etapas a serem alcançadas, a partir do contexto social no qual estão inseridos, potencializando intrinsecamente suas habilidades na dimensão pessoal, social e profissional.

O Projeto de Vida poderá ser construído e formatado através do uso da tecnologia de informação, para que os adolescentes acompanhem, se possível, inclusive através de aplicativos, ou em tempo real, colaborando para o processo de autoconhecimento, de tomadas de decisões e estimulando o desenvolvimento e o uso adequado das TICs.

FINALIZAÇÃO / AVALIAÇÃO DAS AÇÕES:

A finalização das atividades do dia ocorrerá também por meio da avaliação das ações. A avaliação acontecerá de forma interativa, envolvendo o agente cultural e o grupo



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

PJ 88.637.780/0011-06

de adolescentes. Através de estratégias lúdicas, criativas e planejadas, avaliam-se neste momento as ações desenvolvidas, estimulando a reflexão sobre si mesmo e sobre o grupo neste processo.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

O Agente Cultural realizará periodicamente, no mínimo mensalmente, mas, se possível, semanalmente, um momento com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período e, ao final de cada Projeto Pedagógico ou Percurso Socioeducativo, desenvolvendo um procedimento avaliativo, em maior profundidade, com todos os envolvidos para marcar o final de uma etapa de trabalho com um balanço qualitativo e com indicações para subsidiar o próximo Projeto Pedagógico ou Percurso Socioeducativo

O registro dos momentos avaliativos é um importante recurso para a compreensão da trajetória percorrida pelos adolescentes em cada grupo e é a base para a sistematização das aprendizagens construídas no processo de trabalho

ENCERRAMENTO

As atividades dos grupos encerrarão simultaneamente, e os agentes culturais acompanharão e participarão da saída, orientando em relação ao cuidado, atenção e hábitos e rotina, bem como ir com segurança para casa e na comunidade.

Faz parte do encerramento das atividades, a organização dos espaços, materiais, em conjunto com os adolescentes.

O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SCFV:

As ações e atividades que buscarão o envolvimento da comunidade e da família dos adolescentes acompanhados no SCFV, serão diversas, desde a comunicação com grupos de acompanhamento remoto; através da comunicação visual, como divulgações de Informativos, que ocorrerão nos espaços comunitários e institucionais, como os encontros, eventos; e atividades como oficinas e palestras.

As diversas estratégias possibilitarão que os familiares e a comunidade tenham conhecimento das ações realizadas pelo serviço, e facilitarão para que as famílias interajam com a equipe, bem como para serem atendidos, acolhidos e orientados pelos profissionais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Tais atividades se diversificam em seus formatos e propostas, contemplando assim diferentes formas de dialogar com a comunidade externa e familiares, atingindo diferentes níveis de vinculo, convivência e garantindo atividades intergeracionais. Entre elas:

Apresentação artística abertas ao público, Encontros e Encerramentos de Percursos, Eventos de Confraternização, Encontra com famílias, Encontro de Responsáveis: Palestras, Atendimento Individual e em Grupo. Ações socioeducativas na comunidade, contato com outros serviços, visitas institucionais, culturais etc, Mostra de Projetos: Desfile Cívico, Conselhos, Audiências, Conferências e Pré Conferências entre outros.

O Encontros com as Familias, serão voltados a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, a partir de ações com foco na família, previstas no mínimo bimestralmente, integrados no planejamento dos projetos pedagógicos/percursos, articulados aos temas transversais, eixos estruturantes e aos objetivos dos serviços, envolvendo as famílias.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

CNPL 88 637 780/0011 06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Desenvolveremos ações intergeracionais, contemplando as famílias e a comunidade, possibilitando espaços de vivência com os diferentes ciclos de vida, através de momentos de convívio.

O trabalho com as famílias, como dos usuários dos serviços, não serão pautados em práticas religiosas.

Espaço de Atendimento - Biossegurança

Este documento seguirá observando as necessidades e cuidados relativos ao plano biossegurança quando inseridos em contextos de Epidemia ou Pandemia. As ações serão respeitadas e seguidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde advindas de órgãos competentes. A condução e aplicação do Plano de Biossegurança seguirá, sobretudo, para os cuidados fundamentais e regramentos de higiene e saúde de todos

PLANEJAMENTO

Dentro dos processos pedagógicos, os Percursos/Projetos considerarão a participação dos adolescentes e serão norteados pelos temas transversais e os eixos estruturantes do SCFV e contemplará o conhecimento prévio que cada adolescente traz consigo. Partirá também de propostas de percursos/projetos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, que possibilitem ou colaborem para o desenvolvimento integral dos adolescentes.

Os projetos terão início, meio e fim, e a execução se dará no tempo necessário para o alcance dos objetivos do serviço e para a superação das vulnerabilidades apresentadas pelo grupo e ou diagnosticada pela equipe, podendo ser planejados para curto, médio e longo prazo.

Visto que a proposta de planejamento será de oito horas quinzenais ou quatro horas semanais, respeitando o calendário e datas prevista de planejamento e formação conforme SMAS, mantendo a unidade do serviço sempre aberta à comunidade.

Os planejamento serão lançados em instrumentais e sistema próprio de informação, possibilitando o monitoramento e acompanhamento do processo pedagógico em andamento, como dos resultados obtidos, além de organizar os procedimentos, para que a rotina do SCFV aconteça com fluidez, otimizando o tempo e espaços para as aquisições dos usuários sejam atingidas de forma sistemática e através de metodologias ativas.

AVALIAÇÃO

Avaliação será continuada, qualitativa, e colaborará para o planejamento das ações e para organização dos grupos; inclusive com a utilização de instrumentos de registros. Além disso, ao longo desse processo de ensino-aprendizagem, os educandos realizarão análise e debates que levarão a reflexão de seu desenvolvimento estimulando a fazerem críticas e trazerem soluções, participando de forma sempre ativa na produção de conhecimento que



J 88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

desenvolverá na formação de pessoas autônomas, críticas e participativas. Esse processo acompanha e finaliza todas as ações socioeducativas e será r organizada de diferentes formas, de acordo com o momento em que é realizada e com a demanda que apresenta, podendo ser compreendida em três dimensões: diagnóstica, processual e final.

Diagnóstica: visa ao reconhecimento inicial de referências individuais de cada criança e deve ser realizada em conjunto com o técnico responsável pelo SCFV e pelo técnico do serviço de referência do acompanhamento da família. Esta avaliação deve ser realizada quando os adolescentes são matriculadas no SCFV, principalmente na identificação de público prioritário. Por meio da avaliação diagnóstica busca-se conhecer a situação familiar de cada criança, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, em sintonia com o perfil dos adolescentes de cada grupo.

A avaliação processual das ações socioeducativas: visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições dos adolescentes na realização das ações socioeducativas propostas - apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações; à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados; ao reconhecimento das transformações ocorridas com os adolescentes e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percurso Socioeducativo; à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Pode ser realizada diariamente ou semanalmente pelo Educador Social e com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período.

A avaliação final tem como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com os adolescentes e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do próximo percurso/projeto. É um momento de balanço que deve ser feito individual e coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Diretoria de Proteção Social Básica e da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e Juventude.

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria.

O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, as reuniões com os técnicos dos



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á serviços objeto dos Termos de Colaboração e as reuniões das Comissões de Serviços.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO PAIQUERE

MATUTINO	75 METAS - MODALIDADE II						
	seg	ter	qua	qui	sex		
MOD II	25	25	25	25		TODOS OS DIAS	
MOD II	25	25	25	25		TODOS OS DIAS	
MOD II	25	25	25	25		TODOS OS DIAS	
							03
	75	75	75	75		DIA	SALAS

SEDE

MATUTINO	turmas	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MOD II	С						
MOD II	D						
MOD II	E						
MOD II	F						
MOD II	G						
MOD II	Н						
MOD II	ı						
MOD II	J						
08 TURMAS E 08 AGENTE CULTURAIS							

VESPERTINO	turmas	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MOD II	С						
MOD II	D						
MOD II	E						
03 – TURMAS 03 AGENTES CULTURAIS							

Os Planejamentos, prioritamente, ocorrerão as sextas feiras, e os atendimentos aos educandos podem ocorrer adequados a um cronograma com rodizio de turmas as sextas-feiras e eventualmente aos sábados, considerando atividades especificas.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivo especifico	Resultados	Conceito	Fórmula de calculo	Periodic	Fonte
1. Assegurar aos adolescentes espaços de referência para o convívio	Contribuir para a prevenção das situações de	Verifica a quantidade de adolescentes	100 % do número de adolescentes matriculadas conforme metas pactuadas.	idade Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.
grupal, familiar, comunitário e social, promovendo o	desproteções sociais vivenciadas pelos adolescentes e suas famílias.	acompanhadas pelo serviço.	Número de adolescentes identificadas como público prioritário.	Trimestra 1	Sistema de informação do SISC e IRSAS.
desenvolvimento de suas potencialidades e sua	Tammas.		100 % de alimentação de Frequência dos adolescentes no serviço.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.
formação cidadã			Número de busca ativa para retorno ao serviço.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.
			Número de ações/atividades comunitárias externas com participação dos adolescentes e relacionadas aos percursos socioeducativos.	Anual (01 atividade realizada pelo SCFV)	Formulário de atividades, Sistema de informações IRSAS e fotos e/ou vídeos das atividades desenvolvidas.
			Avaliação qualitativa dos percursos sócio educativos realizados.	Ao final de cada percurso.	Formulário de atividades qualitativa dos percursos trabalhados no período pela equipe do serviço.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

			Avaliação do serviço pela criança	Anual	Pesquisa qualitativa por meio de grupo focal, formulários de pesquisa, metodologias ativas ou outros.
2. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e as relações de afetividade, empatia e respeito mútuo	Contribuir por meio das atividades intergeracionais previstas nos percursos socioeducativos, por meio de uma intervenção formadora e reflexiva, as trocas de experiências e vivências de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitárias dos adolescentes acompanhadas.	Verifica a quantidade de ações/atividades socioeducativas Intergeracionais.	Número ações/atividades intergeracionais.	Mensal	Formulário de atividades e sistema de informação IRSAS.
3. Oportunizar o acesso às	Contribuir para a	Verifica as	Número de ações/atividades	Mensal	Formulário de
informações sobre	prevenção,	ações/atividades	que estimulem a participação		atividades e Sistema
direitos, estimulando a	superação das	socioeducativas	cidadã, o protagonismo e a		de informação IRSAS.
participação cidadã, o	desproteções sociais	de acesso às	autonomia dos usuários, além		
protagonismo e a	por meio dos percursos	informações sobre direito e	da compreensão crítica da realidade social e do mundo		



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca.	socioeducativos com uma intervenção formadora e reflexiva, respeitando as vivências familiares, comunitárias e individuais dos adolescentes acompanhados.	estímulo a participação cidadã, ao protagonismo e à autonomia dos usuários.	que o cerca.		
4. Favorecer o acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos	Contribuir para a garantia da proteção social integral das famílias atendidas.	Verifica os encaminhamentos realizados para demais políticas setoriais.	Encaminhamentos realizados.	Mensal	Formulário de atividades e sistema de informação IRSAS.
5. Promover acesso a serviços e benefícios socioassistencias, fortalecendo a rede de	Contribuir para o acesso a serviços e benefícios	Verifica o número de encaminhamentos	Encaminhamentos para inserção/atualização do Cadastro único.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.
proteção social de Assistência Social nos territórios			Encaminhamentos realizados para rede socioassistencial.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

	1	* 7 · C*	377	D: .	G:
6. Atuar como serviço de	Acompanhar as	Verifica o	Número de encontros com	Bimestral	Sistema de
contra referência das	famílias inseridas no	número de	famílias realizados em		informações do
famílias atendidas e/ou	serviço.	encontros com as	consonância com percursos		IRSAS
acompanhadas, de forma		famílias,	trabalhado.		Pesquisa de satisfação
_		discussão de			por amostragem com
articulada com o serviço		casos,			as famílias e no
de referência, conforme		articulações com			Formulário de
portaria de referência e		redes			atividades e
contra referência vigente		socioassistenciais			Calendário de
		e de participação			encontros previsto
		na elaboração do			para o ano.
		plano de			
		acompanhamento	Número de discussão de	Mensal	Sistema de
		familiar.	casos com rede		informações do
			socioassistencial ou		IRSAS.
			intersetorial.		
			Número de articulações com	Mensal	Sistema de
			rede socioassistencial e		informações do
			intersetorial.		IRSAS.
			Número de participação nas	Mensal e	Formulário de
			reuniões de rede	anual	atividades e foto da
			socioassistencial e	andar	lista de presença
			intersetorial		mensal e anualmente a
			merseronar		participação em 70%
					das reuniões de rede
					(com justificativas).
					(com justificativas).
			Número de participação na	Mensal e	Formulário de
			reunião da comissão do	anual	atividade e lista de
				ailuai	
			serviço.	1	presença com a



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

					participação em 70% das reuniões de rede (com justificativas).
7. Garantir a participação das equipes no processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do	Promover a qualificação continuada dos trabalhadores da política de	Verifica o número de formações/ capacitações/ supervisão e	Número de formações internas realizadas	Mensal	Formulário de atividades com avaliação pela equipe do conteúdo trabalhado.
SUAS ofertados pela assistência social. SMAS e formações específicas organizadas pela Comissão municipal dos SCFV.	reuniões de planejamento do serviço e das ações pedagógicas	Número de participação em formações externas	Mensal	Formulário de atividades com avaliação pela equipe do conteúdo trabalhado.	
			Número de supervisões técnicas realizadas (Administração pública ou coordenação com a equipe).	Mensal	Formulário de atividade e apresentação do cronograma prévio anual para o ano.
			Número de encontros para planejamento do serviço e das ações pedagógicas	Mensal	Formulário de atividades com avaliação pela equipe e apresentação de cronograma prévio para o ano.

O Calendário Anual será elaborado pela EPESMEL e será anexado ao Plano de Trabalho e a cada início de ano de vigência do Termo de Colaboração; deve-se respeitar o calendário apresentado pela Administração Pública e pactuado no âmbito da Comissão do Serviço,



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67
Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

acrescentando as datas previstas para atividades externas com comunidade, dias das supervisões, dias das formações, de planejamento das ações propostas para o serviço e ações pedagógicas, assim como demais atividades efetuadas pela OSC que devem ser validadas pela Administração Pública. Alterações ou inserções devem ser encaminhadas para avaliação das gerências afetas. Os processos de avaliação do serviço, conforme proposto nos Indicadores de Avaliação, serão elaborados em conjunto com a Administração Públicas e a OSC no início da execução do serviço, devendo seu resultado ser anexado no processo de prestação de contas até o dia 10 do mês subsequente em formato de word. As informações quantitativas dos Sistemas de Informação IRSAS são parte do processo de acompanhamento do Termo de Colaboração. As notificações decorrentes do não cumprimento do Plano de Trabalho será objeto de descontos de metas (total e ou parcial) no repasse de recurso.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICHE (01

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

8. ALIMENTAÇÃO

Serão servidas duas refeições prontas, sendo o lanche da manhã e almoço no período matutino, e no período vespertino servido almoço e lanche da tarde, seguindo as recomendações de cardápio, quantidade e a manipulação observarão todos os padrões de qualidade. Durante esse momento, será trabalhado aspectos relacionados a educação alimentar, considerando orientações nutricionais, como de hábitos e rotinas saudáveis em relação aos espaços e cuidados com a alimentação. (Cardápio em anexo)

9. RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS

- Móveis adaptados para as atividades;
- Ventiladores e/ou aparelhos de ar condicionado nos ambientes;
- Bebedouro (s);
- Linha telefônica fixa e/ou celular;
- Computadores com internet e capacidade para instalação do IRSAS e outros sistemas de informação;
 - Arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação
 - Equipamentos audiovisuais;
 - Equipamentos e móveis para cozinha e refeitório;
- Material pedagógico e esportivo em quantidade e qualidade compatível ao atendimento dos adolescentes.
 - Alimentos em quantidade e qualidade adequadas ao público atendido
- Computadores com internet e capacidade para instalação do IRSAS e outros sistemas de informação;
- Arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação e equipamentos audiovisuais.
- Laboratório (na Sede e Rural) com computadores para o desenvolvimento de atividades de Inclusão Digital .
- Materiais Pedagógicos: Papelaria, EVA, Tintas, Tecidos, Madeira, Palitos, Prendedores, Imã, Gesso, Argila, Fitas, Acabamentos, Pincéis, Rolos, Sprays, Giz, Lápis, Canetas, Pinceis, cubos, tapetes, colas, cliters, livros, acessórios, fios, linhas, adesivos, tesouras, cordões, arames, cabo de aço, telas, quadros, entre outros.
 - Jogos Cooperativos, Jogos de Raciocínios e outros.
 - Brinquedos Coletivos e Individuais.
 - Materiais Esportivos: Bolas, Redes, Tabelas, cones, chapéus, faixas.
- Equipamentos: Data Show, Computadores, Note Book, Caixa de Som, Microfones, Cabos, Mesa de Som.
 - Academia na Sede própria.
 - Vestuário: Uniformes, Figurinos, Calçados.
 - Instrumentos Musicais: Cordas, Percussão, Sopro.
 - Veículos, micro-ônibus.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

NPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 6

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

10. ESTRUTURA FÍSICA disponível

- Salas adequadas ao atendimento de 20 a 25 adolescentes, garantindo conforto e segurança, com iluminação e ventilação compatível à atividade realizada;
 - Sala administrativa e de coordenação;
 - Cozinha equipada, despensa e refeitório;
 - Banheiros adaptados à faixa etária, garantindo acessibilidade;
- Espaço para atendimento particularizado aos adolescentes e às famílias, proporcionando sigilo e privacidade;
 - Ambientes que comportam o desenvolvimento de atividades coletivas.

SEDE

Na sede para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas equipadas e adaptadas para as atividades com cadeiras, mesas, bancos, espelhos, equipamentos esportivos, tatame, quadro, data show, ventiladores, laboratório de informática climatizado, pátio coberto, ginásio, refeitório, auditório climatizado, e na área aberta dispomos de quadras e campos de futebol.

Dispomos de secretária com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação, sala para os técnicos e equipamentos audiovisuais.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até 25 adolescentes, por sala, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha, refeitório, com almoxarifado e depósitos.

Espaços com Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e a privacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Necessário cobrir as quadras, reformar espaços, fazer aquisição de equipamentos de informática e áudio visual.

Estrutura Física:

LONDRINA – Sede Própria:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	04
Banheiro exclusivo para os funcionários	03
Banheiro exclusivo para os usuários	06
Copa/ cozinha	02
Jardim / parque	Ampla área verde
Lavanderia	01
Quadra esportiva	02
Recepção	01



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.1

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/ atividades comunitárias	16
Salas de atendimento individual	03
Salas de repouso	01
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	03

Outros: 01 Auditório, 01 Ginásio, 02 Campos de Futebol, 03 Vestiários, 01 Academia, Pátio Coberto. Salas compartilhadas, Portaria, Estacionamento.

Acessibilidade:
Acesso principal adaptado com rampas
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

UNIDADE PAIQUERÊ: ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: PAIOUERÊ

Rua General Ozório, 425-Distrito de Paiquerê – Londrina – Pr.

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas equipadas e adaptadas para as atividades (cadeiras, mesas, bancos, espelhos, equipamentos esportivos, quadro, data show), ventiladas, laboratório de informática climatizado, pátio coberto, refeitório, e na área aberta dispomos de mini quadras e mini campo de futebol.

Dispomos de secretaria com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação e técnicos e equipamentos audiovisuais.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até 25 adolescentes, por sala, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha que atende as exigências da Vigilância Sanitária, com dispensa para utilizar como depósito dos alimentos. Espaços com Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e a privacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Necessário viabilizar área externa coberta. Necessário realizar ampliação de salas.

Estrutura Física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	01
Banheiro exclusivo para os funcionários	02
Banheiro exclusivo para os usuários	06
Copa/cozinha	01
Lavanderia	01
Espaço externo calçado e outro com grama	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo (onde são realizados os encontros e oficinas de convívio)	02
Salas de atendimento individual	01
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	01

Acessibilidade:
Acesso principal adaptado com rampas
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 111

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

11. EQUIPE E CAPACIDADE MÍNIMA EXIGÍVEL:

Para a composição da equipe consideraremos o número total de crianças e adolescentes atendidos pela unidade, e cada unidade contará com um coordenador de nível superior na área social; referencias técnicas considerando o número de educandos em acompanhamento, no mínimo, um técnico a cada 200 crianças e ou adolescentes.

Um Agente Cultural (educador) para cada grupo de 25 adolescentes.

Considerando o número de unidades da EPESMEL e as metas em atendimento, a equipe também contará com profissionais para compor a equipe de apoio e de gestão, devidamente apresentada no quadro de recursos humanos no Plano de Trabalho.

Observaremos as orientações acerca das competências, e em relação à equipe, observaremos a capacidade estabelecida por número de atendimentos no Edital, no Monitoramento e Avaliação, carga horária e das Propostas Encaminhadas, mas principalmente a equipe necessária para o desenvolvimento das atividades.

Quanto a Coordenação, considerando que, conforme o Edital, em unidades com atendimento acima de 81 crianças há a exigência de técnico com nível superior na área social, esclarecemos que essa exigência será atendida:

Nas unidades acima de 81 crianças, a função será exercida pelo Pedagogo(a), com exceção da Sede cuja coordenação será exercida pela gerente de projetos.

Algumas funções serão compartilhadas entre as unidades.

Compartilhados entre todas as Unidades: Motorista, Administrativo, Almoxarifado, Padeiro, Manutenção, Gerencia.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67 Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

10110 (01)

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS

MODALIDADE III DE 15 A 17 ANOS

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Introdução:

Considerando a capacidade de gestão, técnica e de execução, o Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL, com vasta experiência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, em resposta ao Edital de Chamamento Público Nº 004/2022 — SMAS/FMAS, que visa à seleção de Propostas para celebração de Termo de Colaboração para concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de Serviço Socioassistencial da Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, para atendimento continuado, direto e gratuito à população que se encontra em situação de desproteção social, vulnerabilidade e risco pessoal e ou social no âmbito do Município de Londrina e seus Distritos — PROCESSO SEI nº 19.025.062979/2022-73. Quanto as Metas e Modalidades, conforme Edital, essa proposta remete as vagas disponíveis conforme o georeferenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social na Modalidade III:

TERRITÓRIO	METAS URBANAS	METAS RURAL	VALOR DA META UNITÁRIA
	MODALIDADE III	<i>MODALIDADE III</i>	
ABRANGÊNCIA	1.000		202,04
MUNICIPAL			
(DEVE INSERIR			
PÚBLICO DE			
TODOS OS			
TERRITÓRIOS)**			
RURAL Paiquerê		25	358,60
RURAL Paiquerê		50	233,09

Edital 004/2022

PROPOSTA:

11101 001111				
			Valor Meta	Valor Por
Unidade	Modalidade	Metas Pretendidas	Unitária	Unidade
PAIQUERE	MOD III	50	233,09	8.965,00
PAIQUERE	MOD III	25	358,60	11.654,50
SEDE	MOD III	650	131,33	85.364,50
		725		105.984,00

EPESMEL 06/06/ 2022

Unidade Sede: Imóvel Próprio

Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Parque das Indústrias – Londrina – Pr

Unidade Paiquerê Imóvel da PML-SMAS

Rua General Ozório, 425 - Distrito de Paiquerê – Londrina – Pr.

1. JUSTIFICATIVA

A proposta da EPESMEL é essencial, considerando que a Assistência Social configura-se como política de proteção social, de responsabilidade Estatal e compõe o tripé da Seguridade Social, e mesmo organizada por meio de um Sistema Único de Assistência



PJ 88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Social que tem como objetivo a garantia da Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa Socioassistencial, quanto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, é desenvolvido exclusivamente por organizações da sociedade civil em Londrina, com a concessão de apoio da administração pública, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Termo de Colaboração para a execução de Serviço Socioassistencial da Proteção Social Básica, que financia de forma parcial os custos dos serviços ofertados as famílias londrinenses para crianças e adolescentes.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, referenciado no PAIF e PAEFI é ofertado garantindo atendimento continuado, direto e gratuito à população que se encontra em situação de desproteção social, vulnerabilidade e risco pessoal, desse modo devendo ser ofertado cem por cento pelo estado, no mínimo no que tange a manutenção dos serviços com qualidade estruturais, de recursos humanos e de equipamentos e materiais, visto as competências das OSCs em relação à execução, operacionalização e acompanhamento dos educandos, que vão além do campo material e organizacional, e são essenciais para a garantia das seguranças sociais de acolhida, convivência e de sobrevivência.

O escopo de sua atuação é a garantia das seguranças sociais de Acolhida, Convivência Familiar e Comunitária, Sobrevivência, Apoio e Auxílio para famílias em situação de desproteção social. Tais seguranças são imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida de grupos em situação de desproteção social.

Para os adolescentes o Serviço de Convivência é fundamental, para superação de situações decorrentes da fragilidade de vínculos familiares e comunitários, que se apresentam de diferentes formas interferindo diretamente no desenvolvimento integral e nas capacidades que levam ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos adolescentes; estes se superam cotidianamente, evidenciando o quanto são resilientes frente as situações desafiadoras no âmbito familiar e comunitário.

A desproteção social, corrobora para o agravamento das questões relacionadas à saúde e educação, ampliando a desigualdade, originada pela ausência do estado nas políticas estabelecidas como prioridade absoluta, e por isso é fundamental a garantia de vagas no Serviço de Convivência, considerando os diferentes ciclos de vida.

A Política de Assistência Social, a partir da sua nova configuração enquanto um Sistema Único de Assistência Social organiza sua estrutura pública estatal por níveis de complexidade, Proteção Social Básica voltada à prevenção e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, cujo acesso considera o grau de desproteção social a que as famílias que demandam seus serviços, programas, projetos e/ou benefícios estão submetidas.

Essa organização das ofertas tem como foco central a garantia da proteção social às famílias e indivíduos, pautados em princípios éticos, políticos e teórico-metodológicos. A Proteção Social Básica é voltada ao atendimento de famílias em situação de desproteção, e suas estruturas localizam-se nos territórios de maior desproteção social. A unidade que referencia os serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica nos territórios são as unidades de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. A equipe dessa unidade é responsável pela execução do Serviço PAIF – Serviço de Proteção e



PJ 88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67 Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Atendimento Integral à Família, que se constitui na oferta territorial de referência para atendimentos e/ou acompanhamentos das famílias do território e como porta de entrada para serviços a ele referenciados.

O atendimento integral estabelecido para esse serviço implica na identificação das desproteções sociais vivenciadas pelas famílias, e a realização de um trabalho social de caráter continuado, realizado através de um conjunto de ações: Acolhida, atendimentos individuais, familiares, coletivos e articulações em rede socioassistencial e intersetorial, voltadas à superação das condições que deram origem a inserção da família no serviço. O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa idosa e pessoa com Deficiência e o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atuam como contra referência, de forma complementar as ações desenvolvidas pelo PAIF. Evidencia-se assim que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados ou dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF.

As desproteções sociais vivenciadas por adolescentes, ampliaram no período da pandemia, e as consequências não podem se transformar apenas em indicadores do SCFV, visto a ampliação da demanda quanto ao número de procedimentos necessários para intervenções que sejam efetivas e eficientes, no âmbito do atendimento individual e em grupo realizado por técnicos e agentes culturais no SCFV.

O SCFV é um serviço socioassistencial, devidamente regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), desenvolvido por meio do Trabalho Social com Famílias, que se constitui em um "conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um grupo social, unido por vínculos consanguíneos, de afinidade e/ou de solidariedade". (Orientações técnicas, p. 10). Esse trabalho pressupõe ações em diversas áreas e dimensões que são teórico-metodológicas, ético-políticas e técnicas operativas.

Importante pontuar que o mundo contemporâneo tem trazido grandes desafios para o atendimento de crianças e adolescentes, um deles diz respeito ao avanço tecnológico, o que exige que o SCFV estruture nos percursos pedagógicos a inclusão digital oportunizando o acesso às ferramentas tecnológicas, como um dos componentes estratégicos da formação integral.

Ampliar o acesso às novas tecnologias de informação é indispensável para que a desigualdade não cresça entre os adolescentes. O distanciamento das tecnologias impede aos cidadãos de nossa sociedade a terem acesso à informação, cultura, entretenimento, serviços de utilidade pública e educação. Consequentemente estes excluídos da sociedade digital se veem à margem do mercado de trabalho e das exigências de vida atual.

Entre as consequências da pandemia, destacamos o aumento da desigualdade social, e o avanço da exclusão digital, pois, neste período, foram estabelecidas diferentes atividades para crianças e adolescentes, como aulas, trabalho, entretenimento, que aconteceram na modalidade remota, mas nem todos possuíam a estrutura ou conhecimento necessário, para



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICHE (01.11

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

que o acesso fosse de forma igualitária, nem mesmo as Organizações da Sociedade Civil e tampouco as famílias das crianças e adolescentes, para acessar o universo virtual. "A desigualdade digital decorre do fato de as pessoas terem diferentes níveis de acesso à internet, equipamentos como telefones celulares e computadores, bem como diferentes habilidades para acessar e usar a internet e equipamentos. Sue Watling, uma estudiosa do tema, destaca como as linhas divisórias da exclusão digital são próximas àquelas linhas associadas a exclusão social como, por exemplo, renda, idade, minorias étnicas e pessoas com deficiência. Quando se fala em desigualdade ou exclusão digital, são três os possíveis níveis. O primeiro é o do acesso, ou seja, daquelas pessoas que sequer tem acesso à internet ou a computadores. O segundo nível é o das habilidades para uso de computadores e internet, já que apenas o acesso não basta. É preciso saber como e para quê usar as tecnologias. O terceiro nível, de resultados, diz respeito aos benefícios e ganhos que são produtos do uso da internet e de celulares e computadores." Pesquisa realizada em 2019, TIC Domicílios apontou que entre as classes sociais que já sofrem com a exclusão, o percentual de domicílios sem acesso à internet é de 50% e 59% não usavam a internet para estudar ou trabalhar.

As causas podem ir desde o alto preço dos dispositivos necessários à falta de conhecimentos sobre seu uso ou ao déficit de infraestruturas para seu acesso, incluindo a exclusão de acesso que se refere às possibilidades que as pessoas têm de acessar este recurso. O indivíduo é privado da utilização das tecnologias de informação, seja pela insuficiência de meios de acesso, seja pela carência de conhecimento. Ampliar o acesso às novas tecnologias de informação é indispensável para que a desigualdade não cresça entre as crianças e adolescentes. O distanciamento das tecnologias impede aos cidadãos de nossa sociedade a terem acesso à informação, cultura, entretenimento, serviços de utilidade pública e educação. Consequentemente estes excluídos da sociedade digital se veem à margem do mercado de trabalho e das exigências de vida atual.

Enquanto serviço complementar ao PAIF, o SCFV articula seus objetivos diretamente com o PAIF, mas com enfoque sobre os membros das famílias, a partir dos seus diferentes ciclos de vida, e tem por finalidade fortalecer seus vínculos através de diversas formas de convivência. Segundo o documento "Perguntas e Respostas do SCFV – 2017", ele possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos com vistas ao desenvolvimento do protagonismo do usuário. Sua oferta deve garantir as seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, e o desenvolvimento de novas habilidades no campo das relações sociais, da construção e reconstrução de projetos de vida. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

A principal estratégia de ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para chegar ao fortalecimento de vínculos é a promoção de momentos de convivência entre os usuários nos grupos, encontros por meio dos quais seja possível exercitar escolhas, reconhecer limites e possibilidades, produzir coletivamente, valorizar o outro, construir projetos de vida, entre outras vivências que encaminharão os usuários para conquistas pessoais e coletivas no decorrer de sua vida (MDS, 2013, Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, p. 23).



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

........

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa dos profissionais de nível superior de referência, dos educadores sociais (agentes culturais, conforme nomenclatura de contratação da EPESMEL) e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos e/ou projetos pedagógicos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, para que desenvolvam junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Na estrutura de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está vinculado à Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social (DPSB/SMAS), por meio da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e a Juventude (GCAJ/DPSB/SMAS).

Segundo o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina - 2017 a 2026, em setembro de 2016, havia 46.275 famílias (129.120 pessoas) londrinenses cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Dados do Cadastro Único de 2019 mostram uma pequena elevação, mas em 2022 há um crescimento significativo de famílias inseridas no CAD, conforme quadro abaixo:

Cadastro Único 2016	Cadastro Único 2019	Cadastro Único 2022
46.275 famílias cadastradas	49.475 familias cadastradas	66.294 famílias cadastradas
14.995 com renda per capita	20.490 com renda per capita familiar	29.548 famílias possuem
familiar de até R\$ 85,00.	de até R\$ 89,00.	renda per capita entre R\$ 0 e
	de ale K \$ 67,00.	R\$105,00
5.302 com renda per capita	2.709 com renda per capita familiar	3.774 famílias possuem
familiar entre R\$ 85,01 e R\$	entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00.	renda per capita entre
170,00.		R\$106,00 e R\$210,00.
13.785 com renda per capita	11.426 com renda per capita familiar	15.919 famílias possuem
familiar entre R\$ 170,01 e meio	entre R\$ 178,01e meio salário	renda per capita entre
salário mínimo.	mínimo.	R\$211,00 e R\$606,00.
12.193 com renda per capita	14.850 com renda per capita acima de	17.053 famílias com renda
acima de meio salário mínimo	meio salário mínimo.	igual ou maior a R\$607,00.

O quadro apresentado acima evidencia que a pandemia do Covid-19, iniciada em 2020 impactou diretamente no aumento da pobreza, posto que o isolamento social necessário enquanto medida de política nacional contra a disseminação da doença, não veio acompanhado de medidas de proteção sociais necessárias para a população que se viu sem trabalho e renda para garantir sua sobrevivência, ampliando drasticamente as desigualdades sociais e o consequente número de famílias com perfil para o Cadastro Único.

Esses dados indicam que há no município um número considerável de famílias e, consequentemente, de adolescentes que se encontram em situação de desproteção social. A ausência de renda é apenas uma das faces da desproteção social, que é multidimensional, passa pelo campo relacional de fragilização de vínculos, de vivências de violências, de



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-5

CNPJ 88.637.780/0011-06

exploração sexual, de trabalho infanto-juvenil, aliciamento, abandono, mas também de insuficiência ou ausência de acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho, entre outras formas de exposição a riscos sociais.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Os números apresentados no diagnóstico, por si só já justificam a proposta da EPESMEL, mas a de se considerar as vulnerabilidades dessas regiões e território, a incidência de situações de desproteções, e a ausência de serviços para o atendimento de adolescentes, sendo que as Unidades do SCFV são, em sua maioria, o único serviço de atendimento no território específico.

DIAGNÓSTICO:

Dados do Perfil de crianças e adolescentes 2021, extraídos da base de dados do Cad Único e do sistema IRSAS, elaborado pela Gerência de Gestão da Informação vinculada à Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, divulgado pela SMAS no portal da prefeitura, apontam a quantidade de crianças e adolescentes de famílias atendidas e/ou acompanhadas pela política municipal de assistência social, com idade para acesso a SCFV. Os dados estão organizados em três faixas etárias, sendo os grupos: de 06 a 10 anos; de 11 a 14 anos e de 15 a 17 anos.

Os percentuais de adolescentes, apresentado na tabela abaixo, em atendimento nos Serviços de Convivência ratificam a relevância das parcerias, mas também evidenciam as demandas reprimidas, demonstradas na Central de Vagas do IRSAS, que nos leva a busca de estratégias eficientes, para ampliação das vagas, mas principalmente, para que possamos alcançar a maioria dos adolescentes, mesmo a partir de procedimentos e metodologias especificas e diversas, considerando que o SCFV é um dos únicos serviços de políticas públicas que garantem espaços de escuta, acolhida e de convivência aos adolescentes.

Os dados estão organizados em três faixas etárias, sendo os grupos: de 06 a 10 anos; de 11 a 14 anos e de 15 a 17 anos. A faixa etária mais presente no sistema IRSAS considerando os eventos ativos dos últimos dois anos foi adolescente de 15 a 17 anos, seguido dos de 11 a 14 anos e posteriormente as crianças de 06 a 10 anos.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICHE (01.1

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 6

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Tabela - Adolescente de 15 a 17 anos

Tubeta Hadrescente de 18 a 17 anos				
TERRITÓRIO	Crianças de 15 a 17 anos no Cad.Único	Crianças de 15 a 17 anos no IRSAS geral	Crianças de 15 a 17 anos no IRSAS com evento ativo	Percentual de crianças com evento ativo X irsas Geral
CENTRO A	605	1.046	470	44,93%
CENTRO B	424	926	371	40,06%
LESTE	1.322	1.817	913	50,24%
NORTE A	1.546	2.302	916	39,79%
NORTE B	1.104	1.829	884	48,33%
OESTE A	521	825	317	38,42%
OESTE B	809	1.438	553	38,45%
RURAL	738	1.107	442	39,92%
SUL A	666	976	467	47,84%
SULB	639	1.129	488	43,22%
CENTRO POP/ NÃO INFOR	26	1.586	529	33,35%
Total	8.400	14.981	6.350	42,38%

É possível verificar nas tabelas acima, que o percentual na faixa de 15 a 17 anos é de 42,38% enquanto na faixa de 06 a 10 é de 22,57%. É como se com o passar do tempo do início do atendimento da família nos serviços mais relações das famílias com as ofertas são estabelecidas.

Ao considerar a demanda potencial para o SCFV e a quantidade de crianças por faixa etária no IRSAS com evento ativo nos últimos dois anos, considerando as com ocorrência no IRSAS de matrícula, rematrícula e/ou frequência no período de 01/10/2020 a 31/07/2021 sendo a referência do endereço de moradia, se verifica que a cobertura de crianças na faixa etária de 06 a 10 anos conforme ilustra a tabela abaixo é em média de 23,75, com menor taxa localizada no território Rural, seguido do Centro A, e a maior taxa de cobertura está no Oeste A.

A cobertura de adolescentes de 15 a 17 anos o percentual médio é de 17,13% e o território com menor cobertura é o Oeste A com 10,41% e posterior o Centro B com 13,20%. A maior cobertura é na região Rural com 28,05%, seguida da região Leste com 27,27%.

Importante sinalizar que sendo essa faixa etária a que mais tem incidência no IRSAS nos últimos dois anos conforme aponta os dados gerais já levantados anteriormente e consequentemente a faixa etária que possui menor percentual de cobertura possibilita a reflexão da necessidade de implementação de novas ofertas para esta faixa etária.

Cobertura de adolescentes em SCFV de 15 a 17 anos

Referencia	Quantidade de adolescentes de 15 a 17 anos	adolescentes	Percentual de cobertura
Centro A	470	124	26,38%
Centro B	371	49	13,20%



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 111

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Oeste A	317	33	10,41%
Oeste B	553	86	15,55%
Leste	913	249	27,27%
Norte A	916	115	12,55%
Norte B	884	127	14,36%
Sul A	467	67	14,34%
Sul B	488	82	16,80%
Rural	442	124	28,05%
Ñ/rua moco	529	32	16,53%
Todos	6350	1088	17,13%

Os dados indicam a necessidade de ampliação das vagas de SCFV, e a distribuição mais equitativa das vagas nos diferentes territórios do município, levando a necessidade de reordenamento dessa oferta, redefinindo a faixa etária por modalidade e revendo a metodologia, tanto para avançar na qualificação do atendimento, atendendo as demandas especificas dos adolescentes que remetem ao mundo do trabalho, considerando inclusive as atividades ofertadas pela rede de serviço, promovendo também a inclusão a partir do SCFV, como para ampliação do número de adolescentes inseridos no SCFV de 15 a 17 anos.

E é nesse contexto que a EPESMEL se insere na proposta da Administração Pública de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade III – para adolescentes de 15 a 17 anos para a oferta de 725 metas na sede e na unidade de Paiquerê.

Diante das desproteções apresentadas pelos territórios e o número de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos que residem em Londrina, inclusive na área rural, e que, devido às limitações, dificilmente acessarão outros serviços, entendemos de extrema importância realizar a máxima inclusão de adolescentes no SCFV, a fim de garantir seu atendimento integral e proteção.

EPESMEL

A EPESMEL - Escola Profissional e Social do Menor de Londrina, mantida desde 18 de maio de 1976, pelo "Instituto Leonardo Murialdo" – ILEM é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado de caráter beneficente, filantrópico, educacional, cultural, de Assistência Social e promoção humana, sem fins lucrativos. Fundada em 1929, com sede e foro em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

A missão da EPESMEL é "Promover a proteção e garantia dos direitos da criança, adolescente e jovem em situação de vulnerabilidade pessoal e social, através da formação cidadã e profissional; também visa ser uma organização social integrada à família e a rede de



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67 Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

ICHE (01.11

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

proteção à criança e ao adolescente, líder na promoção e defesa dos direitos, com foco no fortalecimento de vínculos e aprendizagem profissional, com estruturas físicas modernas e adequadas e com colaboradores capacitados e motivados".

Os valores da EPESMEL são pautados na Pedagogia do Amor, de São Leonardo Murialdo, na Educação do Coração (formar cidadãos), na Ética, na Autonomia de cada pessoa, no comprometimento com o trabalho social, na integração com uma "bem unida família", e na sustentabilidade humana, ambiental e social, e na defesa intransigente dos Direitos Humanos.

A EPESMEL está a 46 anos em Londrina e contribui para formação de cidadãos, por meio do desenvolvimento de ações continuadas com vista à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, e historicamente, mantém e executa Serviços, Projetos e Programas da Política de Assistência Social, inclusive em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com vasta experiência na Proteção Social Básica e Especial, inclusive de Média e Alta Complexidade, na Área Urbana e Rural de Londrina.

Os adolescentes na EPESMEL protagonizam resultados imensuráveis, relacionados ao fortalecimento dos vínculos através da convivência e da mediação de conflitos sem violência; criam oportunidades, estimulam suas capacidades, exercem e acessão seus direitos, mas principalmente, se tornam agentes transformadores, conscientes, reflexivos e ativos, e são multiplicadores de atitudes positivas, além de participarem dos processos de planejamento, construção e execução de atividades realizadas e desenvolvidas internamente, mas na comunidade e nas suas famílias também.

Atualmente o SCFV é ofertado nos dois períodos e atende crianças e adolescentes de todos os território de Londrina, das 7:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, de segunda a sextas-feiras.

Unidade Paiquerê

A região Rural é formada, na divisão sócio territorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por cinco microterritórios. Segundo o Censo IBGE 2010 a região concentra 19.788 habitantes, o que corresponde a 3,95% do total da população de Londrina, sendo a nona região em população em Londrina.

Em decorrência das grandes distâncias entre distritos, patrimônios e locais de moradia das pessoas, verifica-se grande dificuldade de acesso, tendo em vista a pouca disponibilidade de linhas de ônibus e infraestrutura.

Paiquerê é um Distrito do Município de Londrina, foi elevado a distrito no dia 21 de dezembro de 1964. O nome é de origem indígena que significa "campo em cima da serra",



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67 Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

.

CNPI 88 637 780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

fazendo menção aos Campos Elísios que existiam, com rios límpidos que corriam por vales verdes entre árvores frutíferas. Possui também, significado espiritual, ou seja, "o que está acima", "o que vem de cima".

A economia do Distrito de Paiquerê esteve inicialmente pautada em atividade agropecuária, sendo que em 1952, foi iniciado o plantio de café. Atualmente esta cultura foi substituída pela soja, milho e trigo.

Paiquerê agora com muitas transformações tem suas casas populares habitadas por 156 famílias, 3 mercados, 2 escolas (Estadual e Municipal), 1 creche, 1 posto de saúde, 1 farmácia e 1 posto de gasolina. Vale salientar que o Distrito precisa de diversos tipos de investimentos e melhorias ainda, para poder proporcionar comodidade e bem-estar para os seus moradores.

Na área da cultura, principalmente, não dispõe de espaços e investimentos para tal política, havendo assim uma demanda excessiva de crianças, adolescentes e jovens com tempo ócio que precisam se deslocar até o município de Londrina para usufruir de alguma atividade. Porém, a grande maioria não dispõe de condições financeiras para usufruir ou acessar atividades culturais, de lazer ou de recreação.

Embora numericamente a zona rural figure em sétimo lugar na quantidade de pessoas registradas no sistema IRSAS da Assistência Social, estas representam a segunda maior proporção do Município em relação à população residente, o que reflete a condição de desproteção a que tal população está exposta, destas 3.216 são crianças e adolescentes.

Os dados do IBGE remetem a número expressivo de crianças e adolescentes na área rural, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Aprendizagem os únicos serviços, além da escola, no distrito de Paiquerê, para crianças e adolescentes, com isso evidencia a importância do desenvolvimento dessa atividade no território, como a necessidade de ampliação para o atendimento das demandas. No campo educacional, o distrito atende as crianças, adolescentes e jovens do próprio distrito, tal qual, dos distritos circunvizinhos e dá área rural que os rodeia, até o Patrimônio Selva.

O Colégio Estadual Professor Altair Aparecido Carneiro não possui ensino integral, atendendo turno matutino, turno vespertino, turno noturno. O distrito conta também com o Centro Educacional Maria Elizia Pereira de Souza, que atende crianças de 01 a 04 anos, no seu horário de funcionamento integral das 07:00h as 17:00h. Já na Escola Municipal Armando Rosário Castelo, não possui atendimento em período integral, consta matriculados no turno matutino.

O transporte nas três instituições é feito por vans, kombi ou micro ônibus, em uma parceria firmada entre Município e Estado, com o intuito de atender a demanda geral.

Indispensável garantir o transporte em horários adequados para crianças e adolescentes freqüentarem o SCFV, mas também para terem acesso a diferentes regiões.

A EPESMEL desenvolve atividades no Distrito de Paiquerê desde o ano de 2006, quando iniciou com o Curso de Auxiliar Administrativo, atendendo apenas adolescentes e



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 6

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

jovens com idades entre 15 e 17 anos no Aprendiz. No ano de 2015, a EPESMEL assumiu também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo uma demanda até então realizada por outra Instituição, e possibilitou aos educandos já matriculados continuarem no serviço, e em seguida efetivando novas matrículas, demandas do próprio Distrito, e dos distritos de Irerê, Paiquere, Guairacá e Taquaruna. Deste então, o atendimento tem acontecido diariamente de segunda-feira a sexta-feira, tendo duas turmas no período matutino e duas no período vespertino. Os adolescentes e jovens que frequentam a EPESMEL utilizam o transporte coletivo, através do cartão isento. Tal controle é feito pela secretaria da EPESMEL SEDE, juntamente com a Secretaria da unidade bem como com a CMTU de Londrina.

O atendimento da EPESMEL Unidade Paiquere acontece no horário contrário ao da escola e se embasa nos Eixos do Serviço estipulado pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Observando os Objetivos Gerais do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, a EPESMEL, Unidade Paiquerê, atende adolescentes na Modalidade I, ciclo II de 12 a 13 anos com 25 metas, e Modalidade II de 13 a 17 anos com 75 Metas. A partir de setembro/2022 a unidade se propõe a atender na Modalidade II de 12 a 14 anos 75 metas e Modalidade III de 15 a 17 anos com 75 metas. Nessas idades, o SCFV objetiva a promoção da convivência, a formação para participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária e a preparação para o mundo do trabalho.

2. OBJETO DA PARCERIA

Concessão de apoio para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço complementar ao PAIF e PAEFI, referenciado no CRAS, relativo à **Modalidade III, no total de 725 metas**, para o atendimento de adolescentes **de 15 a 17 anos** originários de diferentes territórios para o atendimento na SEDE e da área rural para o atendimento na Unidade Paiquerê, conforme disponibilidades de vagas, para o atendimento dos casos da Central de Vagas – IRSAS.

O período de execução da parceria será a partir da data de assinatura do Termo até o dia 31/12/2023. A vigência da parceria iniciará na data da assinatura e se encerrará 30 dias após o fim do período de execução.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos, de forma a complementar ao PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias), PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e demais serviços socioassistencias de referência da família, com foco na prevenção e enfrentamento de desproteções sociais, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da promoção do protagonismo, da autonomia e do desenvolvimento



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-5

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ integral de adolescentes, pautado na defesa e afirmação dos direitos.

3.2. Objetivos Específicos

- Assegurar aos adolescentes de 15 a 17 anos espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades e sua formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e as relações de afetividade, empatia e respeito mútuo;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, estimulando a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca;
- Favorecer o acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Promover acesso a serviços e benefícios socioassistencias, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência Social nos territórios;
- Atuar como serviço de contrareferência das famílias atendidas e/ou acompanhadas, de forma articulada com o serviço de referência conforme portaria de referência e contrareferência vigente;
- Garantir a participação das equipes no processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS ofertados pela SMAS e formações específicas organizadas pela Comissão municipal dos SCFV.
- Promover o Direito de Experimentar, de Ser, dos adolescentes, a partir da oferta de diferentes linguagens, como estratégias para frequência diária e fortalecimento dos vínculos.

4. CAPACIDADE E METAS DE ATENDIMENTO

5.1 Metas a serem atingidas

Considerando a capacidade de atendimento, na perspectiva estrutural, na Sede e na Unidade de Paiquerê, e as demandas já identificadas, na MODALIDADE III, que contempla adolescentes de 15 a 17 anos, a EPESMEL visa o atendimento de vagas disponíveis conforme especificações do Edital de Chamamento Público Nº 004/2022 – SMAS/FMAS.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Quantidade de	Modalidade de	Território de Atendimento
Metas	Atendimento	(de acordo com a territorialização da
		SMAS)
75 metas Rural	MODALIDADE III	Paiquerê -observando a territorialização da SMAS.
650 metas Urbanas	MODALIDADE III	SEDE – Todos os territórios.

Importante registrar que a oferta de vagas para adolescentes propostas neste Edital, não garante o atendimento da demanda, já identificada de adolescentes da região Leste, que constam na Central de Vagas; e que as vagas de abrangência municipal em Unidades localizadas na região leste, intensificam ou anulam a oferta de vagas no território, fragilizando inclusive o trabalho de fortalecimento de algumas das comunidades mais vulneráveis de Londrina.

5. PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de desproteção social, atendidas e/ou acompanhadas pelas equipes dos serviços de referência da família - PAIF, PAEFI, Acolhimento Institucional e Familiar, por meio de inserção na Central de Vagas do SCFV, constante no Sistema de Informatização da Rede Socioassistencial (IRSAS), que indicará a prioridade de inserção no SCFV, considerando às situações de desproteções.

Conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013, são público prioritário para o SCFV, crianças e adolescentes:

- Em situação de isolamento;
- Com vivência de Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Contemplando inclusive o público prioritário do município, não previsto na Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013 em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, que vivencia situações de desproteções e vulnerabilidades socioassistenciais, e também



J 88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ inseridos na Central de Vagas do SCFV.

Será atribuída uma pontuação na Central de Vaga do SCFV, às situações de desproteção social e/ou violação de direitos das famílias, o que indicará a prioridade de inserção no serviço.

6. FORMAS DE EXECUÇÃO:

As ações serão executadas, com a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob responsabilidade da Diretoria de Proteção Social Básica, mediante acompanhamento e supervisão sistemática da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e a Juventude e das Coordenações de CRAS, e da referência técnica de Gestão da Parceria.

O trabalho será pautado nas Orientações Técnicas nacionais do SCFV, e dos documentos que versam sobre a forma de execução do SCFV, considerando as diretrizes pedagógicas e demais regulações elaboradas na Comissão do Serviço de Convivência e SMAS.

A nomenclatura e a logomarca do referido serviço, serão definidas de forma coletiva considerando os usuários, as OSCs que executam o serviço, as especificações técnicas e as diretrizes da SMAS, destacando em todo material de divulgação (confeccionado/elaborado após o referido termo de convênio, considerando a disponibilidade de recursos para tal finalidade) seja impresso, através das mídias digitais, uniformes, entre outros, na proporção do cofinancimento, visto as demais parcerias em execução.

Todo o material e intervenções evidenciarão a informação sobre a vinculação do SCFV à política de assistência social/SUAS.

A Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social através das Gerências vinculadas a Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, realizarão as ações de sua competência, no que couber.

As unidades do serviço funcionarão 20 horas semanais por turno e nessa modalidade o atendimento direto aos adolescentes ocorrerá duas vezes na semana por grupo, e os dias serão definidos considerando a realidade territorial e dos adolescentes. A carga horária diária mínima será de 3 horas e 30 minutos.

Os grupos acontecerão nas Unidades Sede e de Paiquerê, e algumas ações nos territórios.

Os acessos serão garantidos, considerando também a oferta do cartão transporte isento nas duas unidades.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICHE (01

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

6.1. Formas de Acesso:

O acesso ao serviço, considerando as metas pactuadas, ocorrerá exclusivamente pela Central de Vagas do SCFV, constante no Sistema IRSAS, que classifica a prioridade de inserção a partir do histórico de desproteção social da família mapeados pela rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos, respeitando-se as orientações técnicas estabelecidas no Manual da Central de Vagas – documento regulamentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A inserção dos adolescentes na Central de Vagas será realizada pela equipe técnica dos serviços: PAIF, PAEFI, Acolhimento Institucional e Familiar de crianças e adolescentes, por meio de atendimento técnico, conforme estabelecido na Portaria de Referência e Contra referência, ou conforme fluxos definidos pela SMAS.

6.2. Tempo de Permanência:

Não estabeleceremos período mínimo para permanência dos adolescentes nas unidades de SCFV EPESMEL, entretanto, durante o período de participação no serviço, garantiremos percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, o despertar de suas potencialidades, alternativas para enfrentamento de suas desproteções sociais, a preparação para o mundo do trabalho, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

6.3. Período e Forma de Funcionamento:

As unidades da EPESMEL, Sede e Paiquerê atenderão os adolescentes, por turno de 20 horas semanais, de atendimento direto aos adolescentes, ofertando atividades/atendimento de segunda a sexta- feira, salvo no dia específico de feriado nacional ou local ou nos horários destinados ao planejamento da equipe e eventualmente aos sábados.

Os grupos do serviço serão formados observando as outras atividades que os adolescentes estejam inseridas nas políticas públicas e ou na comunidade.

As ações de planejamento, formação e supervisão técnica da equipe do serviço ocorrerão dentro da semana com carga horária de 4 horas semanais ou 8 horas quinzenalmente, preferencialmente às sextas feiras, com alternância de períodos – manhã e tarde, mantendo a unidade do serviço sempre aberta para a comunidade, ou conforme estabelecido pela SMAS visto as demandas do SCFV e alinhamentos na Comissão do SCFV.

Nos períodos de recesso escolar, avaliaremos, e ofertaremos o atendimento em um

MURIALDO EPESMEL

88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ único período, preferencialmente à tarde, mas consideraremos o período de melhor frequência dos adolescentes, por unidade, ficando o outro turno disponível para planejamento, avaliação, capacitação e formação da equipe que é essencial para qualificação continuada dos trabalhadores e dos serviços ofertados.

Organizaremos o calendário de atendimento, de acordo com as orientações da SMAS, indicando os dias de planejamento de equipe e/ou outras atividades.

Horário de Funcionamento com Atendimento aos usuários nas Unidades:

Sede:

7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Paiquerê:

8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

6.4. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

No campo metodológico, o Trabalho Social no SCFV envolve as seguintes ações:

- Acolhida;
- Escuta:
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
 - Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
 - Mobilização para o exercício de cidadania;
 - Atuar como contrareferência na rede socioassistencial.

Considerando a metodologia do Trabalho Social no SCFV, essencialmente para o alcance dos objetivos, desenvolveremos ações de:

Acolhida:

Segundo o SUAS, "o tratamento deve ser atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos".

Acolher é receber bem, ouvir a demanda, buscar formas de compreendê-la, de maneira livre, sem preconceitos ou julgamentos.

O contexto social dos educandos que serão atendidos pela Epesmel é impactado por vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida. Podemos realizar a acolhida em grupo



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67 Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

ICMS 401 1104

CNIDI 99 427 790/0011 04

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ inicialmente e, se necessário, particularizada, de acordo com as situações apresentadas.

O trabalho social propiciará aacolhida como porta de acesso constante do serviço possibilitando o fortalecimento de vínculo do adolescente e de sua família, pois consideramos que a acolhida é o momento estratégico de formação de vínculos com os educandos e seus familiares.

A atuação técnica nesse momento em que o educando é recebido é essencial para criar a expectativa de que é possível fortalecer vínculos familiares e comunitários eventualmente fragilizados. Começa o trabalho de recuperação de vínculos "relacionais e de pertencimento social".

O processo de acompanhamento e atendimento do adolescente será garantido desde o momento em que os mesmos chegam ao serviço, sendo recepcionados, acolhidos e observados nos diversos espaços da instituição, na convivência e interação com colegas, nas falas, interações e brincadeiras. Toda a equipe participará desse processo de acolhimento diário, nos atendimentos individuais, nos grupos, nas oficinas e encontros, no diálogo informal durante momentos de intervalo e recreação, nos eventos institucionais com as famílias e nas ações que propiciam o diálogo e interação social.Nesses momentos será possível reconhecer posturas, comportamentos, emoções e como a criança se relaciona com o mundo exterior, o qual na verdade está expressando seu mundo interior.

"Mesmo quando enfrentam os problemas inerentes às situações de vida, a criança pode se sentir mais feliz se usufruir interações prazerosas onde se sinta compreendida e amada" (DEL PRETTE, 2017).

Escuta:

Criando e recriando o espaço de escuta, seja grupal ou particularizada à equipe técnica estará atenta às demandas trazidas pelos usuários como também na percepção de diferentes situações e maneiras de se perceber essas demandas.

A escuta é primordial para o aprimoramento do acompanhamento realizado, através desta será possível criar vínculos necessários para a efetivação do serviço realizado.

Através da escuta o técnico realizará as orientações e encaminhamento snecessários às demandas apresentadas.

A escuta qualificada é a principal ferramenta de atuação do técnico, pois através da escuta nos atendimentos familiares, individuais e em grupo é possível obter informações para realizar as intervenções, relatórios e encaminhamentos pertinentes para cada situação, de forma a prestar um serviço de qualidade, humanizado e acolhedor.

"A escuta e o diálogosão habilidades próprias dos seres humanos, sendo comum a concepção da escuta como apenas o ouvir, levando aacreditar que a escuta é instintiva. É uma ferramenta essencial para que ousuário seja atendido na perspectiva do cuidado como ação integral; por meio dela, é possível a construção de vínculos, a produção de relações de acolhimento, o respeito à diversidade e à singularidade no encontro entre quem cuida e quem recebe o cuidado". (Raimundo e Cadete, 2012).

A escuta dentro do Serviço de Convivência se fará de forma a atender, acolher, acompanhar e identificar casos prioritários ou não e suas demais vulnerabilidades, trabalhando com os usuários e suas famílias formas de superação e o fortalecimento de vínculos.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICHE (01.11

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Essa escuta será realizada seguindo código de ética, garantindo e respeitando o sigilo e a singularidade de cada indivíduo, garantindo o caráter confidencial e o sigilo quando seaplicar.

Busca ativa:

AEPESMEL realizará Busca Ativa, considerando o número de faltas no serviço, mas também para promover a aproximação familiar.

A busca ativa dentro do Serviço de Convivência cumprirá um dos objetivos da vigilância social e da proteção social básica, pois será estratégia que permitirá se apropriar e avaliar como o público atendido e suas famílias estão no território, na escola e nos demais serviços da rede. Será realizada primeiramente via telefone, watssap, redes sociais, tendo como referência as faltas da criança e do adolescente ocorridas durante a semana. Nos casos prioritários realizaremos contato com arede, caso haja acompanhamento específico e também a visita domiciliar.

Com a busca ativa a Epesmel identificará a realidade do educando e reunirá informações, além das identificadas nas diferentes atividades, para informar a família sobre a importância da participação e frequência nas atividades propostas na instituição e promoverá adequações na abordagem para garantir o desenvolvimento do educando na unidade.

Realizada principalmente por telefone, watssap, redes sociais, a busca ativa também poderá ser feita por meio da visita domiciliar quando estritamente necessário.

Cabe ressaltar que a Epesmel está atenta para eventual recorrência de faltas do usuário no serviço, o que poderá indicar também a necessidade de revisão das metodologias aplicadas. Afinal, o SUAS, quando trata do assunto, convoca os prestadores de serviço a essa reflexão.

A ausência reiterada dos usuários no serviço deve desencadear revisão de práticas e metodologias em sua execução, repercutindo, inclusive, na melhor qualificação dos profissionais que atuam com os grupos e na implementação de estratégias de busca ativa aos usuários.

Grupos de convívio:

Os fatores que geram vulnerabilidades, como a privação de capacidades e de potencialidades podem até ser diferentes, ou seja, cada grupo de usuários pode se deparar com implicações sociais que lhe impeça de exercer a sua plena cidadania, pleno de direitos e deveres, mas as nossas ações serão implementadas, possibilitando que os educandos se deparem com membros de comunidades cujas vulnerabilidades são similares. A partir daí, com a cooperação mútua e com a participação intergeracional, os participantes descobrirão alternativas para superação de barreiras.

De maneira geral, os grupos de convívio ajudarão os educandos no processo de desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e como devem estar inseridos nesse processo.

Informação, comunicação e defesa de direitos:



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67 Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

ICMS 601 11864 5

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Em todas as situações da vida, a informação correta e devidamente transmitida é essencial para a formação de opinião pública e crítica.

Desenvolvemos intervenções de forma continua e sistemática no processo sócio educativo, com objetivos a serem alcançados, através de mediações nas relações, compreendendo o contexto sócio familiar. Tal processo implica numa reflexão crítica sobre a prática, no sentido de identificar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar o planejamento de intervenções para superar os desafios. (Projeto político socioassistencial da Epesmel.)

Para que os educandos alcancem a plena condição de cidadão, é necessário que tenham informação sobre os seus direitos. Entretanto, a capacidade de comunicação está basicamente na forma de transmitir a informação. Conhecendo nosso público, construiremos as pontes necessárias de aproximação e confiança, afinal a credibilidade de quem fala é profundamente necessária para que os educandos percebam verdade e interesse em contribuir na transformação daquela realidade de privações.

Em relação à Defesa de Direitos, além da informação, consideraremos as violações identificadas, dando os encaminhamentos necessários, visto que:

É importante considerar que a situação de negligência assim é caracterizada quando a ausência ou omissão injustificada dos familiares adultos submete a risco ou a violação de direitos a pessoa que demanda cuidados. Assim, nos encaminhamentos de usuários ao SCFV, é preciso zelo para não banalizar a situação de negligência, aplicando-a indiscriminadamente às pessoas. Constatada essa situação, mais do que encaminhar os usuários a esse serviço, é necessário acionar a rede de proteção e defesa de direitos – Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros, a fim de que a situação seja apurada e que as autoridades competentes tomem as medidas capazes de fazer cessar o problema.

Fortalecimento da função protetiva da família:

Sob o entendimento do PNAS 2004, em que "família, é o conjunto de pessoas unidas, seja, por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade; é o"espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias", a Epesmel dedica especial atenção à família.

Conforme já abordado acima, é por meio da comunicação que as pessoas recebem as informações que tem o poder de transformar a sua realidade. Onde estaria o primeiro conjunto de informações que o ser humano recebe, senão na família? É no contexto familiar que também são transmitidos os valores humanos, morais e sociais, os quais servirão de base para o processo de formação e socialização da criança e do adolescente, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações.

O educando será acolhido em sua integralidade, com respeito total e irrestrito independente da sua condição familiar.

Nos Encontros e Oficinas realizaremos atividades e intervenções para o alcance do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, como também realizaremos atividades especificadas e planejadas para e com as famílias.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67 Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

ICMS 401 1104

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Faz parte do conjunto de regras de convivência da entidade, "promover a inserção da família, responsáveis e da comunidade no processo de formação de valores e na superação de desafios inerentes ao contexto do público atendido."

Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio:

Uma das diretrizes da Epesmel é a de "buscar a articulação entre as redes socio assistencial e intersetorial, como forma de integração das ações públicas e privadas".

O contato com a rede socioassistencial e com a sub rede é essencial para o acompanhamento e encaminhamentos dos adolescentes em atendimento.

A EPESMEL participará das Reuniões de Rede, Sub Rede, das Comissões, priorizando as referências dos territórios onde estão situados as suas unidades de atendimento.

Desenvolveremos ações e atividades internas e externas, no território e na comunidade, articuladas com a Rede Socioassistencial e Intersetorial, com vista ao alcance das metas estabelecidas no Edital, mas principalmente o fortalecimento dos vínculos comunitário, como para defesa institucional.

A realização de estudos de casos, busca ativa e visita domiciliar serão ferramentas de acompanhamento e subsidiarão a mobilização e intervenção em rede, visto os registros no Sistema de Informação IRSAS e o compartilhamento das informações, pois a equipe técnica fará uso dos sistemas de informação IRSAS e SISC constantemente, mantendo-os atualizados.

Sistematizaremos informações e realizaremos levantamento de indicadores para vigilância sócioassistencial. Este trabalho contemplará o público prioritário do serviço, segundo os critérios estabelecidos pelo MDS e as prioridades estabelecida pelo município, bem como dos casos considerados nãoprioritários, mas que demandam atendimento.

A organização da informação contribuirá com o banco de dados de usuários, facilitando o acesso a informações e para elaboração de relatórios e/ou prontuários.

"Usar uma linguagem clara e coerente de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pela Rede Sócio Assistencial do Instituto Leonardo Murialdo (colaboradores e direção)." Projeto políticosocioassistencial.

A rede conta com instrumental específico – a ficha SINAN–que é encaminha da com relato das situações para o CREAS III, ConselhoTutelar e Epidemiológica. Os pareceres e relatórios produzidos dentro da instituição serão guardados em próprio, nominal e com chave, alocados na sala dos técnicos.

Mobilização para o exercício da cidadania.

O trabalho Social aborda os objetivos do SCFV de modo que os adolescentes sejam conhecedores de seus direitos e que se vejam como atores fundamentais da participação cidadã. O SCFV contribuirá com espaços de reflexão, colocando os adolescentes como agentes principais, dessa forma propiciando que se vejam como cidadãos de direitos,



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

10110 (01.1

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ participantes ativos para a concretização do serviço.

Este trabalho fomentará a participação dos adolescentes nos espaços de discussão das políticas sociais em âmbito municipal, estadual e nacional (conselhos, conferências), bem como o conhecimento do trabalho dessas políticas em sua própria comunidade, estabelecendo um olhar amplo para a participação cidadã no território. Quando consideradas as desigualdades socio territoriais, é possível obter a noção das diferenças de acesso, necessidades e possibilidades apresentadas no território.

O SCFV através do acesso a informação possibilitará que seus usuários possam fazer parte deste processo. A defesa social e institucional age de forma a garantir aos seus usuários o acesso aos conhecimentos dos seus direitos e a sua defesa, mobilizando o exercício da cidadania.

Inovando sempre, e atenta aos sinais dos tempos, a EPESMEL tem como estratégia de mobilização as Oficinas de Educomunicação e de Inclusão Digital.

A Equipe Técnica e de Gestão da EPESMEL organizarão os dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS, SISC e outros sistemas, próprios como a TOTVS; elaboração de relatórios e prontuários.

- Também desenvolverão as ações de contrareferência, de caráter obrigatório, no trabalho do SCFV com a rede socioassistencial:
- Participação nas reuniões de rede e sub rede no território;
- Participação na Comissão do serviço;
- Articulação com outras políticas, em especial educação, saúde, esporte, habitação e cultura quando identificadas situações de desproteção social e/ou violação de direitos;
- Articulação com a equipe de referência da família, para o acesso a benefícios e serviços da rede socioassistenciais;
- Realização de notificação de suspeita, vivência de situações de violência ou outras violações de direito, respeitando os fluxos e protocolos estabelecidos;
- Participação, quando acionado pela rede de serviços de referência da família e ou adolescente, na elaboração do plano de acompanhamento familiar ou individual e nas discussões de caso dos adolescentes;
- Mobilização da rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança/adolescente ou sua família, que requerem intervenção conjunta para sua superação;
- Participação em capacitações conforme cronograma elaborado pela Comissão do serviço e ou promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de temas afetos a sua área de atuação;



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-5

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

- Permanente articulação e comunicação com os serviços de referência, para o acompanhamento adequado da família e monitoramento das matrículas, ausências e desligamentos dos adolescentes;
- Articulação periódica com CRAS e CREAS a fim de realizar a gestão territorial do Serviço para discussões sobre as prioridades da Central de Vagas do SCFV, acompanhamento de matrículas e desligamentos, planejamento dos encontros com famílias e ações comunitárias, entre outros.

6.5. Documentos a serem produzidos:

Os documentos, relatórios e acompanhamentos serão produzidos na Unidade de Paiquerê e/ou na Sede, como no caso da prestação de contas, e acessos a SISTEMAS específico:

Relatório/Formulário de atividades:

Relatório quantitativo e qualitativo com periodicidade definida pela SMAS e Relatório de Execução do Objeto parcial, anual e/ou final, conforme Termo de Colaboração, para a SMAS – Gestão de Parceria;

Registro das informações no IRSAS:

O processo de inserção, acompanhamento/atendimentos das famílias e ou adolescentes serão registrados de forma sistemática, quantitativa e qualitativa, no sistema IRSAS, conforme o "Guia de Orientações para o Preenchimento de Ocorrências no Sistema IRSAS do SCFV", indicado pela SMAS. As informações contidas neste sistema compõem o processo de monitoramento e avaliação das ações no serviço.

Registro obrigatório de informações no SISC:

A alimentação do Sistema SISC, será realizada mensalmente ou no máximo de forma trimestral, seguindo os fluxos e orientações técnicas fornecidas pelo Ministério da Cidadania e pela SMAS.

Registro obrigatório de informações no SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no **SEI Sistema Eletrônico** de Informações:

A alimentação desses sistemas serão realizada mensalmente, com observância aos fechamentos bimestrais.

6.6. Metodologia (Eixos e princípios do Serviço, Temas e Subtemas, Proposta



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

metodológica, Organização e Rotina, Trabalho com Famílias, Planejamento e Avaliação):

EIXOS E PRINCÍPIOS DO SCFV

A execução do serviço também observará o documento "Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" (MDS, 2017) que traz em seu conteúdo conceitos que fundamentam e orientam a execução do SCFV, conforme descritos a seguir:

EIXOS ESTRUTURANTES

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, mas, sobretudo, almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EIXO	CONCEITO					
CONVIVÊNCIA	É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços					
SOCIAL	de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de					
	vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades					
	inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e					
	familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à					
	formação da identidade, à construção de processos de					
	sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.					
DIREITOS DE SER	Estimula o exercício da infância e da adolescência de forma					
	que as atividades do SCFV devam promover experiências que					
	potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua					
	Pluralidade.					
PARTICIPAÇÃO	A formação para a cidadania e a participação cidadã supõe a					
	sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos					
	adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural,					
	ambiental e política em que estão inseridos, especialmente					
	sobre a condição juvenil; a apropriação de seus direitos de					
	cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao					
	desenvolvimento de práticas associativas e de formas de					
	expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo					
	e posicionamento no espaço público.					
MUNDO DO	A formação para o mundo do trabalho visa contribuir com o					
TRABALHO	processo de desenvolvimento de autonomia e cidadania dos					
	adolescentes e jovens, pois o trabalho é estruturador de					



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 60

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

identidades, cria espaço de pertencimento organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência em sociedade. A Formação Técnica Geral para o mundo do trabalho, ainda que não vise à qualificação profissional, é imprescindível para a socialização e desenvolvimento de valores e habilidades que estruturam o adolescente e o jovem para a vida em sociedade. Propõe uma formação para o trabalho que incorpora também a sua dimensão subjetiva e de fonte de realização pessoal e de autoconhecimento que é um dos elementos fundamentais para desenvolvimento das potencialidades e habilidades humanas.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O SCFV EPESMEL planejará as intervenções, que se materializarão por meio dos grupos, estimulando e orientando adolescentes na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV criarão situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento de situações de desproteção social. Os encontros promoverão:

- Processos de valorização/reconhecimento: trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- Escuta: trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou partilhem suas experiências segurança, interesse, etc.;
- Produção coletiva: trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais, de igualdade, a realização compartilhada, à colaboração;
- Exercício de escolhas: trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- Experiências de escolha e decisão coletivas: trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

- Aprendizado e ensino de forma igualitária: trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos;
- Reconhecimento e admiração da diferença: trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais são integrantes das reflexões realizadas com os adolescentes por meio das atividades desenvolvidas. Estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes de cada grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados.

- ✓ Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- ✓ Adolescência e Saúde;
- ✓ Adolescência e Meio ambiente;
- ✓ Adolescência e Cultura:
- ✓ Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;
- ✓ Adolescência e Trabalho

SUBTEMAS

DIREITOS HUMANOS	Direitos civis e políticos; Direito de assistência social;							
Е	Deficiência, violações de direitos; trabalho infantil; família,							
SOCIOASSISTENCIAIS	exploração sexual infanto - juvenil; violências contra							
	adolescentes; igualdade de gênero; identidade de gênero e							
	diversidade sexual; diversidade étnico-racial; direitos sexuais							
	e reprodutivos; violência doméstica, participação social							
	(ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e							
	adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros - e							
	em conferências), entre outros.							
SAÚDE	Alimentação saudável, autocuidado e auto responsabilidade							
	na vida diária, cuidado com a saúde, sexualidade e direitos							
	humanos, Identidade de gênero e diversidade sexual, uso e							
	abuso de álcool e outras drogas, saúde bucal, entre outros;							



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

MEIO AMBIENTE	Cuidado e proteção ao meio ambiente, processos de produção						
	e consumo; reciclagem, aquecimento global e mudanças						
	climáticas, entre outros.						
CULTURA	Cultura; cultura de paz, violações de direitos, diversidade						
	étnico- racial, Identidade cultural e diversidade cultural,						
	cultura e cidadania, entre outros.						
BRINCADEIRAS,	Brincadeiras antigas, Jogos cooperativos, Jogo e esporte,						
ESPORTE,	Esporte, lazer e tempo livre, Acesso ao esporte e lazer;						
LAZER, LUDICIDADE	Espaços e equipamentos de lazer e esporte; Cultura corporal,						
E BRINCADEIRAS	entre outros.						
TRABALHO	Trabalho e tempo livre, trabalho como arte e como técnica,						
	tecnologia, relações de trabalho, Qualidade de vida e						
	qualidade no trabalho, Trabalho infantil; comunicação,						
	linguagem, postura e ética profissional, mundo do trabalho						
	contemporâneo; mundo digital e redes sociais.						
PROJETO DE VIDA	Dimensões do Projeto de vida: Dimensão Pessoal: Identidade,						
	autoconhecimento e personalidade; Dimensão Social: Família,						
	trabalho em grupo, vida em sociedade, relação com o Mundo;						
	Dimensão Profissional: Mundo do trabalho, carreira,						
	empreendedorismo.						

PROPOSTA METODOLÓGICA

O SCFV se realizará em grupos e as atividades serão organizadas em PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS, tendo como fundamentação teórica a Pedagogia de Projetos, que compreende que o aprendizado acontece no processo de produzir, questionar, pesquisar e criar relações que incentivem novas buscas, descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento. Neste sentido, o papel do educador não é o de ensinar por meio da transmissão de informações, mas passa a ser o de mediar as relações criadas nessas situações, (Pedagogia de Projetos, p.04)

A Pedagogia de Projetos será uma proposta metodológica para preparar os educandos para a sociedade atual, propiciando uma formação crítica, voltada para autonomia do indivíduo, visa o desenvolvimento dos educandos enquanto cidadãos, estimulando atitudes cooperativista, participativa e reflexiva.

Metodologia pedagógica, voltada para interação dos educandos com seu contexto social, e para o desenvolvimento do senso crítico, pois o processo socioeducativo considerará as experiências de vidas, e valorizará o cotidiano do educando, estimulando que as atividades tenham como ponto de partida situações reais, conhecidas pelos educandos, para nortear os projetos, com conteúdos relacionados as realidades vividas pelos educandos, e o reconhecimento da pluriculturalidade que é essencial.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 11944

CNPJ 88.637.780/0011-06

A intencionalidade é a principal característica da pedagogia de projetos, e os temas devem ser escolhidos a partir dos objetivos que se pretende que os grupos alcancem e no conjunto de conhecimentos que eles precisam construir.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

A partir dos objetivos e eixos do SCFV, surgirão várias possibilidades de projetos; nessa etapa, é indispensável reconhecer os interesses dos educandos, ou aproveitar os temas que despertam mais atenção.

Outra característica deve ser a flexibilidade, pois os educandos têm características e conhecimentos prévios completamente diferentes, o que faz com que o perfil dos grupos sejam distintos, por isso o percurso, quanto ao engajamento, acolhida, e os resultados serão distintos.

O planejamento e o acompanhamento das atividades serão necessários para percepção das diferenças e modificar o projeto, se necessário.

A diferença entre as turmas é responsável também pela heterogeneidade dos resultados, sendo apresentados diferentes resultados.

Outra característica da pedagogia de projetos é sua multidisciplinaridade. A solução de um problema será obtida com conhecimentos proporcionados por diferentes áreas/linguagens, e as estratégias serão as Oficinas.

A inter-relação dos diferentes saberes ocorrerá de maneira autônoma, a partir dos problemas que surgirão no desenvolvimento do tema norteador do projeto.

O educando será estimulado a reconhecer o seu papel, perceber suas potencialidades diante das situações, ele também reconhecerá as suas possibilidades de ação. Partindo da comunidade local, os projetos objetivarão mostrar também como as comunidades se enquadram dentro da sociedade, como as relações sociais se estabelecem.

O trabalho por projetos oferece a possibilidade de desenvolver a cooperatividade e a comunicação no SCFV. Os educandos serão instigados a perceberem a importância de serem flexíveis, reconhecer o "outro" e compreender seu próprio entorno pessoal e cultural.

Educandos e agentes culturais aprenderão com experiências sociais, respeitando a individualidade.

O objetivo do agente cultural na pedagogia de projetos é levar os educandos à compreensão dos problemas que se propõem a pesquisar. *Proporcionar o reconhecimento das diferentes versões de um mesmo fato e a possibilidade de formular e propor várias hipóteses acerca dessas várias versões.* Compreender é uma atividade cognitiva e experiencial, que produz relações entre as informações, o problema e os conhecimentos grupais e individuais decada integrante do grupo.

Durante o processo de desenvolvimento do projeto, o agente cultural elaborará estratégias, direcionando o educando para a interpretação e compreensão dos fatos que estão relacionados aos temas norteadores.

O agente cultural trabalhará as capacidades reflexivas dos educandos, para instigalos a suspeitar e questionar a realidade baseada em verdades estáveis e objetivas; a reconhecer as implicações que a situação estudada gera na realidade; a reconhecer que as visões das situações sociais normalmente beneficiam alguns e excluem outros; ao entendimento de que as diferentes opiniões encontradas e analisadas pelos grupos devem



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICHE (01.11

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 6

coexistir e a cada grupo cabe comprová-la com a devida argumentação, e, finalmente, levar o educando a perceber que as interpretações não são inocentes, mas sim interessadas, pois amparam e veiculam visões do mundo e da realidade.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

As estratégias utilizadas no trabalho com projetos poderão ser transferidas para problemas reais e contribuirão para um melhor conhecimento pessoal e do outro, além de favorecer uma preparação profissional mais flexível e completa, pois buscaremos estimular nos educandos a autodireção.

Pedagogia de Projetos entende que os conteúdos devam ser trabalhados à medida que forem necessários, para o melhor entendimento do tema pesquisado. Dessa forma, o conteúdo deixa de ser unicamente abstrato e sua assimilação se tornará mais natural.

O trabalho com projetos não são as origens de seus temas norteadores, mas a forma como esses são tratados, os problemas ou temáticas podem surgir de um educando em particular, de um grupo de educandos, do agente cultural, ou da própria conjuntura; mas o tema deve ser a preocupação efetiva de todos os envolvidos no projeto. A aceitação e o envolvimento são essenciais em todas as fases do desenvolvimento do plano, desde a escolha do tema aos objetivos traçados e suas avaliações, todas as etapas devem ser discutidas e decididas pelo grupo.

Num primeiro momento, os educandos vão expor suas opiniões, ideias e conhecimentos acerca do assunto em questão. Os educandos trarão consigo hipóteses explicativas e concepções sobre o mundo que os cerca. Serão dessas hipóteses que a intervenção pedagógica partirá.

No desenvolvimento do projeto, serão criadas estratégias para buscar respostas às questões levantadas na problematização.

Os educandos se depararão com situações que os levarão a confrontar opiniões, reverem pontos e hipóteses, colocar novas questões. O agente cultural precisa saber levar a essas ações, sem que as mesmas sejam impostas; o educando precisa chegar, ele mesmo, a essas conclusões. **Criar estratégias que permitem várias respostas e a maneira de executá-las, sugerir caminhos a cada educando ou ao grupo, é dever do agente cultural, enquanto facilitador do processo de aprendizagem** e se dará de forma planejada como percursos/projetos, com diferentes estratégias e formas de execução, observando os ciclos de vida e se utilizando de diversos materiais e equipamentos.

As atividades deverão ter um valor intrínseco, e serão excluídas atividades triviais que não possuam outra consequência que não seja o prazer imediato que proporciona sua execução. As atividades propostas despertarão a curiosidade, e devem gerar uma demanda de informação e a necessidade da pesquisa. O agente cultural planejará atividades nas quais as respostas não sejam unicas e a maneira de executá-las sugir a caminhos diversos, para que cada um dos educandos escolha, a partir de sugestões e ou orientações do próprio agente cultural, o caminho a seguir, encontrando seu próprio lugar e desenvolvendo seu próprio estilo de aprendizagem. Também deve haver uma flexibilidade na organização das atividades, evitando a rotina, que pode se tornar maçante. Outra condição fundamental é a margem de tempo, não se constrói um projeto pedagógico em um curto espaço temporal, por



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67 Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

ICHE (01 110

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 6

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ essa razão poderão ser de curto, médio e longo prazo, com início, meio e fim.

O Agente Cultural deverá ter uma postura bastante reflexiva e se colocar como facilitador no desenvolvimento do conhecimento, e ter domínio dos conteúdos que devem ser trabalhados, pois não é uma tarefa fácil traçar a ponte entre os conteúdos teóricos e a realidade prática.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e garantia de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e para preparação para o mundo do trabalho. Pautado nisso, o desenvolvimento da autonomia e de relações mais justas, respeitosas e solidárias são algumas das metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da EPESMEL.

As atividades previstas serão executadas em formato essencialmente processual e dialógico, coletiva e individualmente, sempre com o suporte, apoio e mediação do agente cultural e equipe.

Dentro da proposta metodológica, as ações pautadas serão planejadas, estudada e participativas, criando situações desafiadoras que estimulem a capacidade reflexiva e crítica dos educandos, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências em todos os âmbitos de sua identidade pessoal. Para atingir esse patamar, utilizamos sempre os eixos norteadores do SCFV e atentando para o que o serviço deve oportunizar.

Partindo dos eixos orientadores do serviço, da leitura territorial e da participação e vivência dos adolescentes, o planejamento das atividades será executado junto aos grupos prevendo início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas.

Na fase de planejamento das atividades, serão identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos do serviço sejam alcançados.

O trabalho realizado em cada percurso apresentará diferentes objetivos e possibilitará diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Também ficará estipulado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização.

Com base na metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, levamos em consideração a valorização das potencialidades, o desenvolvimento das capacidades, proporcionando autonomia, relações justas, respeitosas e solidárias. Compreende-se que o conhecimento é adquirido a partir da relação com o outro, e da relação que temos com o mundo. Desenvolveremos habilidades e serão programadas ações pautadas no conhecimento prévio, na interação e nas vivências de cada um.

Desenvolver espaços que promovam a troca e a construção da aprendizagem, estimular a cooperação cultivando os valores e respeito às diversidades, ser mediador e buscar métodos para auxiliar nas propostas e interesses.

Com tudo, compreendemos que o SCFV permeia pela pedagogia social, que existe a partir do olhar que deve mostrar para o sujeito. Essa metodologia visa ampliar os conhecimentos e competências em compreender e utilizar o aprendizado sobre o mundo social, cultural, digital e físico. Torná-lo sujeito de pensamento crítico, científico e criativo, desenvolver senso estético, comunicação, argumentação, cultura digital, autogestão, autoconhecimento e autocuidado, desenvolvimento integral.

Dentro da proposta, contemplaremos atividades com vista ao desenvolvimento das



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICHE (01.1

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

capacidades dos educandos, entre as de dialogar, de tomar decisões, de conduzir a discussão de problemas, de apresentar suas perspectivas e atuar de maneira democrática, respeitando as múltiplas opiniões existentes de grupo e contando que cada um tem seu papel para o desenvolvimento de forma ativa. Proporcionaremos aprendizagem conceitual, atitudinal e procedimental visando o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade; estímulo ao trabalho em grupo e respeito aos pares; formação de senso-crítico; aprimoramento das capacidades socioemocionais; prazer em aprender; desenvolvimento de capacidades cognitivas e sociais; desenvolvimento da capacidade de resolução de problema.

Os ciclos de vida, valorização das potencialidades, conhecimento prévio, interação, vivências, valores, troca e construção da aprendizagem, desenvolvimento das capacidades, proporcionarão autonomia, relações mais justas, respeitosas e solidárias, tendo que o conhecimento é adquirido a partir da relação com o outro e da relação que temos com o mundo.

Levará em consideração o atendimento e direito do adolescente que consiste não somente na inclusão e aceitação, mas também na valorização das diferenças. Esta valorização se efetua pelo resgate dos valores culturais, os que fortalecem identidade individual e coletiva, bem como pelo respeito ao ato de aprender e de construir. Buscaremos nos processos de socialização e de aprendizagem, estratégias que permitam a integração dos adolescentes de forma mais autônoma, observando sistematicamente e auxiliando nas dificuldades evidenciadas, decorrentes da convivência familiar e comunitária. O atendimento com base nos diferentes ciclos de vida desencadeada processos mais assertivos quanto a valorização das potencialidades, dos conhecimentos previamente adquiridos, através das interações e vivências, possibilitando a troca e a construção da aprendizagem, para o desenvolvimento das capacidades, proporcionando autonomia, relações justas, respeitosas e solidárias, tendo que o conhecimento é adquirido a partir da relação com o outro e da relação que temos com o mundo.

Além disso, nessa modalidade o processo formativo do adolescente requer ações que articulem a inclusão digital e o mundo do trabalho em torno do Projeto de Vida dos Adolescentes, por meio de um processo dialógico que traga sentido no processo de apreender e os integrem em suas vivências, reflexões, consciência e visão de mundo.

As discussões e aprofundamentos realizados na Comissão de SCFV indicaram a necessidade de reordenamento da participação dos adolescentes no serviço, porque nessa faixa etária é necessário fortalecer a articulação do acesso a outras ofertas da Política de Assistência Social como os Cursos livres, transição para a Aprendizagem profissional e/ou inserção em outras ofertas das demais políticas públicas. Dessa forma, definiu-se que a modalidade III, terá atendimento denominado de parcial que refere-se ao atendimento do adolescente em dois dias da semana.

As ações nesta modalidade buscarão a integração com a rede socioassistencial e outras políticas e a promoção do desenvolvimento do protagonismo de seus usuários, a partir



J 88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

de atividades de empoderamento e resgate de autonomia, considerando as capacidades e potencialidades dos participantes.

As atividades propostas sobre o mundo do trabalho contemplarão a sua dimensão subjetiva como fonte de realização pessoal e de autoconhecimento; despertar a reflexão sobre a atividade humana, diferenciando-a da forma histórica do trabalho assalariado, tomando-a como ponto de partida para a produção de conhecimento e de cultura; além de estabelecer a articulação entre conhecimento e atividade produtiva, o que possibilitará aos usuários a apreensão de elementos culturais que ampliarão seus horizontes em termos de cidadania e de vida economicamente ativa (Cadernos Projovem Adolescente: traçado metodológico, 2009).

Ainda que o SCFV não vise a qualificação profissional dos usuários, a interação entre os profissionais e os usuários pode auxiliar na descoberta de habilidades e aptidões geradores de encaminhamentos e providências para a sua qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho. Nessa direção, o serviço atuará como um articulador das ações referentes ao mundo do trabalho, a partir da rede socioassistencial, facilitando a escuta das demandas dos adolescentes, fomentando a reflexão, compartilhando informações e promovendo o acesso a serviços e oportunidades presentes nos territórios

Planejamento

Dentro dos processos pedagógicos os Percursos/ Projetos serão planejados com participação dos adolescentes e norteados pelos temas transversais, eixos estruturantes e conhecimentos prévios que cada adolescente traz consigo. Partirão também dos percursos/projetos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, que possibilitará o desenvolvimento integral. Despertarão as potencialidades, alternativas para enfrentamento de suas desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

Os projetos terão início, meio e fim, terá tempo de execução que contribuirá com o alcance dos objetivos do serviço e para a superação das vulnerabilidades apresentadas pelo grupo e ou diagnostica pela equipe.

As intervenções pedagógicas serão pautadas em encontros e oficinas que propiciarão situações de diálogos, pesquisas, itinerário formativas, orientadas pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Desenvolverão ações de pesquisa, estudos, reflexão, debate, experimentações, visita a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. As oficinas e encontros permearão em experiências de formação técnica geral, de educomunicação, lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade que contribuirão para a promoção da criatividade, da imaginação, arte, música, da interação, da aprendizagem, da sociabilidade, do desenvolvimento das potencialidades, da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.118

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

Avaliação

Avaliação será continuada, qualitativa, e colaborará para o planejamento das ações e para organização dos grupos; inclusive com a utilização de instrumentos de registros. Além disso, ao longo desse processo de ensino-aprendizagem, os educandos realizarão análise e debates que levarão a reflexão de seu desenvolvimento estimulando a fazerem críticas e trazerem soluções, participando de forma sempre ativa na produção de conhecimento que desenvolverá na formação de pessoas autônomas, críticas e participativas.

Temas e Subtemas:

Adolescência E Direitos Humanos E Socioassistenciais

SUBTEMAS: Direitos civis e políticos; Direito de assistência social; Deficiência, violações de direitos; trabalho infantil; família, exploração sexual infanto- juvenil; violências contra adolescentes; igualdade de gênero; identidade de gênero e diversidade sexual; diversidade étnico-racial; direitos sexuais e reprodutivos; violência doméstica, participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), entre outros.

Adolescência e Saúde

Subtemas: Alimentação saudável, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, cuidado com a saúde, sexualidade e direitos humanos, Identidade de gênero e diversidade sexual, uso e abuso de álcool e outras drogas, saúde bucal, entre outros.

Adolescência e Meio ambiente

Subtemas: Cuidado e proteção ao meio ambiente, processos de produção e consumo; reciclagem, aquecimento global e mudanças climáticas, entre outros.

Adolescência e Cultura

Subtemas: Cultura; cultura de paz, violações de direitos, diversidade étnico- racial, Identidade cultural e diversidade cultural, cultura e cidadania, entre outros.

Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras

Subtemas: Brincadeiras antigas, Jogos cooperativos, Jogo e esporte, Esporte, lazer e tempo livre, Acesso ao esporte e lazer; Espaços e equipamentos de lazer e esporte; Cultura corporal, entre outros.

Adolescência e Trabalho



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 1194

CNPI 88 637 780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Subtemas: Trabalho e tempo livre, trabalho como arte e como técnica, tecnologia, relações de trabalho, Qualidade de vida e qualidade no trabalho, Trabalho infantil; comunicação, linguagem, postura e ética profissional, mundo do trabalho contemporâneo; mundo digital e redes sociais.

Adolescência e Projeto de Vida

Subtemas: Dimensões do Projeto de vida: Dimensão Pessoal: Identidade, autoconhecimento e personalidade; Dimensão Social: Família, trabalho em grupo, vida em sociedade, relação com o Mundo; Dimensão Profissional: Mundo do trabalho, carreira, empreendedorismo.

DA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA:

Cada grupo será organizado com a inserção entre 20 a 25 adolescentes de 15 a 17 anos sob a responsabilidade de um agente cultural, numa frequência de duas vezes na semana. A constituição dos grupos passará por avaliação técnica, para que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, necessidades e potencialidades. Nessa avaliação, os técnicos considerarão o ciclo de vida dos usuários, as vulnerabilidades e as situações de risco por eles vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Os grupos serão organizados garantindo a heterogeneidade na composição, preservando a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Evitaremos composições grupais que estimulem a convivência apenas entre usuários com características afins, com vistas a incentivar a socialização e a convivência comunitária, promovendo entre os usuários trocas culturais e de vivências.

ROTINA DO SCFV

A rotina do SCFV contemplará momentos:

- Acolhida
- Alimentação
- Encontro
- Oficina
- Finalização / Avaliação das ações socioeducativas

Em relação aos horários, destacamos os horários das ações que remetem a Rotina do SCFV de cada Unidade:

Unidade: SEDE	
AÇÕES	HORÁRIO
Acolhida	7:30h – 7:45h



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Encontro/Oficina	7:46h – 9:14h				
Lanche da manhã	9:15h - 9:30h				
Encontro/Oficina	9:31h – 11:00h				
Almoço	11:01h – 11:30h *				
Quem não almoca ou após o almoço, todos se reunem no ginásio, espaço de integração, com					

Quem não almoca ou após o almoço, todos se reunem no ginásio, espaço de integração, com atividades livres e direcionadas de convivência com a supervisão de educadores.

Unidade: SEDE	
AÇÕES	HORÁRIO
Acolhida	13:00h – 13:30h
Almoço	13:00h – 13:30h*
Encontro/Oficina	13:31h – 15:14h
Lanche da manhã	15:15h – 15:30h
Encontro/Oficina	15:31h – 17:00h *
• Em relação ao horário, para um grupo de educandos, ele se estende até as 14:30h, em função do horário de escola e deslocamento.	 Quanto ao horário de saída, em função dos horários dos onibus, a saída inicia-se as 16:45h com acompanhamento de educadores, e o embarque se dá até e após as 17:00h

Unidade: PAIQUERE					
AÇÕES	HORÁRIO				
Acolhida	8:00h – 8:15h				
Encontro/Oficina	8:16h - 9:30h				
Lanche da manhã	9:31h - 9:45h				
Encontro/Oficina	9:46h – 11:20h				
Almoço	11:21h – 11:50h				
Saída	11:51h – 12:00h				
Alguns Educandos do período vespertino chegam as 12:00h apos as atividades da escola e					
permanecem nos espaços de acolhida (leitura, jogos, de compartilhamento)					

Unidade: PAIQUERE	
AÇÕES	HORÁRIO
Acolhida	13:00h – 13:30h
Almoço	13:00h – 13:30h
Encontro/Oficina	13:31h – 15:15h
Lanche da tarde	15:16h – 15:30h
Encontro/Oficina	15:31h – 16:45h
Saída	16:45h – 17:00h
Alguns Educandos do período vespert	tino chegam as 12:00h, após as atividades da escola e
permanecem nos espaços de acolhida	(leitura, jogos, de compartilhamento)

Em relação as Ações que remetem a rotina do SCFV destacamos os seguintes momentos:

ACOLHIDA:

Primeiro momento do dia que antecede as demais atividades, com horário prédefinido, planejado e preparado para o recebimento dos adolescentes.

A acolhida é um momento de escuta e observação de posturas e gestos, de perceber a individualidade e a manifestação de cada adolescente. Também é o momento inicial de



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

88.637.780/0011-06

interagir com a dinâmica da unidade e se dará no refeitório, nos pátios, nas áreas externas e internas, com a participação de técnicos e Agentes Culturais, que observarão, mas principalmente interagirão com todos.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

A acolhida ocorrerá por meio de brincadeiras e atividades livres e/ou direcionadas, e os agentes culturais, a partir de atitudes, posturas e gestos acolhedores, proporcionarão ambiente de convivência, e também de interação intergeracional.

Serão disponibilizados recursos pedagógicos, como livros, jornais, revistas, gibis, jogos, brinquedos, espaços para brincadeiras, música, rodas de amigos e de conversa informal.

A acolhida, em alguns momentos, também ocorrerá no território, em espaços disponíveis na comunidade, seja na praça, no campo de futebol ou até mesmo em baixo de uma árvore.

ALIMENTAÇÃO:

De acordo com o horário do atendimento, serão previstos os momentos de lanche e refeição, ofertando alimentação que garanti as necessidades nutricionais dos adolescentes atendidos. Momento este muito importante aos nossos educando.

ENCONTROS:

São espaços nos quais desenvolveremos com os adolescentes um itinerário formativo, orientado pelos projetos pedagógicos/percursos socioeducativos e por seus objetivos. Apartir de estratégias lúdicas, criativas, planejadas e de formação técnica geral, nos encontros os adolescentes desenvolverão ações de pesquisas, estudos, reflexão, debates, rodas de conversa, experimentações, visitas à equipamentos institucionais, públicos ou privados do território, ações na comunidade, além de outras formas de intervenção voltadas ao mundo do trabalho.

Os encontros serão diários organizados em torno dos temas transversais, do planejamento dos projetos/percursos, da formação técnica e geral para o mundo do trabalho, do projeto de vida e da avaliação e sistematização da participação dos adolescentes.

OFICINAS DE CONVÍVIO:

Serão espaços de práticas e vivências coletivas, que estimularão a criatividade, e a participação em atividades diversas. As Oficinas serão estratégias pedagógicas, no desenvolvimento dos encontros, para a integração dos temas transversais, contribuindo para reforçar a adesão e o compromisso dos adolescentes com o serviço. Acontecerão dentro do um horário estipulado e dialogar ácom as temáticas obrigatórias e as orientações técnicas vigentes que tratam do funcionamento do serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura, ao esporte e lazer, à inclusão digital, a educomunicação e a informática, buscaremos ampliar as oportunidades de inclusão social, de permanência nas escolas/inserção nos cursos superiores, e no mundo do trabalho. Se tornando assim estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos projetos pedagógicos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados pelo grupo.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICHE (01.1

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Desta forma, as oficinas serão apenas um meio para promover entre os usuários e os agentes culturais, momentos de escuta e diálogo, de aprendizado e ensino coletivo, de valorização e reconhecimento do outro, de exercício de escolhas, de tomada de decisões, de resolução de conflitos, de construção de projetos de vida, entre outros aspectos necessários à convivência em grupo e típicos dela, ou seja, as oficinas estarão em consonância com o projeto/percurso desenvolvido pelo grupo.

Organizaremos o Cronograma, e os Encontros e Oficinas ocorrerão diariamente, na perspectiva de garantir a execução dos projetos e percursos de curto, médio e longo prazo, e do direito de experimentar dos adolescentes, através da diversidade de linguagens, fortalecendo aspectos da autonomia e do protagonismos de adolescentes, com ênfase na preparação para o mundo do trabalho.

RODA DE CONVERSA

Espaço de socialização de saberes, através de troca de experiências, de conversas, de divulgação que colabora para construção e reconstrução de conhecimentos, e será realizada em diferentes momentos, considerando as vivencias do grupo, sendo devidamente planejada e acolhedora. Poderá ser realizada periodicamente, inclusive antes das Oficinas ou após a acolhida, e ou como estratégia para os momentos de reflexão e de trocas entre os adolescentes.

Atividade de participação coletiva, de dialogo, de compartilhamento de ideias, de partilha, que inclusive possibilita o exercício reflexivo e o desenvolvimento da capacidade de argumentação que implicará na formação dos temas levantados, na escuta e no respeito, inclusive sobre as diferentes formas de ver o mundo "onde à liberdade da fala e de expressão proporcionam ao grupo e a cada indivíduo em particular necessitam o crescimento na "compreensão de seus próprios conflitos".

ASSEMBLÉIAS

Espaços coletivos, de compartilhamento de questões relacionadas ao cotidiano dos adolescentes, no SCFV, na comunidade e na família, para reflexão, alinhamentos, organização, participação, avaliação e de planejamento coletivo. Poderão ser propostas pela equipe do SCFV como pelos educandos, em grupos de pequeno, médio e grande porte, de acordo com as pautas propostas.

INCLUSÃO DIGITAL

Essa modalidade de SCFV, além da inclusão digital, exige a realização de percursos pedagógicos voltados ao Mundo do Trabalho e de Formação Técnica Geral, de modo a preparar o adolescente para as exigências do mundo contemporâneo de trabalho dotando-o de habilidades socioemocionais, de capacidade crítica da realidade social que o cerca e de ferramentas formativas que o instrumentalize de forma integral.

O uso das tecnologias como ferramenta de intervenção será uma das múltiplas linguagens.

Quando se pensa na introdução do adolescente ao mundo do trabalho, a exigência



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

TNPJ 88.637.780/0011-06

pela formação na parte tecnológica se intensifica ainda mais. Desta forma, nesta modalidade de atendimento será necessário investir em meios, ferramentas, equipamentos, considerando os conteúdos e saberes das tecnologias da informação e comunicação.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Os conhecimentos e domínios das ferramentas de informáticas serão apropriados pelos educandos diariamente no seu cotidiano, a partir de diferentes estratégias, além de oficinas de introdução à informática com internet, de planilha eletrônica básica e avançada, designer gráfico básico, pacote office, entre outros.

Também faremos encaminhamentos para cursos livres ou cursos técnicos na área da informática, como meio de qualificação dos conhecimentos dos adolescentes nos dias em que não frequentarão o SCFV, além de abordar continuamente *a reflexão sobre o uso das redes sociais e seus impactos no cotidiano, além das contribuições e riscos que estes recursos podem proporcionar*.

PROJETO DE VIDA

O SCFV enquanto espaço estratégico de fortalecimento de vínculos familiares e comunitário tem papel fundamental na mediação dos adolescentes para a construção do seu Projeto de Vida. O olhar sobre o futuro, sonhos, compromissos, o engajamento e o sentido desses elementos na vida precisam ser trabalhados a partir da realidade concreta na qual eles estão inseridos, que envolve vivências de desproteções, mas também de lutas e resistências. Projetar o futuro exige reconhecer que há um caminho a ser trilhado que deve estar alicerçado pelo reconhecimento dos direitos de cidadania.

O componente Projeto de Vida ocorrerá como estratégia pedagógica afim de fomentar no adolescente o desenvolvimento das competências socio emocionais, autoconhecimento, as relações inter e intra pessoais, além da construção de uma visão crítica, cidadã e consciente da realidade que o cerca. A proposta é um processo dialógico que envolve educandos e agentes culturais de tal forma que tenha relevância, sentido no processo de aprender e os integrem em suas vivências, reflexões, consciência e visão de mundo.

O Projeto de Vida abarcará um conjunto de atividades pedagógicas que oportunizam aos adolescentes se conhecerem melhor, descobrirem seus potenciais e com foco no desenvolvimento integral. Trata-se de um processo de autoconhecimento, identificação, nomeação e gerenciamento das emoções, mediação e resolução de conflitos, entre outros elementos, que atuarão dentro das dimensões cognitivas e socioemocionais e na ampliação de repertório para que os adolescentes possam aprender a ser, viver e conviver melhor.

A construção do projeto de vida se fundamentará a partir das inter-relações sociais, ou seja, por meio de um conjunto de estratégias pedagógicas do SCFV que oportunizará espaços de convivência, de atividades que promovendo o autoconhecimento,a valorização da vida e a concretização dos seus sonhos, se alicerçando assim em metas com etapas a serem alcançadas, a partir do contexto social no qual estão inseridos, potencializando



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401 1104

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ intrinsecamente suas habilidades na dimensão pessoal, social e profissional.

O Projeto de Vida também poderá ser construído e formatado através do uso da tecnologia de informação, para que os adolescentes acompanhem, se possível, inclusive através de aplicativos, ou em tempo real, colaborando para o processo de autoconhecimento, de tomadas de decisões e estimulando o desenvolvimento e o uso adequado das TICs.

FINALIZAÇÃO / AVALIAÇÃO DAS AÇÕES:

A finalização das atividades do dia ocorrerá também por meio da avaliação das ações. A avaliação acontecerá de forma interativa, envolvendo o agente cultural e o grupo de adolescentes. Através de estratégias criativas e planejadas, avaliam-se neste momento as ações desenvolvidas, estimulando a reflexão sobre si mesmo e sobre o grupo neste processo.

O Agente Cultural realizará periodicamente, no mínimo mensalmente, um momento com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período e, ao final de cada Projeto Pedagógico ou Percurso Socioeducativo, desenvolverá um procedimento avaliativo, em maior profundidade, com todos os envolvidos para marcar o final de uma etapa de trabalho com um balanço qualitativo e com indicações para subsidiar o próximo Projeto Pedagógico ou PercursoSocioeducativo.

Registraremos os resultados e os momentos avaliativos para compreensão da trajetória dos adolescentes e dos respectivos grupos.

ENCERRAMENTO

As atividades dos grupos encerrarão simultaneamente, e os agentes culturais, acompanharão e participarão da saída, orientando em relação ao cuidado, atenção e hábitos e rotina, bem como ir com segurança para casa e na comunidade.

Faz parte do encerramento das atividades, a organização dos espaços, materiais, em conjunto com os adolescentes.

O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SCFV:

As ações e atividades que buscarão o envolvimento da comunidade e da família dos adolescentes acompanhados no SCFV, serão diversas, desde a comunicação com grupos de acompanhamento remoto; através da comunicação visual, como divulgações de Informativos, que ocorrerão nos espaços comunitários e institucionais, como os encontros, eventos; e atividades como oficinas e palestras.

As diversas estratégias possibilitarão que os familiares e a comunidade tenham conhecimento das ações realizadas pelo serviço, e facilitarão para que as famílias interajam com a equipe, bem como para serem atendidos, acolhidos e orientados pelos profissionais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Tais atividades se diversificam em seus formatos e propostas, contemplando assim diferentes formas de dialogar com a comunidade externa e familiares, atingindo diferentes níveis de vinculo, convivência e garantindo atividades intergeracionais. Entre elas:



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67 Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

ICMS 601 11864

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Apresentações artísticas abertas ao público, Encontros e Encerramentos de Percursos, Eventos de Confraternização, Encontro com famílias, Encontro de Responsáveis: Palestras, Atendimento Individual e em Grupo. Ações socioeducativas na comunidade, contato com outros serviços, visitas institucionais, culturais etc, Mostra de Projetos: Desfile Cívico, Conselhos, Audiências, Conferências e Pré Conferências entre outros.

O Encontros com as Famílias, serão voltados a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, a partir de ações com foco na família, previstas no mínimo bimestralmente, integrados no planejamento dos projetos pedagógicos/percursos, articulados aos temas transversais, eixos estruturantes e aos objetivos dos serviços, envolvendo as famílias.

Desenvolveremos ações intergeracionais, contemplando as famílias e a comunidade, possibilitando espaços de vivência com os diferentes ciclos de vida, através de momentos de convívio.

O trabalho com as famílias, como dos usuários do serviço, não serão pautados em práticas religiosas.

Biossegurança

O SCFV observará o Plano de Biossegurança em situações de Epidemia ou Pandemia. As ações serão respeitadas e seguidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde advindas de órgãos competentes. A condução e aplicação do Plano de Biossegurança seguirão, sobretudo, para os cuidados fundamentais e regramentos de higiene e saúde de todos

PLANEJAMENTO

Dentro dos processos pedagógicos, os Percursos/ Projetos considerarão a participação dos adolescentes e serão norteados pelos temas transversais e os eixos estruturantes do SCFV e contemplará o conhecimento prévio que cada adolescente traz consigo. Partirá também de propostas de percursos/projetos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, que possibilitem ou colaborem para o desenvolvimento integral dos adolescentes.

Os projetos terão início, meio e fim, e a execuçãose dará no tempo necessário para o alcance dos objetivos do serviço e para a superação das vulnerabilidades apresentadas pelo grupo e ou diagnosticada pela equipe, podendo ser planejados para curto, médio e longo prazo.

Visto que a proposta de planejamento será de oito horas quinzenais ou quatro horas semanais, respeitando o calendário e datas prevista de planejamento e formação conforme SMAS, mantendo a unidade do serviço sempre aberta à comunidade.

Os planejamentos serão lançados em instrumentais e sistema próprio de informação, possibilitando o monitoramento e acompanhamento do processo pedagógico em andamento, como dos resultados obtidos, além de organizar os procedimentos, para que a rotina do SCFV aconteça com fluidez, otimizando o tempo e espaços para as aquisições dos usuários sejam atingidas de forma sistemática e através de metodologias ativas.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

AVALIAÇÃO

Avaliação será continuada, qualitativa, e colaborará para o planejamento das ações e para organização dos grupos; inclusive com a utilização de instrumentos de registros. Além disso, ao longo desse processo de ensino-aprendizagem, os educandos realizarão análise e debates que levarão a reflexão de seu desenvolvimento estimulando a fazerem críticas e trazerem soluções, participando de forma sempre ativa na produção de conhecimento que desenvolverá na formação de pessoas autônomas, críticas e participativas. Esse processo acompanha e finaliza todas as ações socioeducativas e será r organizada de diferentes formas, de acordo com o momento em que é realizada e com a demanda que apresenta, podendo ser compreendida em três dimensões: diagnóstica, processual e final.

Diagnóstica: visa ao reconhecimento inicial de referências individuais de cada criança ou adolescente deve ser realizada em conjunto com o técnico responsável pelo SCFV e pelo técnico do serviço de referência do acompanhamento da família. Esta avaliação deve ser realizada quando os adolescentes são matriculados no SCFV, principalmente na identificação de público prioritário. Por meio da avaliação diagnóstica busca-se conhecer a situação familiar de cada criança, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, em sintonia com o perfil dos adolescentes de cada grupo.

A avaliação processual das ações socioeducativas: visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições dos adolescentes na realização das ações socioeducativas propostas - apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações; à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados; ao reconhecimento das transformações ocorridas com os adolescentes e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percurso Socioeducativo; à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Pode ser realizada diariamente ou semanalmente pelo Educador Social e com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período.

A avaliação final tem como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com os adolescentes e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do próximo percurso/projeto. É um momento de balanço que deve ser feito individual e coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 60

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Diretoria de Proteção Social Básica e da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e Juventude.

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria.

O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, as reuniões com os técnicos dos serviços objeto dos Termos de Colaboração e as reuniões das Comissões de Serviços.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO

PAIQUERE

VESPERTINO	75 METAS -	MODALID	ADE III				
	seg ter qua			qui	sex		
MOD III	25	25				2 X POR SEMANA	
MOD III			25	25		2 X POR SEMANA	
MOD III	25	25	25	25		TODOS OS DIAS	
	50	50	50	50		DIA	02 SALAS

SEDE

	MANHÃ	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MOD III	К						
MOD III	L						
MOD III	М						
MOD III	N						
4 TURMAS 2 EDUCADORES							

	TARDE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MOD III	F						
MOD III	G						
MOD III	Н						
MOD III	I						
MOD III	J						
MOD III	К						
MOD III	L						
MOD III	М						
MOD III	N						



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

-								
MOD III	0							
MOD III	P							
MOD III	Q							
MOD III	R							
MOD III	S							
MOD III	T							
MOD III	U							
MOD III	V							
MOD III	W							
MOD III	X							
MOD III	Υ							
MOD III	Z							
MOD III	F1							
22 TURMA	22 TURMAS -11 EDUCADORES							

Os Planejamentos, prioritariamente, ocorrerão às sextas feiras, e os atendimentos aos educandos podem ocorrer adequados a um cronograma com rodizio de turmas as sextas-feiras e eventualmente aos sábados, considerando atividades especificas.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivo especifico	Resultados	Conceito	Fórmula de cálculo	Periodic	Fonte
1. Assegurar às crianças e adolescentes espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades e sua formação cidadã	Resultados esperados Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelos adolescentes e suas famílias.	Verifica a quantidade de adolescentes acompanhados pelo serviço.	Fórmula de cálculo 100 % do número de adolescentes matriculados conforme metas pactuadas. Número de adolescentes identificados como público prioritário. 100 % de alimentação de Frequência dos adolescentes no serviço. Número de busca ativa para retorno ao serviço. Número de ações/atividades comunitárias externas com participação dos adolescentes e relacionadas aos percursos	Periodic idade Mensal Trimestr al Mensal Mensal Anual (01 atividade realizada	Fornulário de atividades e Sistema de informação IRSAS. Sistema de informação do SISC e IRSAS. Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS. Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS. Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS. Formulário de atividades, Sistema de informações IRSAS e fotos e/ou vídeos das
			e relacionadas aos percursos socioeducativos.	realizada pelo SCFV)	atividades desenvolvidas.
			Avaliação qualitativa dos percursos sócio educativos realizados.	Ao final de cada percurso.	Formulário de atividades qualitativa dos percursos trabalhados no período pela equipe do serviço.
			Avaliação do serviço	Anual	Pesquisa qualitativa



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

			pelosadolescentes		por meio de grupo focal, formulários de pesquisa, metodologias ativas ou outros.
2. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e as relações de afetividade, empatia e respeito mútuo	Contribuir por meio das atividades intergeracionais previstas nos percursos socioeducativos, por meio de uma intervenção formadora e reflexiva, as trocas de experiências e vivências de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitárias dos adolescentes acompanhados.	Verifica a quantidade de ações/atividades socioeducativas Intergeracionais.	Número ações/atividades intergeracionais.	Mensal	Formulário de atividades e sistema de informação IRSAS.
3. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, estimulando a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão	Contribuir para a prevenção, superação das desproteções sociais por meio dos percursos socioeducativos com	Verifica as ações/atividades socioeducativas de acesso às informações sobre direito e estímulo a participação	Número de ações/atividades que estimulem a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação IRSAS.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

	T.		T	ı	1
crítica da realidade social e	uma intervenção	cidadã, ao			
do mundo que o cerca.	formadora e	protagonismo e à			
	reflexiva,	autonomia dos			
	respeitando as	usuários.			
	vivências familiares,				
	comunitárias e				
	individuais dos				
	adolescentes				
4 5	acompanhados.	17 'C"	T 1 1 1	3.6 1	E 1/ 1
4. Favorecer o acesso a	Contribuir para a	Verifica os	Encaminhamentos realizados.	Mensal	Formulário de
serviços setoriais, em	garantia da proteção	encaminhamentos			atividades e sistema
especial das políticas de	social integral das famílias atendidas.	realizados para			de informação IRSAS.
Educação, Saúde, Cultura,	Tammas atendidas.	demais políticas setoriais.			
Esporte e Lazer existentes		setoriais.			
no território, contribuindo					
para o usufruto dos					
usuários aos demais					
direitos					
5. Promover acesso a	Contribuir para o	Verifica o número	Encaminhamentos para	Mensal	Formulário de
serviços e benefícios	acesso a serviços e	de	inserção/atualização do		atividades e Sistema
socioassistencias,	benefícios	encaminhamentos	Cadastro único.		de informação IRSAS.
fortalecendo a rede de					
			Encaminhamentos realizados	Mensal	Formulário de
I 3			para rede socioassistencial.		atividades e Sistema
Assistência Social nos			_		de informação IRSAS.
territórios					-



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

6. Atuar como serviço de contrareferência das famílias atendidas e/ou acompanhadas, de forma articulada com o serviço de referência, conforme portaria de referência e contrareferência vigente	Acompanhar as famílias inseridas no serviço.	Verifica o número de encontros com as famílias, discussão de casos, articulações com redes socioassistenciais e de participação na elaboração do plano de acompanhamento familiar.	Número de encontros com famílias realizados em consonância com percursos trabalhado. Número de discussão de casos com rede socioassistencial ou intersetorial. Número de articulações com	Bimestra l Mensal	Sistema de informações do IRSAS Pesquisa de satisfação por amostragem com as famílias e no Formulário de atividades e Calendário de encontros previsto para o ano. Sistema de informações do IRSAS.
			intersetorial. Número de participação nas reuniões de rede socioassistencial e intersetorial Número de participação na	Mensal e anual	IRSAS. Formulário de atividades e foto da lista de presença mensal e anualmente a participação em 70% das reuniões de rede (com justificativas).
			reunião da comissão do serviço.	anual	atividade e lista de presença com a



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

					participação em 70% das reuniões de rede (com justificativas).
7. Garantir a participação das equipes no processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS ofertados pela	Promover a qualificação continuada dos trabalhadores da política de assistência social.	Verifica o número de formações/ capacitações/ supervisão e reuniões de	Número de formações internas realizadas	Mensal Mensal	Formulário de atividades com avaliação pela equipe do conteúdo trabalhado. Formulário de
SMAS e formações específicas organizadas pela Comissão municipal dos SCFV.	assistencia sociai.	planejamento do serviço e das ações pedagógicas	Número de participação em formações externas		atividades com avaliação pela equipe do conteúdo trabalhado.
			Número de supervisões técnicas realizadas (Administração pública ou coordenação com a equipe).	Mensal	Formulário de atividade e apresentação do cronograma prévio anual para o ano.
			Número de encontros para planejamento do serviço e das ações pedagógicas	Mensal	Formulário de atividades com avaliação pela equipe e apresentação de cronograma prévio para o ano.

O Calendário Anual será elaborado pela EPESMEL e será anexado ao Plano de Trabalho e a cada início de ano de vigência do Termo de Colaboração; deve-se respeitar o calendário apresentado pela Administração Pública e pactuado no âmbito da Comissãodo Serviço,



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67
Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

acrescentando as datas previstas para atividades externas com comunidade, dias das supervisões, dias das formações, de planejamento das ações propostas para o serviço e ações pedagógicas, assim como demais atividades efetuadas pela OSC que devem ser validadas pela Administração Pública. Alterações ou inserções devem ser encaminhadas para avaliação das gerências afetas. Os processos de avaliação do serviço, conforme proposto nos Indicadores de Avaliação, serão elaborados em conjunto com a Administração Públicas e a OSC no início da execução do serviço, devendo seu resultado ser anexado no processo de prestação de contas até o dia 10 do mês subsequente em formato de word. As informações quantitativas dos Sistemas de Informação IRSAS são parte do processo de acompanhamento do Termo de Colaboração. As notificações decorrentes do não cumprimento do Plano de Trabalho, será objeto de descontos de metas (total e ou parcial) no repasse de recurso.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 401

CNPI 88 637 780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

9. ALIMENTAÇÃO

Serão servidas duas refeições prontas, sendo o lanche da manhã e almoço no período matutino, e no período vespertino servido almoço e lanche da tarde, seguindo as recomendações de cardápio, quantidade e a manipulação observarão todos os padrões de qualidade. Durante esse momento, será trabalhado aspectos relacionados a educação alimentar, considerando orientações nutricionais, como de hábitos e rotinas saudáveis em relação aos espaços e cuidados com a alimentação. (Cardápio em anexo)

10. RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS

- Móveis adaptados para as atividades;
- Ventiladores e/ou aparelhos de ar condicionado nos ambientes;
- Bebedouro (s);
- Linha telefônica fixa e/ou celular;
- Computadores com internet e capacidade para instalação do IRSAS e outros sistemas de informação;
 - Arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação
 - Equipamentos audiovisuais;
 - Equipamentos e móveis para cozinha e refeitório;
- Material pedagógico e esportivo em quantidade e qualidade compatível ao atendimento dos adolescentes.
 - Alimentos em quantidade e qualidade adequadas ao público atendido
- Computadores com internet e capacidade para instalação do IRSAS e outros sistemas de informação;
- Arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação e equipamentos audiovisuais.
- Laboratório (na Sede e Rural) com computadores para o desenvolvimento de atividades de Inclusão Digital .
- Materiais Pedagógicos: Papelaria, EVA, Tintas, Tecidos, Madeira, Palitos, Prendedores, Imã, Gesso, Argila, Fitas, Acabamentos, Pincéis, Rolos, Sprays, Giz, Lápis, Canetas, Pinceis, cubos, tapetes, colas, cliters, livros, acessórios, fios, linhas, adesivos, tesouras, cordões, arames, cabo de aço, telas, quadros, entre outros.
 - Jogos Cooperativos, Jogos de Raciocínios e outros.
 - Brinquedos Coletivos e Individuais.
 - Materiais Esportivos: Bolas, Redes, Tabelas, cones, chapéus, faixas.
- Equipamentos: Data Show, Computadores, Note Book, Caixa de Som, Microfones, Cabos, Mesa de Som.
 - Academia na Sede própria.
 - Vestuário: Uniformes, Figurinos, Calçados.
 - Instrumentos Musicais: Cordas, Percussão, Sopro.



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICHE (01.1

CNPI 88 637 780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

• Veículos, micro-ônibus.

11. ESTRUTURA FÍSICA disponível

- Salas adequadas ao atendimento de 20 a 25 adolescentes, garantindo conforto e segurança, com iluminação e ventilação compatível à atividade realizada;
 - Sala administrativa e de coordenação;
 - Cozinha equipada, despensa e refeitório;
 - Banheiros adaptados à faixa etária, garantindo acessibilidade;
- Espaço para atendimento particularizado àos adolescentes e às famílias, proporcionando sigilo e privacidade;
 - Ambientes que comportam o desenvolvimento de atividades coletivas.

SEDE

Na sede para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas equipadas e adaptadas para as atividades com cadeiras, mesas, bancos, espelhos, equipamentos esportivos, tatame, quadro, data show, ventiladores, laboratório de informática climatizado, pátio coberto, ginásio, refeitório, auditório climatizado, e na área aberta dispomos de quadras e campos de futebol.

Dispomos de secretaria com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação, sala para os técnicos e equipamentos audiovisuais.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até 25 adolescentes, por sala, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha, refeitório, com almoxarifado e depósitos.

Espaços com Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e a privacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Necessário cobrir as quadras, reformar espaços, fazer aquisição de equipamentos de informática e áudio visual.

Estrutura Física:

LONDRINA – Sede Própria:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	04
Banheiro exclusivo para os funcionários	03
Banheiro exclusivo para os usuários	06
Copa/ cozinha	02
Jardim / parque	ampla área verde



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Lavanderia	01
Quadra esportiva	02
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/ atividades comunitárias	16
Salas de atendimento individual	03
Salas de repouso	01
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	03

Outros: 01 Auditório, 01 Ginásio, 02 Campos de Futebol, 03 Vestiários, 01 Academia, Pátio Coberto. Salas compartilhadas, Portaria, Estacionamento.

	Acessibilidade:
	Acesso principal adaptado com rampas
Γ	Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

UNIDADE PAIQUERÊ: ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: PAIOUERÊ

Rua General Ozório, 425-Distrito de Paiquerê – Londrina – Pr.

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas equipadas e adaptadas para as atividades (cadeiras, mesas, bancos, espelhos, equipamentos esportivos, quadro, data show), ventiladas, laboratório de informática climatizado, pátio coberto, refeitório, e na área aberta dispomos de mini quadras e mini campo de futebol.

Dispomos de secretaria com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação etécnicos e equipamentos audiovisuais.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até 25 adolescentes, por sala, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha que atende as exigências da Vigilância Sanitária, com dispensa para utilizar como depósito dos alimentos. Espaços com Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e aprivacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Necessário viabilizar área externa coberta. Necessário realizar ampliação de salas.

EstruturaFísica:

Item	Quantidade
Almoxarifadooudespensa	01
Banheiroexclusivoparaosfuncionários	02
Banheiroexclusivoparaosusuários	06
Copa/cozinha	01
Lavanderia	01
Espaçoexternocalçadoeoutrocomgrama	01



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Refeitório	01
Salasdeatendimentoemgrupo(ondesãorealizadososencontroseoficinasdeconvívio)	02
Salasdeatendimento individual	01
Salasexclusivasparaadministração,coordenação,equipetécnica	01

Acessibilidade:
Acessoprincipaladaptadocomrampas
Banheiroadaptadoparapessoascomdificuldadedelocomoção

12. EQUIPE E CAPACIDADE MÍNIMA EXIGÍVEL:

Para a composição da equipe consideraremos o número total de crianças e adolescentes atendidos pela unidade, e cada unidade contará com um coordenador de nível superior na área social; referencias técnicas considerando o número de educandos em acompanhamento, no mínimo, um técnico a cada 200 crianças e ou adolescentes.

Um Agente Cultural (educador) para cada grupo de 25 adolescentes.

Considerando o número de unidades da EPESMEL e as metas em atendimento, a equipe também contará com profissionais para compor a equipe de apoio e de gestão, devidamente apresentada no quadro de recursos humanos no Plano de Trabalho.

Observaremos as orientações a cerca das competências, e em relação à equipe, observaremos a capacidade estabelecida por número de atendimentos no Edital, no Monitoramento e Avaliação, carga horária e das Propostas Encaminhadas, mas principalmente a equipe necessária para o desenvolvimento das atividades.

Quanto a Coordenação, considerando que, conforme o Edital, em unidades com atendimento acima de 81 crianças há a exigência de um técnico com nível superior na área social, esclarecemos que essa exigência será atendida:

Nas unidades acima de 81 crianças, a função será exercida pelo Pedagogo(a), com exceção da Sede cuja coordenação será exercida pela gerente de projetos.

Algumas funções serão compartilhadas entre as unidades.

Compartilhados entre todas as Unidades: Motorista, Administrativo, Almoxarifado, Padeiro, Manutenção, Gerencia.

13. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS:

As atividades serão desenvolvidas por equipe devidamente qualificada, e as atribuições e funções serão previamente definidas considerando o número de metas pactuadas e ou de educandos atendidos por unidade e por turno.

Das atribuições:

GERENTE DE PROJETO



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67 Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

ICMS 601.11864-5

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Planejar atividades para projetos sociais, fomentando ações na comunidade, elaborando projetos e coordenam equipes de trabalho.

PSICÓLOGA

Oferecer suporte nas questões pertinentes à sua área de atuação através de atendimentos individuais e/ou grupal, identificando e encaminhando casos específicos para acompanhamento.

PEDAGOGA

Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem visando atender as demandas dos educandos, acompanhando e avaliando os processos. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

ASSISTENTE SOCIAL

Oferecer suporte nas questões pertinentes à sua área de atuação através de atendimentos individuais e/ou grupal, identificando e encaminhando casos específicos para acompanhamento.

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO

Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

AGENTE CULTURAL

Promover a inclusão social e reflexão através de encontros e oficinas lúdicas, culturais, de expressão e interação, aprendizagem, sociabilidade, de cidadania e formação geral para o mundo do trabalho, de arte, esporte e laser com adolescentes de 12 a 14 anos.

COZINHEIRO

Elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

AUXILAR DE COZINHA

Auxiliar outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos e na montagem de pratos. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Executar serviços de limpeza e conservação de ambientes, vidros e fachadas, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

10115 (01.3

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

PORTEIRO

Fiscalizar e observar para prevenir e evitar entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO

Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos

INSTRUTOR DE ESPORTES

Contribuir para o desenvolvimento integral e na superação de situações de desproteção social de adolescentes e jovens através de atividades físicas e técnicas desportivas e de bem estar pessoal e social.

PADEIRO

Preparar lanches para todas as atividades da entidade de acordo com as orientações institucionais e normas de higiene e segurança.

AGENTE CULTURAL

EDUCADOR SOCIAL / FACILITADOR DE OFICINAS

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 6

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

- o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- Assegurar a participação social das crianças e adolescentes em todas as etapas do trabalho social;
- Atuar na recepção das crianças e adolescentes possibilitando ambiência acolhedora:
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas das crianças e adolescentes, assegurando a privacidade das informações;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- Facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Participação em capacitações visando a qualificação do serviço;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Informar, sensibilizar e encaminhar famílias sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva;
- Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas da Formação Técnica Geral, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- Organização e coordenação de eventos relacionados ao mundo do trabalho, esportivos, de lazer, artísticos e culturais;



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

- Participação em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

O Educador Social deverá ser referência para os grupos de convívio, não podendo ser contratado como estagiário.

PEDAGOGO

- Participar, acompanhar, orientar, avaliar junto a equipe da elaboração de planos de ação, planejamento e organização do trabalho com famílias, percursos socioeducativos e outros que tenham cunho pedagógico;
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento dos grupos de convívio, zelando pelo cumprimento da legislação, princípios e diretrizes do SCFV e pela qualidade do serviço por meio de leitura e análise do planejamento, registro do trabalho pedagógico e pelo acompanhamento das oficinas, assumindo sua parte de responsabilidade pelos resultados;
- Administrar recursos humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir seus objetivos peda Prover meios junto às equipes para o atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades de socialização, assim como identificar alternativas pedagógicas que concorrem para a redução dos índices de evasão e/ou não participação;
- Coordenar e acompanhar a elaboração de percursos socioeducativos, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional das equipes do SCFV;
- Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes em colaboração com a equipe;
- Dispor às unidades informações, bibliografias, material didático e outros instrumentos, bem como assistência técnica, grupos de estudos, que auxilie e estimule a melhoria do desempenho profissional e ampliação de conhecimentos.
- Participar de tomadas de decisões quanto à destinação de recursos materiais e humanos
- Supervisionar e acompanhar estagiários da área de pedagogia nas unidades do SCFV;
- Articular com universidades propostas de aprimoramento do serviço;
- Acompanhar a articulação com a rede de serviços do território do SCFV, especialmente CRAS e escolas no que se refere a questões pedagógicas;
- Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;
- Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação.
- Observar, orientar e avaliar o serviço no que se refere à:



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 6

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

- Rotina no SCFV:
- Rotina pedagógica dos encontros e oficinas (conteúdo, sequência, avaliação, tempo, etc.);
- Execução das ações planejadas;
- Utilização de recursos didáticos, tecnológicos;
- Frequência das crianças e adolescentes
- Identificação de áreas críticas e proposição de intervenção;
- Analisar e avaliar junto casos de crianças e adolescentes que apresentem problemas específicos e, quando necessário, demandar para Assistente Social e/ou Coordenadoria do Serviço e outros setores;
- Implementação nas oficinas dos princípios orientadores do SCFV;
- Velar pelo cumprimento do planejamento de cada orientador social/facilitador de oficina;

GERENCIA

COORDENADOR

- Elaborar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, planejamento e organização do trabalho com famílias;
- Elaborar Relatório de Atividades do Serviço;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV;
- Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe das ações afetas ao SCFV;
- Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes e da equipe de trabalho;
- Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária semanal, em conformidade com o Sistema de Monitoramento e Avaliação da SMAS.
- Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço;
- Participar das atividades de rede no território;
- Elaborar processo junto com a equipe técnica de Formação Continuada interna do Serviço;
- Promover espaços para a supervisão à equipe;
- Elaborar relatório trimestral do Serviço,
- Participar das Reuniões da Comissão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação IRSAS e SISC:
- Articular a rede socioassistencial e intersetorial para o atendimento de demandas das crianças e adolescentes atendidos;



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929

CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67

Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

• Criar estratégias para o fortalecimento da ação interdisciplinar da equipe;

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

- Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;
- Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de
- Assistência Social e/ou sua área de atuação;
- Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

ASSISTENTE SOCIAL/ PSICÓLOGO

- Participar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, planejamento e organização do trabalho com famílias, percursos socioeducativos e outros;
- Promover ações individuais e grupais voltadas para as famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal e social das crianças, adolescentes e suas famílias considerando as particularidades do território;
- Acompanhamento das crianças, adolescentes atendidos no SCFV, especialmente nos dias e horários que não se encontrem no serviço, a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social;
- Participação na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/ Plano Individual de Acompanhamento que deverá ser construído em conjunto com a rede de serviços socioassistenciais para as crianças, adolescentes inseridos no SCFV e acompanhados pelo PAIF/ PAEFI;
- Realização de encaminhamentos e acompanhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias para outro serviço da rede Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas de acordo com as demandas apresentadas;
- Supervisionar e acompanhar estagiários da área de serviço social/psicologia nas unidades do SCFV;
- Acompanhar e avaliar junto à equipe e ás famílias o processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes a partir das ações desenvolvidas no serviço;
- Participar das reuniões de rede/ sub redes do território
- Inserção das informações de atendimento/acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias no IRSAS e SISC;
- Articular com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais do território com a finalidade de acompanhamento das crianças, adolescentes e jovens do SCFV;
- Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;
- Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação;



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

• Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

14. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DAS METAS

Data de início da Execução	Data Fim da Execução	
01/09/2022	31/12/2023	

15. Valor Global da Parceria

R\$ 4.146.464,00

15.1. Plano de Aplicação / Planilha de Custos

Descrição da Despesa	Valor Total
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.240.000,00
13° SALÁRIO	192.000,00
FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	64.000,00
FERIAS – PAGAMENTO ANTECIPADO	192.000,00
FGTS	185.664,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	216.000,00
AUXILIO TRANSPORTE	48.000,00
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	640.000,00
MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	48.000,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.800,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.800,00
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	20.000,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD HIGIENIZAÇÃO	80.000,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	16.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DEBENS MÓVEIS	8.000,00
MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO	8.000,00
SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	56.000,00
MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS	16.000,00
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	14.400,00
MANUT. CONS. DE EQUIP. DE PROC DE DADOS	52.800,00
Total Global	4.146.464,00

15.2. Cronograma de Desembolso

Setembro - 2022	Outubro - 2022	Novembro - 2022	Dezembro - 2022	Janeiro -2023	Fevereiro-2023
R\$259.154,00	R\$259.154,00	R\$259.154,00	R\$259.154,00	R\$259.154,00	R\$259.154,00



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67
Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

Março-2023	Abril - 2023	Maio - 2023	Junho - 2023	Julho - 2023	Agosto- 2023
R\$259.154,00	R\$259.154,00	R\$259.154,00	R\$259.154,00	R\$259.154,00	R\$259.154,00
Setembro - 2023	Outubro - 2023	Novembro - 2023	Dezembro - 2023		
R\$259.154,00	R\$259.154,00	R\$259.154,00	R\$259.154,00		

16. Imóvel próprio (x) Sim. (x) Não.

Em caso de não possuir imóvel próprio, especificar o vínculo/forma de uso:

Unidade Sede:

Imóvel Próprio

Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Parque das Indústrias – Londrina – Pr

Unidade Interlagos

Imóvel disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Londrina

Rua Ameixeira, 421 – Jardim Interlagos, Londrina – Pr

Unidade Mister Thomas:

Imóvel disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Londrina

Av. José Rodrigues Martins, 155 - Conjunto Mister Thomas, Londrina - Pr

17. Recursos Humanos Disponíveis para a Parceria

SEDE

Quant. Profissionais	Função	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Principais Atividades e Ações a serem desenvolvidas	Tipo de Vínculo
01	PEDAGOGO	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
02	ASSISTENTE SOCIAL	30	07:30 às 13:30	Conforme descrição	CLT
02	ASSISTENTE SOCIAL	30	11:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	PSICOLOGO	30	11:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
12	AGENTE CULTURAL	40 A 44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
06	AGENTE CULTURAL	22	13:00 às 17:00	Conforme descrição	CLT
02	AUX DE COORDENAÇÃO	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
04	AUXILIAR DE COZINHA	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	COZINHEIRA	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
04	AUXILIAR DE LIMPEZA	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	PORTEIRO	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929 CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67 Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

INTERLAGOS

Quanti dade de Profissi onais	Função	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Principais Atividades e Ações a serem desenvolvidas	Tipo de Vínculo
01	PEDAGOGO	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	30	07:30 às 13:30	Conforme descrição	CLT
04	AGENTE CULTURAL	40	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	AUX. ADMINISTRATIVO	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	AUXILIAR DE COZINHA	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	COZINHEIRA	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	AUXILIAR DE LIMPEZA	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT

PAIQUERÊ

Quantida de de Profissio nais	Função	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Principais Atividades e Ações a serem desenvolvidas	Tipo de Vínculo
01	PEDAGOGO	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
02	AGENTE CULTURAL	40 A 44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	AGENTE CULTURAL	22	13:00 às 17:00	Conforme descrição	CLT
01	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	22	13:00 às 17:00	Conforme descrição	CLT
01	AUXILIAR DE COZINHA	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	COZINHEIRA	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	AUXILIAR DE LIMPEZA	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT

MISTER THOMAS

Quanti dade de Profissi onais	Função	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Principais Atividades e Ações a serem desenvolvidas	Tipo de Vínculo com a OSC *
01	TÉCNICO PSICOLOGA ou PEDAGOGA	40	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	AGENTE CULTURAL	42	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	22	13:00 às 17:00	Conforme descrição	CLT
01	COZINHEIRA	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	AUXILIAR DE LIMPEZA	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT

QUADRO COMPARTILHADOS ENTRE AS UNIDADES E AS MODALIDADES

Quanti dade de Profissi onais	Função	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Principais Atividades e Ações a serem desenvolvidas	Tipo de Vínculo com a OSC *
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	07:30 às 17:30	Auxiliar nas rotinas de RH e financeiras	CLT



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 60°

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

01	PADEIRO	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
02	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição	CLT
01	GERENTE DE PROJETO	44	07:30 às 17:30	Conforme descrição.	CLT
01	SUPERVISOR DE SERV GERAIS	44	07:30 às 17:30	Coordenar equipes de limpeza, cozinha e manutenção, além dos processos de compra e controle do almoxarifado.	CLT
01	MOTORISTA	44	07:30 às 17:30	Transportar produtos, materiais e/ou colaboradores entre as unidades. Transportar educandos em atividades externas conforme necessidade.	CLT

18. Relato de experiência da OSC na realização de atividades ou projetos idênticos ao objeto da parceria ou de natureza similar, em conformidade ao item 6.5.9 do edital, observada o item 4.1 subitem 21 do edital (etapa declaratória com posterior comprovação)

São mais de 46 anos de trabalho desenvolvido no município de Londrina, sempre na perspectiva da Garantia e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes, e atenta aos sinais dos tempos, conforme Murialdo preconizava, sempre aprimorou e adequou o trabalho as legislações vigentes.

Historicamente, a EPESMEL mantém e executa Serviços, Projetos e Programas da Política de Assistência Social, inclusive em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, com experiência na Proteção Social Básica e Especial, de Média e Alta Complexidade, na Área Urbana e Rural.

Obteve experiência e credibilidades na execução de serviços na área social, no atendimento de crianças, adolescentes e jovens mais vulneráveis da região do norte do Paraná. Tem a experiência na execução de diversos programas, projetos e serviços:

- ✓Abordagem de Rua: abordagem e encaminhamentos para as diversas políticas de Assistência:
- ✓Atendimento e acompanhamento de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto (liberdade assistida e prestação de serviço);
- ✓Apoio sócio-familiar
- ✓ Acolhimento Institucional.
- ✓Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓Ensino Profissionalizante e Aprendizagem Profissional;
- a) Específico no serviço / projeto pretendido:



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o. 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o. 60.308/67
Estadual Lei N.o. 7.029/78 - Munic. Lei N.o. 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o. 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06 ICMS 601.

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

1 - Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina – PML – 2011 a 2017

TÍTULO DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – EPESMEL	METAS: 320 – área Urbana 75 – área Rural
TIPO DE SERVIÇO Proteção Social Básica - Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade I e II	Períodos: 2011 à 2015 2016 à 2017

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Serviço de Atendimento a Crianças e Adolescentes de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, e para contribuir para o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

OBJETIVO GERAL:

Garantir o atendimento de crianças e adolescentes, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e contribuir para superação de situações de desproteção, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, o desenvolvimento do protagonismo e a autonomia, e a complementação ao trabalho social desenvolvido pelo PAIF com as famílias.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

Instituição localizada na região Leste de Londrina e no Distrito de Paiquerê, que atende crianças e adolescentes dos diferentes territórios de Londrina e do Distrito de Paiquerê.

2 - Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina – PML – 2018

TÍTULO DO PROJETO	METAS:
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	Atendimento Urbano I – Modalidade I - 150 metas
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	Atendimento Urbano I- Modalidade II - 215 metas
Título de Projeto: Serviço de Convivência e	Atendimento Rural – Modalidade I – Categoria II –
Fortalecimento de Vínculos – EPESMEL: Educando	25 metas
Corações de Crianças e Adolescentes.	Atendimento Rural- Modalidade II – 50 metas
TIPO DE SERVIÇO	INÍCIO TÉRMINO
Proteção Social Básica: SERVIÇO DE	01/01/2018 31/10/2018
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

- Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, na área urbana e rural, em Londrina e Paiquerê, nas Modalidades I e II, através de Termo de Colaboração que visa a concessão de apoio da administração pública, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017 SMAS/FMAS

OBJETIVO GERAL:

OBJETIVOS GERAIS - Crianças e Adolescentes de 06 a 13 anos

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o



Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

- desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV EPESMEL.

OBJETIVOS GERAIS - Adolescentes de 14 a 17 anos

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- b) Em serviços / projetos similares ao pretendido:

PROGRAMA PROJOVEM - CV 098/2008 - Período 2008 a 2011.

Constitui objeto deste Termo de Cooperação o desenvolvimento do Programa Projovem Adolescente — Serviço Socioeducativo visando promover a integração ao processo educacional, qualificação profissional e desenvolvimento humano para jovens de 15 a 17 anos, conforme pactuado no Plano de Trabalho aprovados, bem como demais instruções estabelecidas nas resoluções 0016 e 0017 de 2008 de 29/05/2008, e na Resolução 026/2008 de 19/06/2008, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA.

Os serviços do Programa Projovem Adolescente têm os seguintes objetivos:

I – A execução do projeto pressupõe o atendimento de 500 educandos, o que corresponde a 20
 (vinte) coletivos, composto originalmente por grupo de 25
 (vinte e cinco) jovens assistidos, (parágrafo da 1 da portaria 176/2008/GAB/MDSCF).

II – Cada coletivo poderá ter sua composição alterada durante a vigência do convênio, admitindo-se a variação do seu efetivo total de no minimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) jovens, sem implicação sobre o repasse mensal.

III – A área de abrangência do serviço compreende preferencialmente as regiões Norte A, Sul A, Sul B, Oeste A, Oeste B, Zona Rural Distrito de Lerrovile e Paiquerê ou outros encaminhamentos de outras regiões de acordo com avaliação técnica do CRAS.

PROGRAMA ATITUDE - CV 152/2008

Período de realização: 24/06/2008 à 23/06/2011

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos dos CONCEDENTES ao





Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic. Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

CNPJ 88.637.780/0011-06

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - L O N D R I N A - P A R A N Á

ICMS 601.11864-57

CONVENENTE para o financiamento da implementação de ações do Programa Atitude, que será realizado através de uma gestão compartilhada, por meio de ações, integradas e concentradas em áreas críticas do Municipio de Londrina, tendo por objetivo a atuação sobre os fatores de risco de exposição de criamças e jovnes à situações de violência, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo CONVENENTE e aprovados pelos CONVEDENTES, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES – 25020/2018 – Desde 2019

19. Plano de Biossegurança

O atendimento nas Unidades de serviços da EPESMEL, continuarão observando as necessidades e cuidados relativos ao Plano de Biossegurança quando em contexto de Epidemia ou Pandemia. As ações serão respeitadas e seguidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde advindas de órgãos competentes. A condução e aplicação do Plano de Biossegurança seguirá, sobretudo, para os cuidados fundamentais e regramentos de higiene e saúde de todos.

20.CAPACITAÇÃO

As capacitações contemplarão os padrões conceituais e operacionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo formação para Equipe, para ofertarmos o serviço de qualidade homogênea, abrangendo as especificidades, contribuindo para o aprimoramento da abordagem metodológica.

Para a elaboração dos planos de capacitação, consideraremos o perfil dos diferentes trabalhadores da equipe, o que nos orientará na gradação dos conteúdos trabalhados e na definição das metodologias e dinâmicas dos momentos de formação e observaremos a NOB-RH/SUAS (2006).

As capacitações também serão realizadas a partir da Comissão do SCFV, e a partir das sugestões dos trabalhadores, direcionada inclusive para equipe de apoio, administrativa e de suporte do SCFV.

As atividades de capacitação ofertadas serão norteadas pela:

»apresentação de padrões conceituais, operacionais e metodológicos do Serviço de Convivênciae Fortalecimento deVínculos;

»capacitação de gestores e coordenadores do Serviço no que diz respeito à sua operacionalização;

» qualificação do trabalho de Técnicos, Agentes Culturais, Auxiliar de Coordenação em



CNPJ 88.637.780/0011-06

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Sociedade Civil Beneficente Educativa Cultural de Assistência Social Fundada em 1929
CNSS N.o 11.160/66 - Utilidade Pública Federal Decreto N.o 60.308/67
Estadual Lei N.o 7.029/78 - Munic, Lei N.o 2.779/78 - Fins Filantrópicos N.o 250.512-74

ICMS 601.11864-57

RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES - FONE/FAX: (43) 3325-4128 - CX. POSTAL 3002 - CEP 86030-340 - LONDRINA - PARANÁ

relação às questões socio assistenciais, às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.

»capacitação em relação às Rotinas institucionais, Missão, RH, Projeto Político.

»capacitação sobre a Articulação em Rede;

»capacitação sobre os Instrumentais e SistemasdeInformação.

»programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

As capacitações poderão ser realizada internamente e externamente, garantiremos minimamente espaços semestrais de participação externa e bimestral no ambito institucional, podendo ser realizadas de forma presencial ou remotamente, por equipe interna ou externa.

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL, declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Londrina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que as informações apresentadas neste Plano são verídicas, e que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos públicos.

Londrina, 09 de setembro de 2022.

PELUCCHI ESVILDO VALENTINO

Diretor Presidente